



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2025**

4ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

MEIO AMBIENTE E
PATRIMÔNIO CULTURAL

MPF
Ministério Público Federal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2025**

4ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

MEIO AMBIENTE E
PATRIMÔNIO CULTURAL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Paulo Gustavo Gonet Branco

Vice-Procurador-Geral da República

Hindenburg Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

José Elaeres Marques Teixeira

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Elton Ghermel

Secretária-Geral

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

4ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

MEIO AMBIENTE E
PATRIMÔNIO CULTURAL

MPF
BRASÍLIA
2026

© 2026 – Ministério Público Federal

Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 4.

Relatório de atividades 2025 – Brasília : MPF, 2026.

134 p.:gráfs, color.

Disponível em: <http://hdl.handle.net/11549/329142>

1. Ministério Público Federal - relatório. 2. Meio ambiente. 3.

Proteção ambiental. 4. Patrimônio cultural - proteção – 5. Cooperação institucional, 6. Fiscalização ambiental. I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Gisele Bornacki Costa – CRB1/2076

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

4ª Câmara de Coordenação e Revisão

PLANEJAMENTO VISUAL, REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Biblioteca do MPF

4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.

CEP: 70050-900 – Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
1	INTRODUÇÃO	9
2	COMPOSIÇÃO	13
2.1	Colegiado da 4ª Câmara (Portaria PGR/MPF nº 517, de 7 de junho de 2024)	13
2.2	Representantes nos estados	13
2.3	Representantes regionais.....	13
2.4	Participação de membros do MPF em câmaras técnicas, comissões e conselhos, por indicação da 4ª CCR	14
2.5	Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITAs)...	14
2.6	Coordenadores(as) de comissões, comitês e grupos de trabalho (GTs).....	14
2.7	Equipe.....	15
3	ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE REVISÃO	17
3.1	Dados gerais	19
4	ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO	21
4.1	Núcleo de Apoio a Projetos Prioritários (NAAP)	22
4.2	Ações coordenadas da 4ª Câmara	23
4.3	Reuniões de trabalho.....	32
4.4	Eventos promovidos pela 4ª Câmara	51

4.5	Eventos apoiados pela 4ª Câmara.....	56
4.6	Recomendações da 4ª Câmara	60
4.7	Notas Técnicas e Públicas.....	60
4.8	Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)	62
4.9	Grupos de Trabalho (GTs)	63
4.10	Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITAs)	102
4.11	Iniciativa	114
4.12	Portarias.....	114
4.13	Editais.....	114
4.14	Orientações e Enunciados.....	116
4.15	Atuação resolutiva.....	118
4.16	Publicações.....	118
5	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	119
5.1	Orçamento Executado.....	120
5.2	Eventos	123
5.3	Procedimentos Instaurados	125
5.4	Representação Institucional.....	127
5.5	COP30	128
5.6	Reunião de Trabalho	128
5.7	Reuniões de GTs	129
5.8	FPI	130
5.9	Representação da Coordenação	130
5.10	Projeto Finalístico	131
5.11	Reuniões de Colegiado e Conselho	132
	REFERÊNCIAS	133

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Atividades da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (4ª CCR) detalha o trabalho realizado ao longo do ano de 2025 na tutela do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural. O documento reflete o esforço contínuo do Ministério Público Federal (MPF) para fortalecer a atuação finalística e a interlocução com órgãos parceiros.

Iniciei minha gestão à frente da 4ª CCR em junho de 2024, para o biênio 2024-2026. A atual composição do colegiado conta com os subprocuradores-gerais da República Aurélio Virgílio Veiga Rios e Paulo Vasconcelos Jacobina, como membros titulares; e a subprocuradora-geral da República Darcy Santana Vitobello e o procurador Regional da República João Akira Omoto, como suplentes.

Neste período, nossa atuação transcendeu a responsabilização jurídica. Focamos na construção de soluções estruturantes para os desafios ambientais e de patrimônio histórico e cultural do país, promovendo uma articulação nacional que integra unidades e divulga boas práticas. Intensificamos o diálogo interinstitucional e o acompanhamento de políticas públicas, garantindo que o MPF seja um ator presente e resolutivo.

Essa estratégia resultou na realização de eventos fundamentais para o alinhamento da atuação na temática da Câmara e para o intercâmbio com especialistas, tais como:

- **Mineração em Foco:** Diálogos sobre Impactos Ambientais.
- **Encontro Regional (PRR2, PR-RJ e PR-ES):** Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.
- **Seminário de Fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR).**

- **Zona Costeira e Pantanal:** Debates sobre desafios, práticas e perspectivas.
- **MPF COP30:** Encontro de Coordenadores de Grupos de Trabalho (GTs) e Titulares de Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITAs).
- **MPF na Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural.**

Especial destaque deve ser dado à nossa atuação rumo à 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (**COP30**), em Belém. A 4ª CCR protagonizou debates sobre o papel do Ministério Público (MP) frente às crises climáticas, promovendo o encontro MPF na COP30 em parceria com a 6ª CCR e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC). No estande do MPF na Zona Verde, reunimos instituições e sociedade civil para formular respostas jurídicas capazes de prevenir eventos extremos e mitigar danos às populações afetadas.

No exercício das atribuições revisionais, o ano de 2025 foi marcado pela eficiência. Foram realizadas **16 sessões ordinárias**, nas quais foram deliberados **3.691 processos e procedimentos**. Somam-se a isso **632 decisões monocráticas**, das quais 463 foram com resolução de mérito. Na atividade de coordenação, realizamos **10 sessões ordinárias** que consolidaram uma atuação mais ágil e integrada. O resultado foi a manutenção de um acervo reduzido e um retorno mais célere aos membros ofiçantes sobre o posicionamento do colegiado. Visando à modernização e à segurança jurídica, aprovamos novos enunciados e disponibilizamos o acervo de entendimentos do colegiado a membros e servidores via plataforma **NotebookLM**.

Este relatório, portanto, demonstra que o compromisso de todos – membros do colegiado, secretaria executiva, membros colaboradores e integrantes das equipes de apoio – foi unir esforços para oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas submetidas à 4ª Câmara.

Luiza Cristina Fonseca Fischeisen
Subprocuradora-geral da República
Coordenadora da 4ª CCR/MPF

1 INTRODUÇÃO

A 4ª CCR exerce o papel, no âmbito do MPF, de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Foi instituída para atuar nos feitos cíveis relativos à responsabilidade civil por dano ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, pela Resolução nº 6, de 16 de dezembro de 1993 (revogada pela Resolução nº 20, de 6 de fevereiro de 1996, e alterada pela Resolução nº 148, de 1º de abril de 2014), do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), com base nos arts. 58 a 62 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a estrutura de organização, o funcionamento, a composição e a competência das câmaras de coordenação e revisão. Contudo, desde junho de 2016, pela Resolução do CSMPF nº 163, a 4ª CCR assumiu também a competência para atuar nos feitos criminais cujo bem jurídico tutelado seja o direito ao meio ambiente e ao patrimônio cultural e naqueles que forem conexos a esses.

A 4ª CCR é o órgão setorial e colegiado de coordenação, integração e revisão do exercício profissional dos membros do MPF nos temas relativos a flora, fauna, gestão ambiental, zona costeira, mineração, entre outras atividades poluidoras, aos transgênicos, aos recursos hídricos e à preservação do patrimônio cultural etc.

As principais atribuições no exercício da função revisional da 4ª CCR são:

- a) Deliberar sobre a homologação de arquivamentos e declínios de atribuições em procedimentos como inquérito civil, notícia de fato, inquérito policial, procedimento investigatório criminal (PIC) ou peças de informação, observadas as exceções de atribuição originária e as resoluções vigentes (como a Resolução CNMP nº 174/2017).
- b) Manifestar-se sobre o cabimento e analisar manifestações do membro oficiante decorrentes da recusa de oferecimento de acordo de não persecução penal (ANPP), nos termos do art. 28-A, § 14, do Código de Processo Penal (CPP) e das orientações normativas do Conselho Superior do MPF e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

- c) Exercer a função revisional em expedientes encaminhados pelo Poder Judiciário, conforme o rito estabelecido pelo art. 28 do Código de Processo Penal.
- d) Decidir conflitos de atribuições entre os órgãos do MPF na sua área de especialização, ressalvadas as competências do Conselho Institucional do MPF (CIMPF) ou do CNMP.

No âmbito de coordenação:

- a) Promover a integração e a coordenação dos órgãos do MPF que atuem em ofícios ligados ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, observado o princípio da independência funcional.
- b) Deliberar sobre o arquivamento e o declínio de atribuições de inquérito civil, procedimento administrativo, notícia de fato, inquérito policial, procedimento preparatório, PIC ou peças de informação relativas à matéria ambiental e ao patrimônio cultural, exceto nos casos de competência originária do procurador-geral da República e ressalvadas as hipóteses previstas na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, e em enunciados da câmara.
- c) Decidir os conflitos de atribuição entre os órgãos do MPF, exceto quando o caso exigir a manifestação do CNMP ou do CIMPF, conforme previsto no art. 11, II, da Resolução CSMPF nº 20.

Destacam-se as seguintes matérias nas áreas de coordenação e revisão:

- 1) agrotóxicos;
- 2) área de preservação permanente (APP);
- 3) emergências climáticas;
- 4) fauna;
- 5) flora;
- 6) gestão ambiental;

- 7) gestão de florestas públicas;
- 8) licenciamento ambiental: assentamentos de reforma agrária, atividades agropecuária e florestal, empreendimentos esportivos, empreendimentos turísticos, energia, infraestrutura, plantas industriais, mineração e ordenamento territorial;
- 9) patrimônio cultural: gestão e fomento;
- 10) patrimônio arqueológico;
- 11) patrimônio arquitetônico: espaços destinados a manifestações artístico-culturais, patrimônios ferroviário, imaterial, móvel, natural e simbólico;
- 12) patrimônio genético;
- 13) poluição: área contaminada, poluição atmosférica, eletromagnética, hídrica, sonora e visual;
- 14) recursos hídricos;
- 15) reserva legal;
- 16) saneamento: água, efluentes e resíduos sólidos; e
- 17) zona costeira.

A 4ª CCR é composta de três membros do MPF, sendo um indicado pelo procurador-geral da República e dois pelo Conselho Superior do MPF, juntamente aos seus suplentes, para um mandato de dois anos, entre integrantes do último grau de carreira, sempre que possível. Um dos integrantes da câmara é designado pelo procurador-geral da República para a função de coordenador.

Para assessorar os membros do MPF, a 4ª Câmara dispõe de analistas de apoio jurídico em direito, além dos servidores da área administrativa e de coordenação.

O cargo de secretário executivo, com a configuração de gabinete da câmara, conta com o apoio de três assessores, concentrando suas funções no assessoramento ao coordenador da câmara e aos membros que atuam na matéria de meio ambiente e patrimônio cultural, como também nas questões operacionais e administrativas da câmara.

Este relatório, apresentado conforme disposto na Resolução CSMPF nº 20, de 6 de fevereiro de 1996, art. 7º, III, sintetiza as principais atividades desenvolvidas pela 4ª CCR no ano de 2025.

2 COMPOSIÇÃO

2.1 Colegiado da 4ª Câmara (Portaria PGR/MPF nº 517, de 7 de junho de 2024)

Membros Titulares	
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	Subprocuradora-Geral da República – coordenadora
Aurélvio Virgílio Veiga Rios	Subprocurador-Geral da República
Paulo Vasconcelos Jacobina	Subprocurador-Geral da República
Membros Suplentes	
Darcy Santana Vitobello	Subprocuradora-Geral da República
João Akira Omoto	Procurador Regional da República na 2ª Região

2.2 Representantes nos estados

A informação a respeito de quem são os representantes nos estados pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/sobre-a-4ccr/representantes-estados>.

2.3 Representantes regionais

Para saber informações referentes aos representantes regionais, basta acessar o site: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/sobre-a-4ccr/representantes-regionais>.

2.4 Participação de membros do MPF em câmaras técnicas, comissões e conselhos, por indicação da 4ª CCR

Informações sobre a participação dos representantes em câmaras técnicas, comissões e conselhos pode ser encontrada no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/sobre-a-4ccr/representacoes-em-orgaos-e-conselhos>.

2.5 Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITAs)

Dados a respeito dos titulares dos OCITAs poderão ser acessados no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/sobre-a-4ccr/ocitas>.

2.6 Coordenadores(as) de comissões, comitês e grupos de trabalho (GTs)

Informações a respeito dos coordenadores dos GTs da 4ª CCR poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/sobre-a-4ccr/coordenadores-das-comissoes-comites-e-grupos-de-trabalho>.

2.7 Equipe

Secretaria-Executiva (Portaria SG/MPF nº 730, de 8 de julho de 2024)	
Katia Leda Oliveira de Lima	Secretária-Executiva
Daniele Flávia Oliveira	Secretária-Executiva Substituta
Assessoria Administrativa	
Antônio Alberto Rodrigues Pestana Júnior	Assessor-Chefe
Andrea Colmenero Moreira de Alcantara	Assessora-Chefe Substituta
Ana Cláudia da Câmara de Sousa	Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração
Edmilson Vieira Machado	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração
Elzimar Maria de Moura	Auxiliar Operacional
Delson Silva Souza	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração
Assessoria de Coordenação	
Daniele Flávia Oliveira	Assessora-Chefe
Luana da Conceição de Oliveira	Assessora-Chefe Substituta
Guilherme Bezerra Pujades Magalhães	Analista do MPU/Direito
Janara Holanda Silva, até 24/10/2025	
Ludiane Pimenta de Aguiar Freitas	Analista do MPU/Gestão Pública
Patrícia Camelo Granato Gripp	Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração
Núcleo de Apoio a Projetos Prioritários (NAAP)	
Tahinah Albuquerque Martins	Assessora-Chefe
Estagiários	
Pollianna Almeida Santana – até 30/08/2025	
Bernardo Alarcon Izaías Sant'Anna Lima – até 09/03/2025	
Gabriel Gomes Lopes de Assis – até 12/02/2025	
Jennypher Elisany de Almeida Assunção – até 13/11/2025	

Maria Eduarda Reis Moraes de Almeida Baptista – até 10/11/2025

Ana Cristina Rodrigues Leite

Esther Emanuela da Silva Guimarães

Jennyfer Aranha do Amaral Santos

Kayron Maikiel Silva Santos Dias

Lucas Frota Menezes

Maria Luisa Barbosa Guerra

Markis André Cavalcanti Silva

Renk Schiavon Watanabe Pachelli

Assessoria de Revisão

Cristiane Almeida de Freitas	Assessora-Chefe
Wesley Moreira de Sousa	Assessor-Chefe Substituto
Ayres Cristinne Rabelo Ferreira Santos	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
Christiane Ferreira Farias	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
Elisa Caixeta de Abreu	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
Kristiane Santos Rezende	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
Luciano Domingos Oliveira de Araujo	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
Rafael Coelho Saraiva de Brito	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
Silvana Lopes Grott	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Núcleo de Apoio ao Colegiado

Mariana Mieko Mandai	Assessora-Chefe
Alice de Melo Oliveira	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração
Leandro Reinaldo Souza	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração

Estagiária de Gestão Pública

Bruna Millena de Oliveira

3 ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE REVISÃO

A Assessoria da 4ª CCR organiza-se em duas frentes complementares para o desempenho de suas funções: a equipe de análise jurídico-processual e o Núcleo de Apoio ao Colegiado (NAC). A primeira é composta por oito analistas do Ministério Público da União (MPU) (Apoio Jurídico/Direito), responsáveis pelo exame preliminar de processos/procedimentos e pela elaboração de minutas de votos/decisões monocráticas nas temáticas de meio ambiente e patrimônio cultural. Já o NAC provê o suporte operacional e a gestão documental, zelando pela guarda dos autos e pela logística necessária aos julgamentos.

Sob a orientação dos membros relatores, a assessoria realiza análises de mérito voltadas à função revisional. Sua atuação abrange o exame de promoções de arquivamento, declínios e conflitos de atribuições, além das revisões de negativas de ANPPs, nos termos do art. 28-A, § 14, do CPP. Compete-lhe, ainda, o auxílio na instrução das remessas efetuadas pelo Poder Judiciário com fundamento no art. 28 do Código de Processo Penal. Os analistas prestam, também, assessoramento em demandas jurídicas estratégicas e auxiliam antes, durante e após as sessões, esclarecendo dúvidas, realizando pesquisas e ajustes conforme demandas do colegiado.

O NAC assegura a gestão documental do setor, a eficiência dos trâmites e a publicidade dos atos. Suas atribuições incluem o recebimento, a movimentação, a guarda e a manutenção de autos, zelando pela segurança e pelo sigilo das informações, bem como a operacionalização e a logística das sessões.

O fluxo técnico de trabalho compreende a elaboração de minutas de votos e decisões monocráticas pelos analistas, as quais são submetidas aos relatores para análise e assinatura. O desfecho dos procedimentos/processos no órgão ocorre por meio de deliberação do colegiado em suas sessões ou mediante decisão direta do relator, nos casos regimentais.

A sistematização do trabalho na unidade é inteiramente informatizada, realizada por meio do sistema Único. A utilização de modelos do editor eletrônico e a recente integração com o Google Docs permitiram edições conjuntas, acesso ao histórico de alterações e maior agilidade

no trâmite processual. Também são realizadas análises gerenciais via sistemas de Business Intelligence (BI) disponibilizados pela Secretaria Jurídica e de Documentação (Sejud) e pela Corregedoria, além de consultas ao Sistema de Precedentes, desenvolvido na própria Câmara e integrado ao sistema Único, mantendo-se a coerência das decisões.

Os feitos recebidos são distribuídos entre os três ofícios ocupados pelos membros titulares, sendo as deliberações tomadas por maioria (três votos, um para cada ofício). As reuniões ordinárias ocorrem, preferencialmente, de forma presencial. Contudo, prezando pela economicidade – e considerando o calendário de eventos da unidade e a conciliação com as agendas dos membros nos respectivos gabinetes, foram realizadas sessões eletrônicas e em formato híbrido.

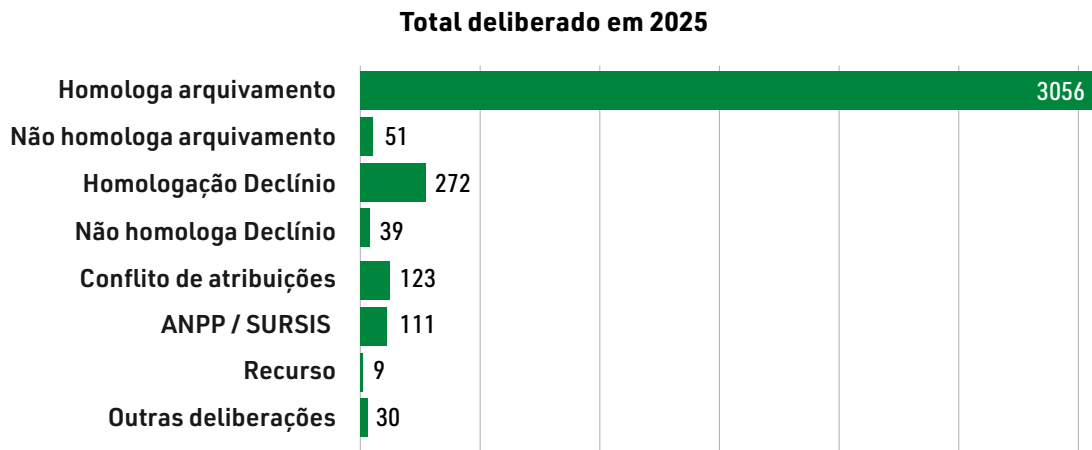
As sessões eletrônicas seguiram o calendário aprovado ou ocorreram sob demanda, respeitando-se o prazo de 48h da publicação da pauta no sítio eletrônico da Câmara. Casos com pedido de vista, destaque ou sustentação oral foram remetidos à deliberação presencial para debate entre os membros. No ambiente eletrônico, os votos tornaram-se públicos após a conclusão da deliberação, permitindo-se aos membros votar nas listas em bloco ou em cada processo individualmente, com opções para acompanhar o relator, destacar ou pedir vista.

No ano de 2025, as deliberações mantiveram um ritmo condizente com a entrada dos feitos, preservando o acervo reduzido. Nas 16 sessões realizadas, foram deliberados 3.691 processos e procedimentos. Adicionalmente, os relatores proferiram 632 decisões monocráticas, sendo 463 com resolução de mérito. Para aprimorar a disseminação do conhecimento, novos enunciados foram aprovados. Ao fim do exercício, não restaram pendentes deliberações em feitos com entrada há mais de 90 dias, conforme atestado em correição realizada no mês de novembro de 2025.

Por fim, ao longo deste ano, a assessoria consolidou o acervo de entendimentos do colegiado na plataforma NotebookLM, bem como disponibilizou livros, estudos e entendimentos de conselhos e tribunais na matéria. A ferramenta reúne atas, enunciados, orientações, notas técnicas e legislação ambiental e de patrimônio cultural. Com esse recurso, membros e servidores na origem dispõem de uma ferramenta de inteligência artificial (IA) para auxiliar na atuação institucional.

3.1 Dados gerais

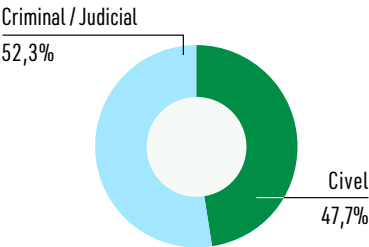
- Sessões de revisão: 16
- Deliberações em sessões: 3.691
- Decisões monocráticas: 632
- Média mensal de deliberações: 308



Total deliberado por ofício relator em 2025

Ofício CCR	Total deliberado em 2025
1º Ofício da 4ª CCR	1.243
2º Ofício da 4ª CCR	947
3º Ofício da 4ª CCR	1.206
2º Ofício Suplente da 4ª CCR	295

Deliberações judiciais e extrajudiciais – último ano¹



Feitos sob responsabilidade realizados em 26 de dezembro de 2025 – acervo no final de 2025²

Ofício CCR	Procedimentos Extrajudiciais	Processos
1º Ofício	49	12
2º Ofício	59	11
3º Ofício	65	13
TOTAL	173	36

Ressalte-se que, em razão da existência de orientações e enunciados expedidos, alguns procedimentos deixam de ser encaminhados para homologação do colegiado, tendo em vista que as unidades podem promover o arquivamento ou o declínio de atribuição diretamente na unidade, o que contribui para a melhoria da eficiência e efetividade da atuação institucional.

1 Relatórios de correição – CCR 3. Deliberações dos órgãos revisores – judicial e deliberações dos órgãos revisores – extrajudicial. Relatório 3.2 deliberações – objetivos, último ano, filtro 4A.CAM. Disponível em: <https://novoportal.mpf.br/bi5/servlet/mstrWeb>. Acesso em: 26 dez. 2025.

2 Relatório de correição – CCR 1. Dos feitos sob responsabilidade dos órgãos revisores. Relatório 1.1 Feitos sob responsabilidade – acervo total, filtro 4A.CAM. Disponível em: <https://novoportal.mpf.br/bi5/servlet/mstrWeb>. Acesso em: 26 dez. 2025.

4 ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO

A Assessoria de Coordenação desenvolve atividades de planejamento e gestão estratégica relacionadas às demandas da 4ª Câmara, tais como: a organização de encontros temáticos e nacionais com o acompanhamento de suas deliberações; a assistência administrativa aos GTs; o acompanhamento dos projetos e auxílio aos seus gerentes; a promoção de ações coordenadas; a promoção do compartilhamento e replicação de boas práticas institucionais alinhadas aos princípios da gestão do conhecimento, objetivando fornecer contribuições aos membros do MPF para uma atuação proativa, integrada e coordenada; acompanhamento de reuniões da Câmara; a elaboração de notas técnicas na temática da 4ª Câmara; e a coleta e o processamento de dados para a produção de relatórios e atividades que envolvam a edição de notícias voltadas à divulgação das atividades da câmara, como sítio eletrônico, boletins informativos, entre outras atribuições.

Com periodicidade mensal, em 2025, foram realizadas dez sessões de coordenação, para as quais a Assessoria de Coordenação organizou as pautas para encaminhamento aos membros do colegiado de forma tempestiva, secretariando as reuniões e realizando as providências determinadas pelos membros, lavrando as respectivas atas.³

No âmbito da atividade de coordenação, buscou-se uma articulação ampla e coordenada, visando fortalecer uma cultura de unidade institucional e um sentimento de engajamento, por meio de iniciativas que possibilitam divulgar boas práticas de atuação em temas relevantes ao mesmo tempo que propõem uma atuação nacional. Também se intensificaram ações voltadas a garantir uma interlocução com órgãos parceiros com mais efetividade e a acompanhar o processo de formulação das políticas públicas e de construção de soluções estruturantes para os principais desafios ambientais do país, entre outros.

3 Para mais informações, ver: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/sesoes-de-coordenacao/pautas-atass/pautas-atas>.

4.1 Núcleo de Apoio a Projetos Prioritários (NAAP)

O NAAP integra a Assessoria de Coordenação e conta com uma assessora e até dez estagiários, que prestam auxílio aos projetos prioritários patrocinados pela Câmara em temas vinculados à área de atuação.

Segundo o Regimento Interno da 4ª CCR/MPF, compete ao NAAP:

- I) a guarda e manutenção de autos, expedientes e demais documentos de interesse dos projetos;
- II) tramitar ofícios, despachos e termos de remessa referentes aos procedimentos relacionados aos projetos prioritários;
- III) supervisionar os estagiários do Núcleo;
- IV) realizar a gestão das Caixas Postais do Núcleo de Apoio a Projetos Prioritários;
- V) elaborar análise técnica sobre assuntos relacionados aos Projetos Prioritários, mediante solicitação da Coordenadora;
- VI) prestar informações sobre o andamento dos projetos acompanhados pelo Núcleo;
- VII) elaborar roteiros de atuação;
- VIII) elaborar relatório anual do projeto prioritário acompanhado pelo Núcleo, com vistas à prestação de contas e à divulgação de suas atividades aos órgãos institucionais e ao público interno e externo;
- IX) participar de eventos, cursos e treinamentos para aprimorar a atuação institucional;
- X) gerenciar banco de dados e sistemas, zelando pela disponibilidade de informações úteis aos integrantes do projeto prioritário;
- XI) exercer outras atribuições determinadas pela Secretária Executiva e Assessora-chefe de Coordenação (BRASIL, 2024).

Dentre os projetos considerados prioritários à Câmara, destaca-se o Amazônia Protege, projeto idealizado pelo MPF, que desde 2017 combate o desmatamento ilegal na Floresta Amazônica. Atualmente, o projeto encontra-se na sua 4ª fase, com 193 ações civis públicas ajuizadas no final de 2024, e acompanha mais de 3.500 processos judiciais. Desde 2023, a iniciativa conta com 10 ofícios especiais do Projeto Amazônia Protege, distribuídos no âmbito do MPF, aos quais o Núcleo também presta auxílio diretamente.

4.2 Ações coordenadas da 4ª Câmara

A Câmara vem desenvolvendo, com o apoio dos seus GTs, ações coordenadas nas mais diferentes temáticas. Tal desenvolvimento dá prosseguimento às diretrizes previstas em seu planejamento temático e cumpre com o objetivo de construir uma cultura de unidade institucional e um sentimento de engajamento – bem como o objetivo de aprimorar a atividade de coordenação com foco em resultados –, mediante a escolha de temas prioritários de atuação institucional.

A metodologia da ação coordenada consiste na priorização de determinado tema pela coordenação da Câmara, pelo colegiado ou por um dos GTs, seguida do desenvolvimento de material, que será disponibilizado aos membros envolvidos na temática escolhida e pode abranger: dados obtidos interna e/ou externamente; elaboração de manuais de atuação; minutas de peças jurídicas; petições e despachos; estabelecimento da duração prevista para a ação; e os critérios de acompanhamento e periodicidade. A Câmara, então, desenvolve as ferramentas mais apropriadas para o acompanhamento da ação e divulga, periodicamente, os resultados obtidos por meio de seus sistemas de BI, do sistema de gerenciamento desenvolvido na Câmara e da Secretaria de Comunicação (Secom).

A 4ª Câmara acompanha e monitora três ações coordenadas, que podem ser acessadas neste endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/acoes-coordenadas>.

4.2.1 Amazônia Protege

Lançada em novembro de 2017, a ação coordenada do projeto Amazônia Protege utiliza tecnologia de satélite georreferenciada para instaurar ações civis públicas contra desmatamentos ilegais na Floresta Amazônica.

O Amazônia Protege é um projeto idealizado pelo MPF que visa combater o desmatamento ilegal na Floresta Amazônica brasileira, por meio de uma nova metodologia de trabalho que utiliza imagens de satélite e cruzamento de dados disponíveis em bancos públicos, como o CAR; o Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); do Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais (SNCI), do Incra; do Programa Terra Legal, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead); e da vistoria de campo consubstanciada em auto de infração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ou embargo na área, para subsidiar a instauração de ações civis públicas (ACPs) contra os responsáveis por todos os desmatamentos ilegais com mais de 60 hectares registrados na Amazônia Legal.

As áreas-alvos das ações estão marcadas em mapa interativo, conforme as coordenadas geográficas, acessível para consulta pública.⁴ A intenção é que supermercados, frigoríficos e empresas compradoras de produtos provenientes da Amazônia deixem de adquirir carne ou alimentos produzidos em áreas desmatadas ilegalmente. O consumidor é um poderoso aliado nessa fiscalização e pode pressionar produtores e varejistas. Quem quer comprar terras na Amazônia pode saber se a área desejada é alvo de ação do MPF; e os órgãos públicos podem consultar o site do projeto antes de fornecer documentação das terras na Amazônia, evitando, assim, a regularização fundiária de locais recém-desmatados ilegalmente.

Com o Amazônia Protege, idealizado para superar as limitações do atual modelo de combate ao desmatamento no Brasil, o MPF assume o compromisso público de manter a ferramenta de consulta ativa e atualizada. Assim, periodicamente são instauradas novas ACPs contra os desmatamentos ilegais registrados em áreas de tamanhos variáveis e menores que 60 hectares, com o objetivo de ampliar o alcance do projeto e buscar mais proteção para o meio ambiente.

O projeto conta com a parceria do Ibama, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

No cenário de 2022, o projeto impactou o resultado do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) 2020, que foi de 10.851 km². No Prodes 2021, quando não houve ações do projeto, o desmatamento foi de 13.235 km². Em 2020, o Ibama aplicou cerca de 1.000 multas apenas na Amazônia, número inferior às ações do projeto. Em 2021, o órgão aplicou apenas 1.935 multas em toda a Amazônia Legal, e não houve ações do projeto.

4 Disponível em: <https://amazoniaprotege.mpf.mp.br>.

Nesse mesmo cenário, o Amazônia Protege torna a atuação do MPF, na questão do desmatamento ilegal, totalmente independente em relação ao Ibama, à Polícia Federal (PF) e a outros órgãos.

Somando as três fases já concluídas do projeto, são 3.562 ações civis públicas instauradas, 546.456 hectares alvos de ação e R\$ 8,7 bilhões de indenizações pedidas na Justiça. A 4ª fase do projeto foi lançada em dezembro de 2024 com 193 ações civis públicas ajuizadas.

Como funciona o projeto Amazônia Protege?

O Amazônia Protege já envolveu, desde 2017, 39 procuradores da República com atuação na Amazônia Legal, além de 212 servidores e estagiários. Com base em laudos periciais produzidos a partir da análise de imagens de satélite e do cruzamento das informações com bancos de dados públicos, as ações propostas pelo MPF cobram indenização pelos danos causados e reparação das áreas desmatadas em todos os nove estados da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. É importante registrar, por fim, que a iniciativa foi incluída entre as atividades do GT Amazônia Legal da 4ª CCR por meio da Portaria 4ª CCR nº 6, de 7 de maio de 2021, no que se refere ao cruzamento de informações, reuniões com órgãos e entidades parceiras, além de preparação de material útil e pronto para subsidiar a decisão dos procuradores naturais em ajuizar ou não as ações respectivas. O procurador da República Daniel Cesar Azeredo Avelino foi designado para coordenar as atividades relacionadas à iniciativa.

Por fim, a câmara está em tratativas com o Ibama e o ICMBio, conforme Ofício nº 137/2024 da 4ª CCR, para que se prorrogue o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) da Advocacia-Geral da União (AGU)/Ibama/MPF nº 2/2020 ou que seja formalizado novo acordo nos mesmos termos, a fim de disciplinar o protocolo de atuação processual nas ações relacionadas à nova fase do projeto Amazônia Protege.

O ICMBio já sinalizou, por meio do Ofício SEI nº198/2024/DIMAN/GABIN/ICMBio, o interesse em integrar o novo ACT a ser firmado entre MPF, AGU, Ibama e ICMBio, colocando a equipe técnica responsável à disposição para participar de reuniões de alinhamento e construção da proposta, em articulação com a Procuradoria Federal Especializada (PFE/ICMBio). Na oportunidade, o ICMBio parabenizou o MPF pelos 656 processos com sentença favorável e 732 réus já condenados, em primeira instância, a pagar indenizações, além de reparar os danos causados pela remoção ilegal de floresta. Esses são resultados expressivos, que reforçam a importância do trabalho em parceria dessas instituições na proteção à biodiversidade.

Em 2023, foram criados dez ofícios especiais do Projeto Amazônia Protege, que foram distribuídos no âmbito do MPF para o exercício das seguintes atribuições:

I - Propor novas ações civis públicas relacionadas ao Projeto Amazônia Protege dentro dos critérios e cronogramas estabelecidos pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

II - Titularizar, acompanhar e dar o devido impulsionamento processual, inclusive celebrando acordos quando entender cabíveis, a todas as ações civis públicas, do Projeto Amazônia Protege, em curso no primeiro grau da Justiça Federal.

III - Participar das reuniões com os demais membros responsáveis pelo projeto, bem como com os parceiros externos, com o objetivo de colaborar para o seu contínuo aperfeiçoamento (Brasil, 2025).

STJ acolhe recurso do MPF e determina prosseguimento de ACP contra réu incerto

Em alguns casos, não é possível identificar os responsáveis pelo desmatamento na fase pré-processual, e, por essa razão, as ACPs são propostas contra réu incerto ou desconhecido, como prevê o novo Código de Processo Civil (CPC), no art. 256, I (Brasil, 2015). Apesar de ajuizada nos termos da legislação, a ACP foi extinta ainda na primeira instância, em decisão posteriormente referendada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

A segunda turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, no dia 24 de novembro, por unanimidade, que a citação por edital de réu desconhecido, em ACP decorrente do projeto Amazônia Protege, é viável e não fere o devido processo legal. Com o entendimento, a Corte garante, na prática, o recebimento e o prosseguimento do processo em primeira instância. A decisão é resultado do trabalho integrado do MPF, que atuou em todas as instâncias da Justiça Federal para garantir o processamento da ação, a qual pode impedir a regularização futura de área desmatada irregularmente.

O MPF reagiu de forma articulada. No primeiro grau, apelou contra a sentença que extinguiu a ACP sem exame de mérito. Na segunda instância, questionou o acórdão do TRF1 em recurso especial apresentado pelo Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos (Nidcin) da Procuradoria Regional da República na 1ª Região (PRR1), por meio da procuradora regional Ana Paula Mantovani Siqueira. No STJ, apresentou parecer favorável e agravo interno para destrancar o recurso. A atuação foi do membro titular da 4ª Câmara Nicolao Dino de Castro e

Costa Neto, da área da tutela coletiva, cujo núcleo vem acompanhando todos esses casos, muitos ainda pendentes de apreciação na primeira e na segunda turmas do STJ. O relator do caso julgado nessa semana (24 de novembro de 2020) na Corte Superior foi o ministro Herman Benjamin.

Ao levar o caso ao STJ, o MPF argumentou que a extinção precoce da ação contraria o art. 256, I, do CPC (Brasil, 2015), que prevê a realização de citação por edital quando a pessoa a ser citada é incerta ou desconhecida. A hipótese é cabível quando não se sabe precisamente quem deve compor o polo passivo da demanda e após o esgotamento dos meios possíveis de identificação. Nessas circunstâncias, a lei autoriza, excepcionalmente, que o nome e a qualificação do demandado não constem na petição inicial, tornando, assim, litigiosa a coisa.

O acórdão do TRF1, que confirmou a decisão da primeira instância de nem sequer iniciar o processo contra réu desconhecido, afirma que, apesar de o CPC admitir a citação editalícia, o MPF não teria exaurido todos os meios necessários para identificar o polo passivo da demanda, mesmo após o prazo concedido pela Justiça para isso. O argumento é contestado pelo MPF.

Na manifestação ao STJ, o órgão aponta as diligências realizadas para identificar os autores do desmatamento, entre elas a consulta a diversos bancos de dados públicos, como o CAR, o Sigef e o SNCI, do Incra, o Terra Legal e o Auto de Infração e Embargo na Área, do Ibama. Para o MPF, “todas as formas de identificação dos autores dos danos foram, sim, esgotadas, inclusive com vistorias de campo”.

O MPF sustenta, ainda, que a alegação de que a ação buscaria provimento inexecutável parte do pressuposto equivocado de que os responsáveis pelo desmatamento nunca seriam identificados. No parecer, Nicolao Dino afirma que “haverá outras formas de, em momento diverso e por vias mais demoradas, identificá-los”.

Além disso, aponta a manifestação do MPF que uma eventual vitória da ação na Justiça vai impedir a futura regularização fundiária da área e assegurar a todo órgão de controle e fiscalização a possibilidade de imediata apreensão, retirada e destruição de qualquer bem móvel ou imóvel existente na área. Isso porque a obrigação de manter e restaurar a área degradada é vinculada ao bem imóvel, independentemente de quem seja o proprietário ou possuidor, inclusive em caso de transferência de titularidade.

O MPF pondera que a citação dos réus por meio de edital evita que os sujeitos passivos da ação sejam processados sem observância da ampla defesa e do contraditório. Para Nicolao Dino, a

descrição dos fatos narrados na ação inicial, com os dados do local desmatado – que devem constar do edital – é legalmente suficiente para tornar pública e conhecida a busca judicializada dos responsáveis, possibilitando, ainda, a obrigação de recuperar a área e a apreensão futura de maquinários e equipamentos que venham a ser detectados no imóvel, por ordem judicial.

Nicolao Dino destaca, ainda, a relevância do caso para toda a coletividade, ao lembrar que “a região Amazônica vem sofrendo de forma reiterada desmatamentos ilegais, que põem em risco a preservação da biodiversidade, sem que, em muitas situações, se saiba de antemão quem são os responsáveis”. Para ele, a decisão do STJ e o consequente prosseguimento da ação judicial “tem o condão de inibir eventual e indevida medida de regularização fundiária de áreas invadidas e degradadas, impedindo exploração futura, indevida e desenfreada do local, e contendo aquilo que muitos especialistas qualificam como um ‘ecocídio’”.⁵

Em novembro de 2024, o projeto Amazônia Protege foi o grande vencedor do 12º Prêmio CNMP, na categoria persecução cível e penal. Os finalistas foram conhecidos em cerimônia na sede do CNMP. No total, 27 projetos do MPF foram finalistas da edição 2024 do prêmio. Os trabalhos vencedores foram selecionados entre 45 semifinalistas, de 651 iniciativas das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro habilitados a concorrer à premiação. O idealizador e coordenador do Amazônia Protege, o procurador da República Daniel Azeredo, representou o MPF na cerimônia de premiação em Brasília.

Até dezembro de 2024, o MPF propôs ações contra mais de 600 pessoas por desmatamento ilegal na 4ª fase do projeto, em ações ajuizadas entre novembro e dezembro, que cobraram indenização por danos ambientais e reparação de 147 mil hectares na Amazônia Legal. Ao todo, foram ajuizadas 93 ACPs contra 647 réus em razão de desmatamentos ilegais na Amazônia registrados entre janeiro de 2020 e dezembro de 2022. As ações foram propostas nos últimos dois meses e se referem à 4ª fase do projeto Amazônia Protege, uma atuação coordenada pela 4ª CCR. Ao todo, os processos cobram mais de R\$ 1,3 bilhão de indenização pelos danos causados ao meio ambiente, além da reparação de cerca de 147 mil hectares de floresta degradados. A área equivale a quase 206 mil campos de futebol.

5 A íntegra do recurso especial está disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atualizacao/ccr4/publicacoes/documentos/recursoespecialamazoniaprotege.pdf/view> e em: <https://www.mpf.mp.br/atualizacao/ccr4/publicacoes/documentos>.

A íntegra do agravo interno no agravo em recurso especial (Aresp) está disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atualizacao/ccr4/publicacoes/documentos>. Acesso em: 28 jul. 2026.

4.2.2 Transparência das Informações Ambientais

Lançado em abril de 2018, o projeto Transparência das Informações Ambientais, de mesmo nome da ação coordenada, tem como objetivo avaliar a transparência de órgãos e entidades ambientais a partir de critérios previamente estabelecidos, de modo a fomentar a divulgação de dados e informações necessários ao controle social exercido pelos cidadãos como fiscais do interesse coletivo. Os dados considerados se referem a cinco agendas: exploração florestal; hidrelétrica; pecuária; regularização ambiental; e situação fundiária. Com base no resultado das avaliações, o MPF disponibiliza um ranking com detalhes da situação de cada órgão em relação ao cumprimento dos requisitos definidos.

Essa ação coordenada pretende criar uma metodologia de trabalho em que o MPF verifique o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) (Brasil, 2011) pelos órgãos da administração pública federal e estadual que atuam em matéria ambiental. Seu objetivo é gerar diagnóstico da transparência ambiental nacional, por unidade da federação (UF), visando garantir que a sociedade civil, por meio de qualquer cidadão, tenha acesso às informações, aos procedimentos e às decisões dos órgãos federais e estaduais que atuam em questões socioambientais e relacionadas à proteção do patrimônio cultural. Objetiva, ainda, estabelecer roteiros de atuação de fiscalização e cobrança do cumprimento da legislação, para garantir a efetividade do acesso à informação pública ambiental.

Após a divulgação inicial, foram expedidas recomendações de forma automatizada para que as irregularidades fossem sanadas e, em caso negativo, ajuizadas ACPs simultâneas em uma ação coordenada. O projeto realizou a análise da transparência ambiental, a partir de critérios estabelecidos, em relação à União e às 27 UFs; desenvolveu Sistema de Acompanhamento e Gerência da Transparência Ambiental; e acompanhou a atuação ministerial, com indicações de minutas de recomendações, ACPs e outras peças processuais necessárias.

A iniciativa considerou, ainda, itens de qualidade da informação, analisando adequação do formato, da atualização e do detalhamento. Esses dois subíndices – disponibilidade da informação e qualidade da informação disponível – resultam no índice de transparência ativa, que tem nota máxima igual a 1,0 e gerou a nota das instituições para o ranking.

Resultados da 1ª fase

Na primeira fase do projeto, foram expedidos 94 recomendações e 101 ofícios a órgãos federais e estaduais de todo o país. Nos documentos, a 4ª Câmara e os procuradores apontaram as falhas encontradas e estabeleceram prazo para a correção dos problemas. Nessa segunda etapa, o foco do projeto foi verificar se as adequações sugeridas foram implementadas. A análise ocorreu entre julho de 2018 e julho de 2019. Podiam ser alvo de ACPs os órgãos que não atenderam às recomendações e deixaram de divulgar as informações solicitadas, e, por orientação da 4ª Câmara, as medidas judiciais deviam ser propostas até 15 de maio de 2020.

Para classificar o grau de transparência de cada instituição, o MPF verificou, por exemplo, se estavam disponíveis na internet dados como autorização de exploração florestal, áreas embargadas, terras devolutas, julgamento de infrações ambientais e arrecadação de multas, autorizações de desmatamento e supressão de vegetação, e documentos como Licença Ambiental Única (LAU), guia florestal (GF), plano de manejo, contrato de concessão florestal, entre outros.

Em 2019, realizou-se uma avaliação da ação na qual se percebeu a necessidade de alterar a data de encerramento para cumprir as atividades previstas e acrescentar novas etapas, com o objetivo de realizar uma segunda avaliação do projeto e dar andamento a ele, adicionando uma fase de instauração e acompanhamento de ações civis públicas.

Resultados da 2ª fase

No dia 16 de abril de 2020, o MPF divulgou os resultados e a análise evolutiva dos órgãos e das entidades avaliados na segunda fase do ranking da transparência ambiental. Segundo o levantamento, dos 103 órgãos federais e estaduais acompanhados pelo projeto, 97 não cumpriram o que foi recomendado e deixaram de disponibilizar ao cidadão informações relevantes para o controle ambiental.

Diante dessa realidade e pela necessidade de regularização, foram emitidas ACPs.

Na segunda etapa, apenas quatro órgãos obtiveram nota máxima (1,00) em transparência ativa. São eles o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe); o Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho (que incorporou

as atribuições do então Ministério do Trabalho, avaliado na primeira fase do projeto); a Agência Estadual de Recursos Hídricos do estado do Espírito Santo (AGERH); e a Agência Nacional de Águas (ANA).⁶

4.2.3 Desestatização de parques nacionais

A desestatização foi iniciada no contexto do GT Unidades de Conservação, em reforço às diligências já informadas no Ofício nº 431/2022 MPF/PRMSPA/GAB02 (PRM-SPA-RJ-00002178/2022), com a reafirmação por esta câmara dos parâmetros estabelecidos na Nota Técnica (NT) nº 02-2018/GTU-C-4ªCCR (convertida na NT 4ª CCR nº 7/2018 – PGR-00702870/2018). Essa nota foi publicada para fins de orientação da atuação institucional dos procuradores naturais com atribuição nas localidades abrangidas pelos parques e florestas nacionais mencionados nos Decretos nos 10.673/2021, 10.958/2022 e de outros que vierem a ser incluídos no Programa Nacional de Desestatização (PND).

O PND é de considerável extensão, incluindo ao menos dez parques e florestas nacionais em programa de desestatização pelo atual governo federal (Decretos nos 10.673, de 13 de abril de 2021, e 10.447, de 7 de agosto de 2020), de modo que a ação coordenada busca acompanhar a regularidade e os limites de eventuais concessões, caso venham a se efetivar.

A partir de 2021, com a edição de decretos (nos 10.673/2021 e 10.958/2022) que incluíram parques nacionais na lista do PND, o MPF decidiu ampliar o trabalho por meio de uma ação coordenada. As unidades do MPF com atribuição sobre as 14 unidades de conservação listadas nos decretos foram representadas a instaurar procedimentos para acompanhar o processo de concessão e avaliar possíveis danos.

MPF questiona MMA sobre concessões de unidades de conservação com povos tradicionais à iniciativa privada: o GT de Unidades de Conservação da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal (4ª CCR/MPF) encaminhou representações às Procuradorias da República (PRs) com atribuição sobre as 14 unidades de conservação (UCs) que constam dos Decretos nos 10.673/2021 e 10.958/2022, sobre possíveis danos relativos à concessão de UCs à iniciativa privada em que há sobreposição com terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, quilombolas e comunidades

⁶ Os dados sobre essa ação podem ser obtidos na página da 4ª Câmara. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/acoes-coordenadas/transparencia-das-informacoes-ambientais>.

tradicionais. O GT também questiona o Ministério do Meio Ambiente (MMA) sobre as constatações da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).⁷

MPF discute reformulação da política de concessão de unidades de conservação para iniciativa privada: o Ministério Público Federal (MPF) promoveu reunião com representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e da ABA para discutir os problemas da política de desestatização de parques nacionais do governo anterior. O objetivo do encontro, realizado virtualmente em 8 de maio, foi questionar o andamento das concessões de unidades de conservação e conhecer a posição da nova gestão federal sobre o tema, principalmente no caso da presença de povos tradicionais.⁸

4.3 Reuniões de trabalho

Data	Resumo da reunião
14/01/2025	Reunião com Ministério da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para articular a possibilidade de inclusão do MPF no Comitê Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais.
28/01/2025	Reunião entre a coordenadora da 4ª Câmara, o PFDC e representantes da Human Rights Watch (HRW). Participantes: Dr.ª Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Dr. Nicolao Dino. Representantes da HRW: César Muñoz Acebes, Andrea Carvalho, Maria Laura Canineu e Juanita Goebertus. A coordenadora da 4ª Câmara e o PFDC se reuniram com representantes da HRW para tratar dos desafios à proteção dos direitos humanos na área ambiental. A ONG entregou cópia impressa do relatório mundial sobre Direitos Humanos, que será divulgado em 2026. Durante a reunião, os principais pontos tratados foram: Acordo de Escazú, desmatamento, grilagem de terras e uso de agrotóxicos e, ainda, os preparativos para a COP30, além dos impactos da pecuária em áreas de preservação ambiental e da mineração ilegal. O Acordo de Escazú visa garantir a implementação de direitos de acesso à informação ambiental, a participação pública na tomada de decisões e o acesso à Justiça em questões relacionadas ao meio ambiente na América Latina e no Caribe, e ainda precisa ser ratificado pelo Congresso.

7 Para mais informações, ver: <https://www.mpmt.mp.br/portalcasos/news/732/111093/mpf-questiona-mma-sobre-concessoes-de-unidades-de-conservacao-com-povos-tradicionais-a-iniciativa-privada/2>. Acesso em: 28 jul. 2026.

8 Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2023/05/12/mpf-discute-reformulacao-da-politica-de-concessao-de-unidades-de-conservacao-para-iniciativa-privada/>.

Data	Resumo da reunião
	Nacional para passar a ter força de lei no país. Atualmente, aguarda aprovação, sob a relatoria do deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), atual presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. A coordenadora da 4ª Câmara detalhou, ainda, a atuação do MPF no combate ao desmatamento e à grilagem de terras em áreas protegidas, sobretudo na região Norte, listando os principais desafios, além da importância da atuação em conjunto com outros órgãos, como Ibama, ICMBio e PF. A coordenadora repassou diversos materiais à ONG, como notas técnicas e expedientes diversos, que ressaltam a atuação da 4ª Câmara frente aos temas abordados.
10/02/2025	Reunião com coordenadores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e do Núcleo de Meio Ambiente (Nuamb/PA). Participantes: Dr.ª Luiza Frischeisen (coordenadora da 4ª CCR), Dr. Gilberto Batista Naves e Sra. Fabia Maximo Bezerra. Principais temas tratados: foi discutido se já existe alguma programação da PGR e da 4ª CCR para a COP/2024 com o objetivo de que se alinhem as previsões de eventos das unidades. A Dra. Luiza atualizou os participantes sobre o evento da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e reforçou que, para participação oficial do MPF na COP, será necessária a atuação da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) junto ao Ministério de Relações Exteriores e ao Itamaraty. A comissão de meio ambiente do CNMP precisa alinhar sua participação no evento com o Itamaraty, por meio da montagem de um estande na COP/2024, o que torna a logística complexa. Sobre os participantes, serão designados os membros com lotação no Pará. A SCI fez uma reunião com Tarcila, do CMA/CNMP, para alinhar a questão do estande.
17/02/2025	Reunião com os coordenadores do GT Barragens. Participantes: Dr.ª Luiza Frischeisen (coordenadora da 4ª CCR), Dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar (coordenador do GT Barragens) e Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva (coordenador substituto do GT Barragens). Principais temas tratados: os coordenadores do GT Barragens relataram a necessidade de reestruturação e redefinição do escopo do grupo, considerando a necessidade de criação de novas estruturas para lidar com diferentes aspectos relacionados aos desastres em barragens em Minas Gerais, bem como aspectos relativos às barragens de mineração em todo o país, às barragens não relacionadas à mineração e à mineração na região amazônica. A Dra. Luiza sugeriu, inicialmente, a criação de um ofício exclusivo em Minas Gerais para tratar de um conjunto de assuntos (organização interna). Se não houver um acordo interno, sugere-se a transformação do GT em um grupo de atuação conjunta, conforme Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024. Outra sugestão é pensar em um OCITA que permita atuar em auxílio ao GT.

Data	Resumo da reunião
18/02/2025	Reunião para tratar da proposta de implantação da unidade de ciência de dados aplicada à investigação ambiental no MPF/PA. Participantes: Dr.ª Luiza Frischeisen (coordenadora da 4ª CCR), Dr. Daniel Azevedo Lôbo (SPPEA), Dr. Igor da Silva Spindola (PR/PA) e Dr. Rodrigo Magalhaes de Oliveira (PR/PA). Principais temas tratados: reunião para tratar da proposta de implantação da unidade de ciência de dados aplicada à investigação ambiental no MPF/PA, visando apoiar e aperfeiçoar atividades investigatórias, conduzidas por NUAMB, NUPOVOS e NUCRIM, relacionadas aos crimes de esquentamento ou lavagem de minério, madeira e bovinos e à proteção territorial e ambiental de terras indígenas e unidades de conservação, por meio de utilização de ciência de dados, de sensoriamento remoto e de ferramentas de IA, conforme justificativa, objetivos e metodologia detalhados no Ofício nº 1560/2024 GABPRM3-ISS (PRM-RDO-PA-00007859/2024). ATA/2025 – PGR-00056678/2025.
06/03/2025	14h30 – Reunião realizada com o procurador da República Rafael da Silva Rocha para tratar sobre a realização de seminário para discutir iniciativas de fortalecimento do CAR com a participação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). A previsão é que o evento ocorra na segunda quinzena de abril de 2026, em dois dias, no espaço multiuso da PGR.
10/03/2025	15h – Reunião com o representante da ONG Global Legal Action Network, Brian Rohan, para tratar sobre mineração ilegal de ouro e interligação do tema com a lavagem de dinheiro no Brasil e no exterior. O representante buscava entender como se dá a atuação do MPF no enfrentamento a esses ilícitos e verificar a possibilidade de firmar parceria entre a ONG e o MPF para atuar em colaboração para coibir esse tipo de crime. Na ocasião, o Sr. Brian falou sobre sua atuação no tema em conjunto com a organização Repórter Brasil e apresentou uma matéria ⁹ . A coordenadora da 4ª CCR o contextualizou e esclareceu como se dá a atuação do MPF nesses casos e, a partir da notícia apresentada pelo Sr. Brian, contatou o procurador-chefe da PR/SP para verificar as providências adotadas quanto aos fatos narrados na notícia sobre a apreensão da carga de ouro em 2023 no aeroporto de Guarulhos.
11/03/2025	11h30 – Reunião entre representantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a coordenadora da 4ª Câmara e representantes da 2ª e 7ª Câmaras para tratar da participação da PRF nas operações de fiscalização e operações, dentre elas a 8ª Etapa da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) do Rio São Francisco (FPI/SE/2025) e outras operações do MPF, como as operações para o combate do trabalho escravo, que tiveram seu andamento prejudicado em razão da publicação da Portaria MJSP nº 830, de 18 de dezembro de 2024. Ficou acordado que o MPF dará início imediato às tratativas para firmar novo ACT com a PRF, nos moldes sugeridos pelo Diretor de Operações do órgão, Marcus Vinicius Silva de Almeida, que disponibilizará o modelo de ACT firmado com o Ministério do Trabalho, já aprovado pela PRF, para agilizar a implementação no âmbito do MPF e garantir o retorno imediato do apoio da PRF às operações e fiscalizações realizadas em parceria com o MPF. Ofício nº 368/2025 – 4ª CCR (PGR-00088740/2025) encaminhado à PRF solicitando o encaminhamento do modelo de ACT.

9 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/02/stonex-eua-compra-ouro-amazonia-barrada-receita-federal/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
11/03/2025	14h30 – Reunião com o Dr. Daniel Azeredo para tratar de temas afetos ao Projeto Amazônia Protege, entre outros tópicos.
13/03/2025	10h00 – A coordenadora da 4ª CCR, por delegação do procurador-geral da República, participará de audiência no Supremo Tribunal Federal (STF) convocada pelo ministro Flávio Dino, no bojo das ADPFs 743, 746 e 857, para verificar o cumprimento do plano da União, referente aos prazos, metas e articulação com os Estados, no combate aos incêndios e desmatamento da Amazônia e do Pantanal.
13/03/2025	13h30 – Reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública, Mario Luiz Sarubbato, para tratar da participação da PRF na 8ª Etapa da FPI do Rio São Francisco – FPI/SE/2025, que ocorrerá no período de 30 de março a 10 de abril de 2025, no estado de Sergipe, e de outras operações do MPF que tiveram seu andamento prejudicado em razão da publicação da Portaria MJSP nº 830, de 18 de dezembro de 2024.
17/03/2025	Reunião com o presidente do ICMBio, membros da 4ª Câmara e procuradores da República que atuam em matéria ambiental para tratar de diversos temas, incluindo a apresentação da agenda de trabalho do ICMBio e os desafios da gestão das unidades de conservação e parcerias com o MPF. Ata da Reunião: PGR-00091845/2025.
24/03/2025	14h – Reunião com o Center for Climate Crime Analysis (CCCA) para apresentação de sistema que visa coibir e auxiliar as investigações contra fraudes na concessão de financiamentos públicos e privados a propriedades que pratiquem desmatamento, além de irregularidades na cadeia de produção da carne e casos de financiamento rural em propriedades que se sobrepõem a terras indígenas. Ata da Reunião: PGR-00110636/2025.
24/03/2025	16h – Reunião com o presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais para tratar das alterações nas atribuições da PRF contidas na PEC nº 18/2025, que trata da segurança pública.
31/03/2025	14h – Reunião com o presidente do ICMBio para tratar sobre questões relativas às interfaces territoriais que se sobrepõem às unidades de conservação federais no Brasil, em especial sobre a questão da Rebio Bom Jesus, localizada no Paraná. Ata da reunião: PGR-00111113/2025.
04/04/2025	11h – Reunião com o procurador da República Marco Antônio Delfino sobre questões concernentes a mandados de segurança relacionados a casos que envolvam agrotóxicos. Ata da reunião: PGR-00120300/2025.
04/04/2025	13h – Reunião com a DAMAZ/PF para tratar sobre a grande quantidade de IPLs instaurados em todo Brasil a partir de autos de infração do Ibama. Ata da reunião: PGR-00120339/2025.

Data	Resumo da reunião
08/04/2025	11h – Reunião com a coordenadora da 4ª CCR, representantes de organizações ambientais e a procuradora da República Monica Dorotea Bora sobre a Rebio Bom Jesus, sobretudo no que se refere ao termo de compromisso firmado para garantir a permanência dos indígenas da etnia Guarani que habitam a reserva. Ata da reunião: PGR-00124794/2025.
09/04/2025	10h30 – Reunião entre representantes das 4ª CCR, 6ª CCR, da PFDC e da SCI para tratar da participação do MPF na COP30. Ata da reunião: PGR-00143347/2025.
14/04/2025	15h – Reunião na sede da PRF para tratar do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o MPF e a PRF para realização de atividades de fiscalização que envolvam operações de combate ao trabalho escravo, bem como ao enfrentamento dos crimes ambientais. Contou com a participação da coordenadora da 4ª CCR, do coordenador da 2ª CCR e da coordenadora em substituição da 7ª CCR.
22/04/2025	Reunião com a WWF-Brasil para apresentação e entrega do plano de mitigação dos impactos do mercúrio.
22/04/2025	Reunião com entidades que entregaram relatório contendo recomendações para mitigar os impactos sociais e ambientais verificados na implantação de parques eólicos e solares no Brasil, sobretudo na Região Nordeste, que será levado ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).
06/05/2025	Reunião com o deputado Patrus Ananias, com entrega da NT nº 2/2025 sobre os Projetos de Lei nº 3.339/2024 e nº 4.000/2024, que propõem alterações na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), a qual dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
07/05/2025	Reunião com a Dra. Flávia Rigo, para tratar do Povo dos Peraus e acordo provisório que vem sendo costurado entre o ICMBio e essas famílias no Parque Nacional do Aparados da Serra e da Serra Geral. Ata da reunião: PGR-00160121/2025.
07/05/2025	Reunião de trabalho do GT Agroecologia sobre a regulamentação e fiscalização da pulverização de agrotóxicos por drones. Foram discutidos o panorama atual no Brasil, a proposta de regulamentação, em tramitação no Ministério da Agricultura, estratégias de fiscalização e a atuação de órgãos públicos frente a denúncias de intimidação de comunidades. A reunião também destacou a necessidade de aprimorar a regulamentação, monitorar a atividade e fiscalizar eficazmente, além de criar protocolos para denúncias e estruturar laboratórios para análise de materiais. ¹⁰ Ata da reunião: PGR-00160041/2025.

10 Notícia sobre o evento disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-debate-regulamentacao-da-pulverizacao-de-agrotoxicos-por-drones-em-reuniao-com-orgaos-publicos-e-sociedade-civil>. Acesso em: 28 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
07/05/2025	Seminário Emergência Climática, realizado de 07 a 09 de maio de 2025. O evento abordou o tema das mudanças climáticas e do direito ambiental. No primeiro dia, foram discutidos aspectos internacionais do direito ambiental, o cenário nacional das mudanças climáticas e a atuação do Ministério Público na área. O segundo dia focou no estado dos biomas brasileiros, na restauração florestal como forma de mitigação e adaptação e nas emergências climáticas, com destaque para a atuação do MPF e o lançamento de um manual sobre o tema. O evento se encerrou com uma palestra sobre políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
12/05/2025	Reunião com a Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA) para tratar do fluxo de comunicação e atendimento a demandas relacionadas a representações do MPF em órgãos e conselhos, tais como o Conama e apresentação da perícia ambiental. Ata da reunião: PGR-00169807/2025.
12/05/2025	Reunião com o procurador da República Ricardo Pael e a procuradora da República Flávia Rigo, atual titular do 7º OCITA, para tratar sobre licenciamento de grandes empreendimentos em áreas indígenas. O Dr. Ricardo Pael, a partir do caso concreto do povo Pareci no Mato Grosso, produtores de soja e outros grãos, trouxe a problemática do licenciamento de atividades agropecuárias em terras indígenas no Brasil. Pontuou que a falta de normas claras por parte do Ibama e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) impede o licenciamento dessas atividades, mesmo quando exercidas pelos próprios indígenas, levando a embargos e autuações, como ocorreu com os Pareci. O procurador observou que a principal restrição legal é o usufruto exclusivo da terra pelos indígenas, não havendo proibição legal para atividades lícitas por eles exercidas. A questão central é a ausência de critérios ambientais específicos para o licenciamento em terras indígenas. A discussão aponta para a necessidade de diferenciar as realidades entre diferentes povos indígenas, como os Pareci (com produção em larga escala e coesão social) e os Kaingang (com áreas menores e problemas sociais internos). Enquanto os Pareci demandam regulamentação para sua produção, os Kaingang necessitam mais de apoio técnico. O debate também envolve atividades de maior impacto, como a mineração, e questões específicas, como o uso de transgênicos, defendendo uma discussão mais aprofundada sobre seus riscos e benefícios em terras indígenas. Diante da dificuldade de atuação no Congresso, a sugestão é focar na criação de regulamentação infralegal para o licenciamento dessas atividades.
13/05/2025	Reunião com pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A reunião teve como objetivo principal alinhar a continuidade de uma pesquisa sobre ANPPs e questões referentes aos crimes ambientais organizados, além de tratar da formalização de uma parceria entre a UFRGS e o MPF, por meio de ACT.

Data	Resumo da reunião
13/05/2025	Reunião com representantes do CCCA que apresentaram um estudo sobre fragilidades no processo para concessão de autorização de supressão de vegetação nativa (ASV) no estado do Pará. Ressaltou-se que, apesar dos dados levantados se referirem apenas ao referido estado, a situação se repete em outras unidades da federação. Na ocasião, a Câmara informou que o ACT a ser firmado com a instituição foi encaminhado à SG para providências. ¹¹
14/05/2025	Seminário Proposta da Lei Geral do Licenciamento Ambiental – Ameaças ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e Alternativas Possíveis. O evento, organizado pela Bancada da Sociedade Civil no Conama, pelo Observatório do Clima, pela WWF-Brasil, entre outros, contou com a participação do procurador da República Daniel Azeredo, que apresentou a Nota Pública, elaborada pelas 4ª e 6ª CCRs, relativa ao Projeto de Lei nº 2.159/2021, que estabelece normas gerais para o licenciamento de atividade ou de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidor ou capaz de causar degradação do meio ambiente.
14/05/2025	Lançamento dos Resultados do Carne Legal. ¹²
15/05/2025	Seminário para Iniciativas de Fortalecimento do CAR. O evento foi realizado pela 4ª Câmara do MPF em parceria com a Febraban. A iniciativa faz parte da série de ações preparatórias para a participação do MPF COP30, e marca um esforço conjunto do MPF e seus parceiros para a manutenção e o aprimoramento de mecanismos fundamentais no combate ao desmatamento ilegal e no enfrentamento da crise climática. ¹³
19/05/2025	Entrega da nota conjunta das 4ª CCR e 6ª CCR ao presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, o senador Fabiano Contarato (PT/ES), e à vice, senadora Leila Barros (PDT/DF). O procurador da República Daniel Azeredo realizou a entrega do documento. ¹⁴
23/05/2025	Reunião com representantes da PF sobre o Projeto Prometheus Ambiental. A reunião teve por objetivo discutir a racionalização de instauração de inquéritos policiais em matéria ambiental na Amazônia, sobretudo os decorrentes das representações geradas a partir dos autos de infração do Ibama. O foco foi a otimização do programa Prometheus e sua adaptação para receber dados sobre os crimes ambientais, buscando consolidar entendimentos e critérios para arquivamento de IPLs, além de melhorar a gestão de dados e a colaboração interinstitucional. Ata da reunião: PGR-00188989/2025.

11 Estudo disponível em: https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/publicacoes/manuais-roteiros-e-coletaneas/arquivos/ccca-ocf-mpf_analises-asvs-municipais-16mai2025.pdf. Acesso em: 28 jul. 2026.

12 Notícia sobre o evento disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pa/noticias/carne-legal-frigorificos-signatarios-do-tac-na-amazonia-tem-13-vezes-menos-irregularidades-que-os-demaix>. Acesso em: 28 jul. 2026.

13 Notícia sobre o evento: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-aposta-em-dialogo-interinstitucional-para-melhorar-politicas-publicas-ambientais>. Acesso em: 28 jul. 2026.

14 Notícia disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-entrega-a-senadores-documento-com-alerta-sobre-projeto-de-lei-que-enfraquece-o-licenciamento-ambiental>. Acesso em: 28 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
26/05/2025	Reunião para a apresentação do Projeto Amazônia Revelada. O projeto consiste em uma iniciativa de pesquisa arqueológica com foco na história de ocupação humana na Amazônia, aliando tecnologia ao conhecimento tradicional das comunidades indígenas. O projeto está mapeando sítios arqueológicos recentemente identificados, cuja maioria ainda não se encontra homologada pelo Iphan. O objetivo é formalizar um ACT entre o MPF e o Museu da Amazônia (Musa), que atuará como guardião dos dados do projeto, de modo que os dados colhidos possam integrar a base de dados do sistema GeoRadar do MPF. Ata da reunião: PGR-00195915/2025.
26/05/2025	Reunião para tratar da participação do MPF na COP30. A reunião contou com a participação de representantes da 4ª e 6ª Câmaras, além da SCI, da Secom e da PFDC. Na ocasião, abordou-se a criação de um espaço físico para o MPF na COP, além da apresentação e da definição das prioridades dos temas a serem levados ao evento, a partir de sugestões colhidas em âmbito institucional pela SCI, organizando-os em 11 eixos temáticos. A Secom apresentou o material de divulgação do evento. Ata da reunião: PGR-00194904/2025.
02/06/2025	Reunião para tratar de ajustes ao Termo de Compromisso referente à ocupação da área da Rebio Bom Jesus. A reunião teve como objetivo principal discutir e buscar ajustes em cláusulas específicas do Termo de Compromisso referente à ocupação da Reserva Biológica Bom Jesus por comunidade indígena da etnia Guarani, que pudessem ser objeto de discordância entre as partes. Os debates se concentraram em cláusulas específicas, como a prática da caça no interior da Rebio, o acesso de visitantes e pesquisadores à área e a validação do termo para as famílias residentes. As partes buscaram conciliar a proteção ambiental com os direitos tradicionais indígenas, reconhecendo a área como de dupla afetação e proteção. O consenso aponta para a necessidade de pequenos ajustes no termo para sua homologação e a continuidade da colaboração entre os envolvidos para assegurar a proteção ambiental da área, sob o enfoque socioambiental. Ata da reunião: PGR-00200111/2025.
09/06/2025	Reunião com representantes da PF, da SPPEA e com a procuradora regional da República Lívia Nascimento Tinoco, titular do 2º OCITA – Conservação da Biodiversidade e Fauna. A reunião teve como objetivo discutir uma parceria para a consolidação das instalações do Laboratório de Histopatologia Forense, focado em crimes contra a fauna. A PF apresentou suas capacidades e investimentos em perícias ambientais e criminais envolvendo animais, destacando o aumento exponencial de laudos nessa área. Foram exploradas opções de financiamento para o laboratório. A reunião enfatizou a importância da colaboração e do compartilhamento de informações entre as duas instituições para aprimorar as investigações e perícias. Ata da reunião: PGR-00211445/2025.

Data	Resumo da reunião
12/06/2025	Realização do evento Mineração e Regulamentação – em busca da Segurança Socioambiental. A Assessoria de Coordenação da 4ª CCR está elaborando a ata da reunião, que será encaminhada à Agência Nacional de Mineração (ANM), com a gravação do evento e os arquivos das apresentações realizadas pelos participantes. ¹⁵
13/06/2025	Reunião com membros da Procuradoria da República no Pará e da PRR1 para tratar de decisão proferida no bojo do processo JF-PA-1001264-14.2022.4.01.3908-APORD, que gerou conflitos de competência entre varas judiciais no Pará, a partir da decisão de fixar a competência da 9ª Vara para apreciar processos em matéria ambiental criminal. A reunião discutiu a competência da Vara Ambiental e seu impacto nas varas especializadas, além de aspectos ligados à eficácia de se concentrar todos os casos ambientais do estado em uma única vara.
16/06/2025	Reunião com membros titulares dos Ofícios da Amazônia Ocidental e Oriental foi realizada para discutir a instauração de inquéritos policiais a partir de autos de infração remotos do Ibama e conflitos de competência entre os escritórios de Brasília e as unidades estaduais. O alto volume de inquéritos, especialmente em Rondônia, tem sobrecarregado as delegacias de meio ambiente. A 4ª Câmara promoveu o encontro para resolver a questão e para consolidar entendimento sobre o arquivamento de procedimentos com fragilidade probatória, principalmente por dificuldade na identificação de autoria. Foi reforçado que, mesmo arquivados no MPF, os casos terão sua apuração administrativa continuada pelo Ibama, e suas informações serão usadas para alimentar o banco de dados do sistema Prometheus, adaptado pela PF para crimes ambientais. Participaram da reunião os membros do MPF: a subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen (coordenadora), o procurador da República Galtienio da Cruz Paulino, o procurador da República Leonardo Sampaio de Almeida, o procurador da República Adriano Augusto Lanna de Oliveira e o procurador da República Rafael Klautau Borba Costa. Esteve ausente, justificadamente, o procurador da República Filipe Pessoa de Lucena. Ata da reunião: PGR-00222086/2025.
18/06/2025	Reunião com o Diretor de Proteção Ambiental, Sr. Jair Schmitt, para tratar de questões ambientais que afetam a Ilha do Bananal, no estado de Tocantins, e a fiscalização do desmatamento na região Amazônica.
18/06/2025	Reunião com o Presidente da Associação Brasileira de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa) para tratar dos preparativos para a participação do Ministério Público brasileiro na COP30, bem como a organização de eventos relacionados a bacias hidrográficas e mudanças climáticas. Além disso, foram mencionadas questões de trabalho nas Câmaras de Coordenação, especificamente cooperação entre áreas criminal e ambiental. Ata da reunião: PGR-00225175/2025.

15 Notícia sobre o evento disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-e-mpt-promovem-dialogo-plural-e-democratico-para-aprimorar-normas-regulatorias-da-mineracao>. Acesso em: 28 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
18/06/2025	Realização do workshop “Discussão de uma estratégia regional para abordar a mineração de ouro”. Em um esforço conjunto para combater o garimpo ilegal de ouro na Amazônia, o Banco Mundial, em parceria com o MPF, promoveu em Brasília um workshop, reunindo representantes de sete países (Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador, Suriname e Guiana), para definir estratégias regionais coordenadas. O evento destacou a urgência de uma ação transfronteiriça contra os devastadores impactos socioambientais do garimpo, como a contaminação por mercúrio, o desmatamento e a degradação de ecossistemas, que afetam diretamente comunidades locais e povos indígenas. Um destaque do encontro foi a apresentação da Calculadora de Impactos do Garimpo, uma ferramenta desenvolvida pela CSF em parceria com o MPF. ¹⁶
25/06/2025	1º Seminário Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. O procurador da República Felipe Fritz representou a 4ª Câmara no evento.
04/07/2025	A subprocuradora-geral da República e coordenadora da 4ª CCR, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, explicou que o seminário intitulado “Hipossuficiência e Patrimônio Cultural: uma agenda de pesquisa atravessada pela judicialização” aborda um tema central na atuação do Ministério Público. Segundo ela, o objetivo foi expor a atuação do MP, tanto em ações judiciais quanto extrajudiciais, na defesa do patrimônio histórico-cultural brasileiro. A ideia foi mostrar, por meio de casos práticos, como o MP lida com a judicialização e a celebração de Termos de Ajuste de Conduta (TACs). A palestra também aprofundou o conceito de vulnerabilidade social das comunidades que residem em áreas tombadas. A subprocuradora-geral da República e coordenadora da 4ª CCR destacou a importância de dialogar com essas populações, equilibrando a proteção do patrimônio com o direito à moradia.
09/07/2025	Reunião Técnica agendada com a Agência Nacional de Mineração (ANM) para debater os 11 pontos propostos no evento “Mineração e Regulamentação: em busca da Segurança Socioambiental”, que visam aprimorar a regulamentação administrativa da atividade minerária. Os debates se concentraram, em especial, nas NRM-1 (Normas Gerais), NRM-22 (Proteção ao Trabalhador) e na Resolução ANM nº 95/2022, à luz da Lei nº 14.514/2022, sob as perspectivas ecológica, social, trabalhista e jurídica. Participaram da reunião membros do MPF, o procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, também coordenador substituto do GT Barragens, o procurador da República Lauro Coelho Junior e as representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), a procuradora do Trabalho Sônia Toledo Gonçalves e o Sr. Adonai Gomes Fineza, perito do MPT. Ata da reunião: PGR-00254951/2025.

16 Notícia sobre o evento disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-e-parceiros-debatem-estrategias-regionais-para-o-combate-ao-garimpo-ilegal-de-ouro-na-amazonia>. Acesso em: 29 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
09/07/2025	Reunião com representantes da PRF, da SPPEA e das 4ª CCR e 2ª CCR para tratar do aprimoramento de cláusulas do ACT a ser formalizado entre o MPF e a PRF e sua tramitação para aprovação nos setores da PRF. O referido ACT visa ao desenvolvimento de ações coordenadas e estratégicas de apoio recíproco, com foco no intercâmbio de informações e no estabelecimento de mecanismos e ações conjuntas nas áreas de segurança e inteligência, mediante apoio mútuo entre as instituições signatárias. Ata da reunião: PGR-00253091/2025.
15/07/2025	Reunião da coordenadora da 4ª Câmara com representantes do Iphan para tratar sobre a participação da coordenadora na mesa de abertura do evento “Hipossuficiência e Patrimônio Cultural: uma agenda atravessada pela judicialização”, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de agosto.
16/07/2025	Reunião entre o Departamento de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a 4ª CCR, representada pelo coordenador do GT Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento (GT-QAr), o procurador Regional da República José Leônidas Bellem de Lima. A reunião tratou das possibilidades de cooperação entre o MMA e o MPF, focadas em questões ambientais de interesse mútuo, abrangendo qualidade do ar, recursos hídricos e agrotóxicos. No que concerne à qualidade do ar, foram abordados o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Pronar) e seu contexto histórico. Discutiu-se, ainda, a necessidade premente de expandir o monitoramento da qualidade do ar no país. Ata da reunião: PGR-00262138/2025.
16/07/2025	Reunião entre 4ª CCR, 6ª CCR, SCI e Secom com foco no planejamento e coordenação dos eventos do MPF relacionados à COP30. O encontro teve como eixos principais: a organização de um evento pré-COP30 na Procuradoria da República no Pará (PR-PA) entre os dias 20 e 24 de outubro, a busca por um espaço oficial na COP30 para expor projetos e a definição de uma estratégia de comunicação. Para essa estratégia, será criado um portal exclusivo do MPF para a COP30, no qual serão divulgados conteúdos audiovisuais, como vídeos e podcasts, sobre 50 projetos selecionados pela Secom para a COP30. Ata da reunião: PGR-00282469/2025.
07/08/2025	Reunião de trabalho promovida pela da 4ª Câmara com a participação dos Coordenadores de GTs e titulares dos OCITAs. Na ocasião, tratou-se da atuação dos diversos GTs e OCITAs, abordando temas interseccionais. Também houve apresentação da SPPEA, detalhando seus desafios para atender às demandas das Câmaras. Tratou-se ainda sobre os limites de atuação dos GTs e OCITAs, além de recomendações para aprimorar a atuação institucional. ¹⁷

17 Notícia sobre o evento disponível em: <https://novoportal.mpf.mp.br/novaintra/informa/2025/camaras-e-pfd-c/4ccr/4ccr-promove-encontro-entre-coordenadores-de-grupos-de-trabalho-e-titulares-de-oficios-ambientais>. Acesso em: 29 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
12/08/2025	Reunião entre a 4ª Câmara, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo (Semil) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para tratar do projeto do FINACLIMA, mecanismo financeiro criado pelo governo do estado de São Paulo para a restauração florestal. O projeto busca atrair investimentos privados alinhados com as prioridades ambientais do estado, focando inicialmente nas regiões do Pontal do Paranapanema e da Área de Proteção Ambiental (APA) Cantareira. A reunião também abordou a possibilidade da utilização de recursos provenientes de TACs para o fomento do projeto. Como próximos passos, foram definidos o início das negociações para convênios e a ampla divulgação do projeto. Ata da reunião: PGR-00305122/2025.
15/08/2025	Reunião entre a 4ª CCR, os procuradores da República Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo e João Paulo Holanda Albuquerque e a ONG Conservação Internacional (CI) para tratar da criação da Reserva Extrativista (Resex) do Rio Formoso, em Pernambuco. O principal ponto trazido pela CI foi a estagnação do processo de criação da Resex, que visa proteger comunidades pesqueiras e quilombolas. A reunião destacou conflitos com setores como o canavieiro e hoteleiro, além de restrições de acesso a terras tradicionais enfrentadas pelas comunidades. Por fim, foram definidos encaminhamentos específicos para diversas partes envolvidas, visando avançar na regularização da Resex e tratar outras questões, como poluição e hostilidade praticadas contra os pescadores. Ata da reunião: PGR-00306522/2025.
20/08/2025	Realização do “Simpósio Virtual Brasil-China sobre o Papel dos Procuradores na Governança de Bacias Hidrográficas”, promovido pelo MPF, em parceria com o STJ e a Procuradoria Popular Suprema da China. O encontro on-line, que reuniu cerca de 300 participantes, teve como objetivo fortalecer a cooperação internacional na proteção dos recursos hídricos. Durante o simpósio, foram compartilhadas experiências brasileiras e chinesas, como a FPI do Rio São Francisco e a resposta jurídica do MPF ao desastre da barragem de Fundão, no Rio Doce. Representantes da China apresentaram o trabalho de combate à poluição no Rio Yangtzé. O evento marcou o início de uma parceria entre os dois países para somar esforços na defesa do meio ambiente e da segurança hídrica global. ¹⁸
20/08/2025	Cerimônia de inauguração da sede do Comitê Pró-Instituto Nacional do Cerrado, localizado na Universidade de Brasília (UnB). O evento contou com a presença de reitores de diversas instituições de ensino superior, autoridades governamentais, parlamentares e representantes da sociedade civil. O objetivo do encontro foi a articulação de esforços para a criação de um instituto dedicado à pesquisa, inovação e gestão sustentável do bioma Cerrado. Ata da reunião: PGR-00315510/2025.

18 Notícia sobre o evento disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-fortalece-cooperacao-internacional-sobre-governanca-de-bacias-hidrograficas-com-procuradores-da-china>. Acesso em: 29 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
21/08/2025	Reunião com representantes da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), cujo tema se concentrou nas próximas etapas de ações judiciais relacionadas à Moratória da Soja e ao desmatamento na Amazônia, que tramitam no STF, como a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7774-MT, a ADI 7775-RO e a ADI 7823-MA. Os participantes expressaram preocupação com a decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de suspender a Moratória da Soja e buscaram estratégias junto à 4ª Câmara para contestar essa decisão. Os encaminhamentos da reunião incluíram a preparação de petições e o acionamento da AGU para a proposição de mandado de segurança. Ata da reunião: PGR-00317749/2025.
25/08/2025	A coordenadora da 4ª Câmara participou da audiência pública referente à ADPF nº 1.201/SP, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que atribui à União e ao governo paulista omissões diante da crise ambiental com recorde de incêndios florestais em 2024. Diante da contenda e da urgência do tema, o ministro Flávio Dino convocou a audiência pública para debater a situação e buscar soluções, como a melhoria dos sistemas de informação, a manutenção preventiva de infraestruturas e o aumento da fiscalização.
26/08/2025	Reunião entre a 4ª CCR, membros do MPF e representantes do Ibama para apresentar a ação desenvolvida no bojo da ACP nº 2000.72.00.009825-0/SC, cuja finalidade é a recuperação ambiental da Mata Atlântica, envolvendo a conversão de multas ambientais em projetos de reflorestamento. O projeto realizou a recuperação de 1.296 hectares e beneficiou 1.169 famílias em assentamentos. Além disso, foram debatidos os desafios regulatórios e a importância do mecanismo de conversão de multas para aumentar a eficiência na aplicação dos recursos em projetos ambientais. Ata da reunião: PGR-00326956/2025.
04/09/2025	Reunião entre a 4ª CCR e representantes dos Ofícios Digitais e da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais (SNPD) para debater problemas ocorridos na distribuição de mandados de segurança relacionados a questões ambientais, envolvendo processos do estado de Santa Catarina. A reunião ocorreu a partir da provocação do procurador da República Renato de Resende Gomes, dirigida à 4ª CCR, por meio do Ofício nº 3282/GABPR1-RRG/9ºOFÍCIO/PRSC (PR-SC-00039805/2025). Como resultado, foram definidas propostas, incluindo o envio de ofícios para orientar as unidades estaduais sobre a importância do correto cadastramento, além da sugestão de revisão Portaria PGR/MPF nº 268, para ajustar a atribuição de ofícios especiais em matérias ambientais, excluindo dessa atribuição todos os temas afetos à matéria ambiental, ao tombamento e ao patrimônio histórico e cultural, incluídas as multas. Ata da reunião: PGR-00340568/2025.

Data	Resumo da reunião
10/09/2025	A PGR sediou o seminário “Governança Climática e 2º Encontro Cidades Verdes Resilientes”, um evento promovido pelo governo federal que reuniu cerca de 400 participantes para debater a construção de uma gestão climática articulada e participativa no Brasil. Promovido pelos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, das Cidades e da Ciência, Tecnologia e Inovação, o seminário teve como foco a necessidade de parceria interinstitucional e de governança compartilhada entre União, estados e municípios para enfrentar a crise climática e promover a adaptabilidade das cidades. ¹⁹
11/09/2025	2º Evento Preparatório para a COP30, promovido pelo CNMP. O procurador da República Daniel Azeredo representou o MPF, destacando a atuação estratégica da instituição no combate ao desmatamento ilegal por meio da fiscalização e do controle das cadeias produtivas. O membro ressaltou o papel do CAR como ferramenta essencial de gestão, além da eficácia do TAC do programa Carne Legal. ²⁰
15/09/2025	Reunião entre a 4ª CCR e o procurador da República Miguel de Almeida Lima, com foco em pontos envolvendo a reorganização dos Ofícios do MPF na Região Amazônica, com ênfase nas atividades de combate ao desmatamento e à mineração, especificamente no estado de Roraima. Fizeram-se observações sobre a dificuldade de se estabelecer contato presencial com as instituições locais, a sobrecarga de trabalho sobre os ofícios existentes e a necessidade de se criar uma estrutura mais especializada e próxima da realidade local. A proposta inclui a conversão de Ofícios e a especialização de um deles para lidar com temas afetos à mineração, sugerindo, ainda, que Roraima absorva um percentual dos casos de mineração, que tramita atualmente no Amazonas. Ao final, foram definidos os encaminhamentos, como a submissão da proposta de reorganização dos Ofícios locais às Câmaras pertinentes e a realização de um levantamento processual detalhado. Ata da reunião: PGR-00359410/2025.
21/09/2025	Reunião entre a 4ª CCR, a 6ª CCR e membros do GT Impactos Socioambientais das Energias Renováveis (4ª e 6ª CCR) para discussão da proposta de alteração da Resolução Conama nº 462/2014, instrumento que regula o licenciamento de energia eólica. Os encaminhamentos incluíram a revisão da resolução no Conama com o despacho de NT e a possibilidade de agendar um encontro com o MMA para discutir o andamento da proposta de consulta pública (OIT 169/2021) e o licenciamento de projetos eólicos. Ata da reunião: PGR-00369475/2025.

19 Notícia sobre o evento disponível em: <https://www.mpf.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/procuradoria-geral-da-republica-sedia-seminario-sobre-estrategias-de-gestao-diante-das-mudancas-climaticas>. Acesso em: 29 jul. 2026.

20 Notícia sobre o evento disponível em: <https://www.mpf.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-destaca-atuacao-estrategica-no-combate-ao-desmatamento-e-na-defesa-do-clima-em-evento-no-cnmp>. Acesso em: 29 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
23/09/2025	Reunião entre a 4ª CCR e as professoras Cristiana Losekan (Universidade Federal do Espírito Santo – UFES) e Ligia Madeira (UFRGS), coordenadoras da pesquisa do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Qualidade de Governo e Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (QualiGov). O tema da reunião se concentrou na definição da metodologia para a criação de uma base de dados abrangente sobre ações civis públicas e penais em matéria ambiental, vinculadas à 4ª CCR. O objetivo foi traçar estratégias para a obtenção dos dados, incluindo a análise detalhada de petições iniciais para identificar as partes e o mérito das demandas processuais, além da utilização de fontes como as presentes na plataforma DataJud do CNJ e a coleta de dados internos do MPF por estado, com foco em processos notórios como os do programa Amazônia Protege. ATA/2025 – PGR-00368633/2025.
25/09/2025	Reunião entre a 4ª CCR, o procurador da República Daniel Azeredo e representantes do Instituto Igarapé para debater os desafios da cooperação internacional no combate ao garimpo ilegal nas fronteiras da Amazônia. A reunião enfatizou o alto valor do ouro como intensificador das atividades de exploração ilegal do metal e a complexidade da cadeia de suprimentos transfronteiriça, particularmente entre Brasil, Colômbia e Peru. Foram identificados obstáculos como a baixa formalização de casos de cooperação e as dificuldades técnicas no rastreamento de mercúrio e ouro ilegal, sendo urgente a necessidade de descapitalizar as organizações criminosas. A reunião culminou com o acordo de se constituir um GT para operacionalizar a cooperação entre Brasil, Colômbia e Chile e o compartilhamento de informações entre o MPF e as organizações de pesquisa. ATA/2025 – PGR-00374644/2025.
30/09/2025	A coordenadora da 4ª CCR, em conjunto com os membros do GT Zona Costeira, participou do XV ENCOGERCO, realizado em Fortaleza (CE). O evento discutiu as propostas para a atualização do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, contando com a presença de gestores estaduais e municipais, acadêmicos e pesquisadores do tema, setores econômicos, sociedade civil e representantes dos povos e comunidades tradicionais. ²¹
01/10/2025	A coordenadora da 4ª CCR participou da mesa de abertura do curso “Aspectos Práticos da Atuação Estratégica do MPU na Proteção dos Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade – Módulo Meio Ambiente e Mudanças Climáticas”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). A organização do evento ficou a cargo do membro da 4ª Câmara, o procurador Regional da República João Akira Omoto.

21 Notícia sobre o evento disponíveis em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-discute-gerenciamento-da-zona-costeira-em-encontro-nacional-no-ceara>.

Data	Resumo da reunião
06/10/2025	Reunião entre a 4ª CCR, a SPPEA e procuradores que atuam em Ofícios Especiais da Justiça Federal (JEF) e MPEduc. O objetivo central foi debater pontos envolvendo o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA) do reservatório da usina hidrelétrica da Enel em São Paulo. Foi analisada a situação atual da APP do reservatório, que se encontra extremamente degradada, com uma intervenção antrópica estimada em aproximadamente 27% de sua área. Os participantes expressaram preocupação com a redução da área da APP, causada pela aplicação do artigo 62 do Código Florestal e por ocupações irregulares. Eles planejaram uma abordagem estratégica coordenada para reverter o cenário, incluindo a solicitação de apoio pericial e a organização de uma reunião com a concessionária Enel para negociar a fixação de uma área mínima e significativa para a APP. Os participantes concordaram com a necessidade de uma ação jurídica e técnica unificada para proteger o meio ambiente, buscando replicar a estratégia para outras hidrelétricas da região. Ata da reunião: PGR-00386072/2025.
09/10/2025	Reunião entre a 4ª CCR, o Ibama e o ICMBio para tratar da mortalidade de tartarugas marinhas na região de Piaçabuçu/AL. O objetivo central foi debater pontos envolvendo as estratégias de proteção às tartarugas marinhas na área geográfica da foz do Rio São Francisco, abrangendo os estados de Alagoas, Sergipe e Bahia. A pauta versou sobre a elevada taxa de mortalidade dessa espécie, imputada precipuamente à atividade da pesca camaroeira na região. Para mitigar o problema, o MPF, o Ibama e o ICMBio propuseram três estratégias principais: a unificação do período de defeso, para proteger o pico reprodutivo da espécie, a obrigatoriedade de utilização do Dispositivo de Exclusão de Tartarugas (TED) para todas as embarcações de pesca e a ampliação da área de exclusão de pesca ao longo da costa. O MPF e seus parceiros se comprometeram a intensificar a fiscalização, a realizar testes para a implantação do dispositivo TED e a trabalhar na alteração das normativas para a implementação das medidas de proteção. Ata da reunião: PGR-00391291/2025.
14/10/2025	Reunião entre a 4ª CCR e a Consultoria Justiça Global para tratar da atuação do MPF com relação às possibilidades de diálogo com instituições da sociedade civil brasileira e com instituições estatais sobre as respostas institucionais e as medidas adotadas em situações de desastres ambientais em território brasileiro. A reunião focou na troca de experiências e na análise de estratégias de reparação de danos, citando casos notórios como os rompimentos de barragens em Mariana e Brumadinho, as inundações no Rio Grande do Sul e o caso Braskem em Maceió. As discussões examinaram medidas de apoio à população afetada, a importância da justiça transicional e as complexidades da intervenção jurídica nas esferas cível e criminal. Por fim, foi registrado o avanço do debate para incluir as perspectivas de reconstrução da Ucrânia pós-conflito e definiu-se o compartilhamento do know-how brasileiro como encaminhamento. Ata da reunião: PGR-00398516/2025.

Data	Resumo da reunião
16/10/2025	Reunião entre a 4ª CCR, representantes do MPF e representantes do Tribunal de Contas da União (TCU). O objetivo da reunião foi debater pontos envolvendo os desafios do licenciamento ambiental de hidrovias, com ênfase nas Hidrovias Paraguai-Paraná e Araguaia-Tocantins, abrangendo aspectos ambientais, sociais e de infraestrutura, por ocasião da Auditoria Operacional em andamento no TCU, destinada a avaliar a política pública de desenvolvimento do setor hidroviário, no âmbito do processo TC 011.152/2025-7. Foi constatada a fragmentação do licenciamento, a ausência de consulta a comunidades tradicionais e indígenas e a desconconsideração de impactos cumulativos e sinérgicos. Os participantes enfatizaram a necessidade de se adotar modelos de avaliação multidimensionais e considerar os riscos à biodiversidade, especialmente no Pantanal. Ao final da reunião, os participantes concordaram com a necessidade de se intensificar o diálogo institucional e a troca de informações técnicas, bem como o estudo para a criação de um possível fórum permanente de discussão. Ata da reunião: PGR-00402991/2025.
20/10 e 21/10/2025	Realização do evento “MPF na COP30” em Belém (PA), uma iniciativa conjunta das 4ª CCR, 6ª CCR e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), em parceria com a Procuradoria da República no Pará, com objetivo de ser um fórum de diálogo focado nos desafios jurídicos e sociais da agenda socioambiental que o Brasil levará à COP30. O evento teve como resultado a divulgação da Declaração de Belém, um documento que estabelece princípios e compromissos para orientar a atuação institucional do MPF frente às emergências climáticas, reforçando o compromisso do MPF com a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e dos direitos territoriais e culturais de povos e comunidades tradicionais, buscando a justiça climática e social. O documento final também enfatiza a urgência da adoção de mecanismos de litigância climática baseada nos ideais dos direitos humanos e da natureza. ²²
22/10/2025	A Coordenadora da 4ª CCR participou do Fórum de Procuradores-Gerais para a COP30, promovido pelo MPF em Belém (PA). O evento reuniu chefes dos Ministérios Públicos de 15 países com o objetivo de coordenar estratégias globais de combate a crimes ambientais e de promoção da justiça climática. ²³

22 Notícia “MPF na COP30: desafios jurídicos e sociais da agenda ambiental são foco de debates no primeiro dia de evento em Belém” disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-na-cop30-desafios-juridicos-e-sociais-da-agenda-ambiental-sao-foco-de-debates-no-primeiro-dia-de-evento-em-belem-1>.

Notícia “MPF na COP30: críticas à ‘colonialidade verde’ marcam tarde de debates” disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-na-cop30-criticas-a-2018colonialidade-verde2019-marcam-tarde-de-debates>.

Notícia sobre a Declaração de Belém disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-finaliza-evento-pre-cop30-com-declaracao-de-belem-sobre-diretrizes-para-atuacao-diante-da-crise-climatica>.

23 Notícia sobre o evento disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/pgr-destaca-necessidade-de-respostas-urgentes-coordenadas-e-eficazes-para-crise-climaticas> s.

Data	Resumo da reunião
23/10/2025	A Coordenadora da 4ª CCR participou da mesa de abertura da terceira edição do “Diálogos Boi na Linha”, um evento promovido pelo Instituto Imaflora com apoio do MPF, que reuniu membros do órgão e representantes dos setores produtivo, financeiro, industrial e da sociedade civil, em Brasília, para promover o diálogo e a articulação sobre os desafios e oportunidades das cadeias de carne bovina e soja no Brasil, defendendo pilares como transparência, rastreabilidade e legalidade socioambiental.
24/10/2025	Reunião entre a 4ª CCR e representante da Climate and Land Use Alliance (CLUA). O objetivo central da reunião foi debater pontos envolvendo a atuação do Ministério Público no Brasil em relação à mineração ilegal, a fim de obter uma visão panorâmica e atualizada das perspectivas nacionais frente ao assunto. A coordenadora da 4ª CCR, Luiza Frischeisen, destacou que o MPF atua nas esferas criminal e civil, combatendo o garimpo ilegal, especialmente na região amazônica, em terras indígenas e áreas protegidas. Ressaltou-se o combate ao uso de mercúrio e a importância de ações governamentais como a revogação do decreto de presunção de boa-fé e o desfinanciamento de máquinas de mineração ilegal. A reunião também enfatizou a necessidade de se preservar terras indígenas e se desenvolver formas de gerar renda para essas comunidades localmente e de forma sustentável, concluindo com o acordo de que a 4ª CCR enviaria materiais sobre o combate ao mercúrio e à mineração ilegal ao ecólogo representante da CLUA. Ata da reunião: PGR-00416134/2025.
27/10/2025	A Coordenadora da 4ª CCR, Luiza Frischeisen, participou do lançamento do livro “Inteligência e ações estratégicas: o Ministério Público Federal diante das mudanças climáticas”. No lançamento, ela destacou que a obra expressa uma visão estratégica e interdisciplinar sobre o papel do MPF no enfrentamento da emergência climática. ²⁴
28/10/2025	Reunião entre a coordenadora da 4ª CCR, Luiza Frischeisen, e representantes da SCI e da Secom para tratar das estratégias de participação do MPF na COP30, com foco na logística e na comunicação do estande do MPF, dos painéis temáticos e da cobertura de imprensa. Foram definidos os preparativos para o estande, incluindo a organização de materiais promocionais com QR Codes (ventarolas, bloquinhos e cartões), a criação de uma playlist de vídeos da Secom e a necessidade de traduções em espanhol. As informações sobre o evento ficarão centralizadas com a servidora Paula Neves (Secom). O Dr. Daniel ficou encarregado de organizar a escala de presença no estande e verificar a contratação de fotógrafo, enquanto a Secom ficou responsável por finalizar a programação, entrar em contato com parceiros (CCCA e MPT) e preparar a equipe para a redação de releases em Belém, assegurando a integração de todos os esforços de comunicação.

Acesso em: 29 jul. 2026.

24 Notícia do evento disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2025/atuacao-estrategica-diante-das-mudancas-climaticas-e-tema-de-livro-lancado-em-cerimonia-na-pgr>. Acesso em: 29 jul. 2026.

Data	Resumo da reunião
10/11/2025 e 11/11/2025	Realização do evento “MPF na Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural” em Salvador (BA). O evento fortaleceu a atuação institucional ao promover a gestão do conhecimento e incentivar o diálogo entre órgãos públicos, academia e sociedade civil sobre a proteção e valorização dos bens culturais brasileiros. Foram apresentadas boas práticas institucionais do MPF na área, com destaque para experiências de destinação de recursos de ações civis públicas ao restauro de bens tombados e o uso de instrumentos inovadores, como o inventário participativo do patrimônio imaterial. Destacaram-se também questões relacionadas ao processo de gentrificação e possíveis soluções para esse cenário.
13/11/2025	Reunião da coordenadora da 4ª CCR com representantes da AGU e do MMA, cujo foco foram as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) relacionadas a agrotóxicos, como a ADI 5553 e outras subsequentes (ADIs 7755, 7701, 7794, 7801 e 7811), e a necessidade de uma estratégia governamental coordenada sobre o tema. Os participantes abordaram a importância de se alinhar as posições do MPF e da AGU sobre o tema e discutiram questões de fiscalização e competência tripartite entre Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Ibama e Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Os encaminhamentos definidos incluíram o levantamento de ofícios sobre ADIs de agrotóxicos e o agendamento de reuniões com a ministra do MMA para tratar desses processos. Ata da reunião: PGR-00446793/2025.
17/11/2025	Reunião sobre execução da ACP sobre a ocupação ilegal de áreas localizadas na orla do Lago Paranoá. Ata da reunião: PGR-00454899/2025.
19/11/2025	Reunião de correição ordinária nas Câmaras de Coordenação e Revisão e na PFDC e seus Núcleos Operacionais. A reunião ocorreu na sede da PGR, oportunidade em que foram apresentados os resultados correicionais consolidados referentes ao presente exercício.
24/11/2025	A coordenadora da 4ª CCR, Luiza Frischeisen, participou do “Seminário Franco-Brasileiro sobre Apreensão e Confisco de Bens Criminosos: os Desafios da Cooperação Jurídica”.

4.4 Eventos promovidos pela 4ª Câmara

4.4.1 Encontro Regional “Diálogos Interinstitucionais: Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural”, 20 e 21 de março

Procuradores do MPF, especialistas e representantes de órgãos ambientais se reuniram, nos dias 20 e 21 de março, para debater questões relacionadas a fiscalização, licenciamento e judicialização de temas ambientais nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Os temas foram discutidos durante o encontro regional “Diálogos Interinstitucionais: Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural”, realizado na capital carioca.

Ao participar da mesa de abertura, o subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios, representando a 4ª CCR, reforçou a necessidade de se ampliar o diálogo interno e entre as instituições. “Foi uma ideia conjunta que surgiu da necessidade de termos um diálogo institucional mais efetivo. Precisamos conversar mais e sempre, em busca dessa efetividade”, ressaltou.²⁵

4.4.2 Zona Costeira – Desafios, Práticas e Soluções, 28 e 29 de maio de 2025

Com foco nos impactos das mudanças climáticas na zona costeira brasileira, membros do MPF, especialistas e representantes da sociedade civil e do poder público se reuniram no Rio de Janeiro para debater desafios, compartilhar práticas e buscar soluções socioambientais para a costa do país. O encontro foi uma iniciativa da 4ª CCR e fez parte da série de ações preparatórias para a participação do MPF na COP30. O evento começou nesta quarta-feira (28) e segue até amanhã (29), com transmissão pelo canal do MPF no YouTube.

Na abertura do encontro, a coordenadora da 4ª CCR, Luiza Frischeisen, destacou a amplitude do tema e a necessidade de se estabelecer um diálogo para ajudar a encontrar soluções. “A zona

25 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/atua-cao-estrategica-diante-das-mudancas-climaticas-e-tema-de-livro-lancado-em-cerimonia-na-pgr>. Acesso em: 28 jul. 2026.

costeira é o outro lado do bioma amazônico. É importante estarmos nesse encontro para tratar desse tema, porque todos os dias nos debruçamos sobre as áreas de atuação que envolvem gerenciamento costeiro, exploração da costa, utilização das praias, gás e petróleo, foz dos rios, rios federais, encurtamento de praias, turismo”, salientou. A subprocuradora-geral frisou, ainda, que o debate em torno dos temas de desenvolvimento sustentável deve acontecer com respeito ao diálogo e às diversas comunidades afetadas, visando à construção de consensos.

Vital para a economia, a biodiversidade e a cultura do país, a zona costeira se estende por 8,5 mil quilômetros, abrangendo 17 estados e 400 municípios. Segundo dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais da metade dos 203 milhões de brasileiros mora a até 150 quilômetros do litoral, o que reflete a importância da proteção da costa e a da fiscalização do uso correto dos recursos naturais presentes nela. Além de concentrar grandes cidades, a zona costeira também abriga ecossistemas essenciais como manguezais, recifes de corais, restingas e estuários, protagonistas na proteção contra a erosão, enchentes e purificação das águas.

A procuradora regional da República Gisele Porto, que coordena o GT Zona Costeira, refletiu sobre o momento atual em que os esforços da sociedade, de órgãos de fiscalização e dos Poderes estão se voltando para a importância da costa brasileira para a manutenção da biodiversidade. Ela citou a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 6.969/2013, conhecido como a Lei do Mar, que institui a Política Nacional para a Gestão Integrada, Conservação e Uso Sustentável do Sistema Costeiro-Marinho (PNGCMar). “A gente espera esse momento há 12 anos, é muito significativo”, lembrou ela.

O procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2), onde ocorreu o encontro, Leonardo Cardoso, afirmou ser fundamental discutir a causa ambiental em todas as vertentes, “em um momento em que ela está sendo tão questionada e pressionada”. O procurador fez referência ao Projeto de Lei nº 2.159/2021, que estabelece normas gerais para o licenciamento ambiental e está em tramitação no Senado Federal. Apesar de reconhecer a importância da criação de um marco regulatório nacional no tema, o MPF tem alertado para a necessidade de debates técnicos sobre a proposta legislativa, a partir de notas públicas e estudos técnicos.

Impactos visíveis

O avanço das mudanças climáticas sobre o território costeiro foi um dos principais temas de debate no primeiro dia de evento. Com o avanço das mudanças climáticas, a zona costeira se

torna cada vez mais exposta. Relatórios do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMCI) e do Painel Intergovernamental para Mudança do Clima (IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que as zonas costeiras tropicais, como a brasileira, estão entre as mais vulneráveis do planeta. Os principais impactos são a elevação do nível do mar, o aumento da erosão e das ressacas marítimas, a perda de manguezais e recifes e o deslocamento de populações vulneráveis²⁶.

4.4.3 Seminário “Pantanal: Patrimônio, Desafios e Perspectivas”

O MPF divulgou, nesta sexta-feira (6), a Carta do Pantanal, documento que reúne diretrizes, diagnósticos e compromissos institucionais voltados à proteção do bioma. O texto é fruto do seminário “Pantanal: Patrimônio, Desafios e Perspectivas”, realizado pelo MPF em Campo Grande (MS), nos dias 4 e 5 de junho. A carta visa registrar os principais consensos e aprendizados do evento, além de reafirmar o compromisso do MPF com a defesa de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e com a proteção das populações que dependem diretamente do Pantanal para sua subsistência.

Um dos pontos centrais do documento é a incorporação da perspectiva do dano climático como eixo estruturante da atuação institucional. Na avaliação do MPF, a intensificação de eventos extremos, como secas prolongadas e incêndios, revela que os efeitos da crise climática já são perceptíveis e exigem resposta jurídica e institucional coordenada. “A litigância climática surge como instrumento relevante para responsabilização, prevenção e reparação de danos, sobretudo quando associados à omissão estatal ou à condução inadequada de políticas públicas”, aponta o texto.

A carta também reforça o compromisso do MPF em utilizar as evidências científicas apresentadas por instituições como Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Map-Biomas, além das universidades públicas – federais do Mato Grosso do Sul (UFMS), do Rio de Janeiro (UFRJ) e de Grande Dourados (UFGD) e a estadual do Mato Grosso (Unemat) – como base para ações civis públicas, recomendações, manifestações técnicas e decisões em processos extrajudiciais e de licenciamento ambiental.

26 Disponível em: <https://novoportal.mpf.mp.br/novaintra/intranets/prr2/admin/noticias-1/mpf-promove-em-contro-para-fortalecer-a-protecao-ambiental-da-zona-costeira-e-o-dialogo-sobre-mudancas-climaticas>. Acesso em: 28 jul. 2026.

Organizado pela 4ª CCR, com apoio dos GTs Biomas e Bacias Hidrográficas, o evento fomentou o diálogo técnico, jurídico e interinstitucional sobre os principais desafios enfrentados pelo Pantanal. A iniciativa contou com a parceria do MPT, do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MP/MS), da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa) e teve a participação de representantes da sociedade civil, da academia e das comunidades tradicionais pantaneiras.

“Ao reunir membros do Ministério Público, especialistas, gestores e representantes da sociedade civil em torno de um mesmo tema, o seminário mostrou a importância da cooperação interinstitucional e da escuta multissetorial como instrumentos fundamentais para a construção de respostas eficazes, informadas e comprometidas com o interesse público”, destaca o documento.

A Carta do Pantanal será incorporada à memória institucional da 4ª CCR e dos GTs envolvidos, servindo como referência para o fortalecimento da atuação coordenada do MPF na defesa do Pantanal e de seus povos. A preservação do bioma, conforme destaca o documento, depende de esforços permanentes e compartilhados entre instituições públicas, sociedade civil e comunidades locais. “Que esta carta seja, mais do que um registro, seja um chamado à continuidade, à responsabilidade e à ação”, finaliza o texto.²⁷

4.4.4 MPF na COP30

Em outubro de 2025, a Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR), em atuação conjunta com a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR) e a PFDC, promoveu na capital paraense o evento MPF na COP30. O encontro reuniu membros da instituição e representantes da sociedade civil com o objetivo de debater a atuação do MPF frente à crise climática e socioambiental, além de discutir eixos estruturantes como ações preventivas, transição energética, mitigação e o enfrentamento da macrocriminalidade ambiental.

O evento resultou na formulação da Declaração de Belém, documento institucional que fixa princípios e compromissos para orientar a resposta da instituição diante de emergências cli-

27 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-mt/noticias/carta-do-pantanal-documento-produzido-para-ressaltar-importancia-do-bioma-e-entregue-na-cop30>. Acesso em: 28 jul. 2026.

máticas, reafirmando a defesa da biodiversidade, da justiça social e dos direitos territoriais e de consulta prévia de povos e comunidades tradicionais.²⁸

4.4.5 Encontro “MPF na Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural”

Entre os dias 10 e 12 de novembro de 2025, a 4ª CCR, em parceria com a Procuradoria da República na Bahia (PR/BA), realizou em Salvador o encontro nacional “MPF na Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural”. O evento reuniu procuradores da República, especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil com o objetivo de fortalecer a atuação articulada e debater estratégias de preservação e integração institucional.

Durante os dois primeiros dias de programação, os debates promovidos no auditório da PR (BA) abordaram temas estratégicos para a agenda institucional da 4ª CCR:

- I) Tráfico e Repatriação de Bens Culturais: discussão sobre o rastreamento e a recuperação de obras de arte, fósseis e objetos históricos, destacando-se a necessidade de bancos de dados integrados e cooperação internacional.
- II) Patrimônio Afro-brasileiro: painéis dedicados ao reconhecimento e à proteção de territórios quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais, além do combate ao racismo institucional na gestão patrimonial.
- III) Gestão e Fiscalização: análise de estratégias para sítios tombados e patrimônios mundiais reconhecidos pela Unesco, com foco no diálogo com as comunidades locais.

28 A íntegra das diretrizes firmadas pode ser consultada diretamente na Declaração de Belém, disponível no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-finaliza-evento-pre-cop30-com-declaracao-de-belem-sobre-diretrizes-para-atuacao-diante-da-crise-climatica>. Acesso em: 29 jul. 2026.

MPF na COP30 - 4ª CCR - Sessão Manhã - 21/10/2025. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-uTH304_4qE. Acesso em: 29 jul. 2026.

O detalhamento de todas as frentes de atuação e campanhas institucionais relacionadas ao papel do órgão no evento global está disponível na página oficial MPF na COP30: <https://www.mpf.mp.br/comunicacao/campanhas-nacionais/guardiao-do-futuro/mpf-na-cop30>. Acesso em: 29 jul. 2026.

O encontro serviu como plataforma para o compartilhamento de projetos de sucesso desenvolvidos pelo MPF em diferentes estados:

I) Alagoas: o programa Nosso Chão, Nossa História, voltado à preservação da memória cultural de comunidades atingidas pelo desastre ambiental da Braskem.

II) Rio Grande do Sul: a restauração da Capela da Capilha, realizada por meio da articulação entre MPF, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e comunidade local.

III) Bahia: o TAC do Patrimônio Histórico de Itaparica, consolidado como modelo de gestão compartilhada e educação patrimonial.

O encerramento do evento, no dia 12 de novembro, contou com uma visita técnica ao Centro Histórico de Salvador (Pelourinho) e à Catedral Basílica de Salvador, permitindo a observação em campo dos desafios práticos de manutenção e restauro de grandes marcos da arte sacra colonial.

O encontro reforçou as diretrizes da 4ª CCR voltadas à destinação de recursos decorrentes de ações judiciais para projetos de preservação cultural. Atualmente, a Câmara contabiliza mais de 400 procedimentos e ações judiciais em tramitação no país relacionados à defesa do patrimônio histórico e cultural, consolidando uma rede integrada de proteção junto a órgãos como Iphan, Polícia Federal, Itamaraty, Unesco e a sociedade civil.²⁹

4.5 Eventos apoiados pela 4ª Câmara

4.5.1 Oficinas MPF-Gerco

1ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias – João Pessoa (PB)³⁰

²⁹ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-realiza-encontro-nacional-sobre-defesa-do-patrimonio-historico-e-cultural-em-salvador>.

<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-ba/noticias/mpf-conclui-encontro-nacional-sobre-patrimonio-historico-e-cultural-com-visita-tecnica-ao-pelourinho-em-salvador>. Acesso em: 29 jul. 2026.

³⁰ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pb/noticias/projeto-mpf-gerco-realiza-capacitacao-em-gestao-de-praias-com-especialistas-e-gestores-publicos-em-joao-pessoa-pb>. Acesso em: 29 jul. 2026.

2ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias – Maceió/AL³¹

3ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Vitória/ES)³²

4ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Recife/PE)³³

5ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Rio de Janeiro/RJ)³⁴

6ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (São Paulo/SP)³⁵

7ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Natal/RN)³⁶

8ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Salvador/BA)³⁷

9ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Fortaleza/CE)³⁸

10ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Porto Alegre/RS)³⁹

31 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-al/noticias/mpf-traz-para-maceio-oficinas-estaduais-para-capacitacao-sobre-gestao-de-praias>. Acesso em: 29 jul. 2026.

32 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-es/noticias/projeto-mpf-pelo-gerenciamento-costeiro-reune-gestores-publicos-em-oficina-de-capacitacao-em-gestao-de-praias>. Acesso em: 29 jul. 2026.

33 Disponível em: <https://novoportal.mpf.mp.br/novaintra/informa/2025/unidades/projeto-mpf-pelo-gerenciamento-costeiro-reune-gestores-em-oficina-de-capacitacao-em-gestao-de-praias-no-recife-pe>. Acesso em: 29 jul. 2026.

34 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-rj/noticias/gestao-de-praias-projeto-mpf-gerco-capacita-gestores-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 29 jul. 2026.

35 Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/eventos-e-capacitacoes/oficinas-estaduais/6a-oficina-de-capacitacao-em-gestao-de-praias-santos-sp>. Acesso em: 29 jul. 2026.

36 Disponível em: <https://novoportal.mpf.mp.br/novaintra/intranets/rn/admin/noticias-1/oficina-do-mpf-sobre-gerenciamento-costeiro-chega-a-natal-rn>. Acesso em: 29 jul. 2026.

37 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-ba/noticias/com-maior-litoral-do-pais-bahia-recebe-oficina-sobre-gestao-de-praias>. Acesso em: 29 jul. 2026.

38 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-ce/noticias/com-litoral-marcado-pela-diversidade-ceara-recebe-oficina-sobre-gestao-de-praias-1>. Acesso em: 29 jul. 2026.

39 Disponível em: <https://novoportal.mpf.mp.br/novaintra/intranets/rs/admin/noticias-1/pgr/porto-alegre-recebe-oficina-de-capacitacao-sobre-gestao-de-praias>. Acesso em: 29 jul. 2026.

Disponível em: <https://novoportal.mpf.mp.br/novaintra/intranets/rs/admin/noticias-1/prrs/oficina-do-mpf-sobre-gerenciamento-costeiro-chega-a-porto-alegre>. Acesso em: 29 jul. 2026.

11ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Florianópolis/SC)⁴⁰

12ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Curitiba/PR)⁴¹

13ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão das Praias (Aracaju/SE)⁴²

4.5.2 Seminário Nacional Patrimônio Católico no Brasil: Desafios e Alternativas de Financiamento (PUC-Rio)

O MPF participou ativamente do “Seminário Nacional Patrimônio Cultural Católico no Brasil: Desafios e Alternativas de Financiamento”, evento promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). O encontro reuniu autoridades públicas, religiosas e acadêmicas para debater a conservação e a sustentabilidade financeira dos bens culturais ligados à Igreja Católica, que representam aproximadamente 30% dos bens federais tombados no país – com forte concentração nos estados do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, da Bahia e de Pernambuco.

Na mesa de abertura, a subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen, coordenadora da 4ª CCR, destacou que o patrimônio cultural católico transcende o aspecto religioso, constituindo um bem urbanístico, histórico e de memória coletiva de toda a sociedade brasileira. Frischeisen ressaltou o empenho do MPF na proteção desses ativos por meio de procuradores especializados e enfatizou a necessidade de criar mecanismos permanentes e preventivos de financiamento, como fundos específicos, para evitar o desgaste severo e o alto custo de obras de restauro tardias.

Como subsídio concreto para o avanço das políticas de preservação, foi destacada a Nota Técnica (NT) elaborada pelo GT Patrimônio Cultural da 4ª CCR. O documento mapeia e lista mais de 400 itens de propriedade da Igreja Católica já tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Brasil, apresentando propostas de soluções institucionais

40 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-sc/noticias/florianopolis-sc-recebe-oficina-de-capacitacao-sobre-gerenciamento-costeiro>. Acesso em: 29 jul. 2026.

41 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pr/noticias/parana-recebe-a-12a-oficina-de-capacitacao-em-gestao-de-praias>. Acesso em: 29 jul. 2026.

42 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-se/noticias/aracaju-se-recebe-ultima-oficina-de-capacitacao-sobre-gestao-de-praias-em-2025>. Acesso em: 29 jul. 2026.

e modelos de financiamento sustentáveis de longo prazo para garantir a devida proteção e a segurança desses espaços públicos de referência nacional.⁴³

4.5.3 XV Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro (XV ENCOGERCO), 29 de setembro a 3 de outubro de 2025, em Fortaleza (CE)

O MPF teve uma participação de destaque no XV Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro (ENCOGERCO), realizado em Fortaleza (CE) entre os dias 29 de setembro e 3 de outubro de 2025. Com o apoio institucional da 4ª CCR e da ESMPU, o órgão reforçou seu compromisso com a governança da zona costeira e a proteção ambiental.

O **Projeto MPF Gerco**, que celebrou dez anos de atuação, em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi um dos eixos centrais do evento, demonstrando resultados expressivos como a capacitação de mais de 1.200 pessoas somente no ano de 2025.

Durante os painéis e GTs, os membros do MPF enfatizaram a necessidade urgente de atualizar o **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC)**, vigente desde 1997, para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e da erosão costeira. Foram apresentadas iniciativas regionais de sucesso, como os projetos MAI e Preamar, desenvolvidos em Pernambuco e na Paraíba, que utilizam bases científicas e articulação interinstitucional para combater a erosão marinha. Além disso, destacou-se a Ação Integrada de Fiscalização Ambiental (Aifa) para a recuperação de manguezais no Paraná e estratégias de preservação de corais em Alagoas, evidenciando a capilaridade da atuação do órgão em todo o litoral brasileiro.

A participação incluiu, ainda, uma dimensão prática, por meio de uma inspeção técnica de 17 quilômetros na orla de Fortaleza, onde integrantes do GT Zona Costeira analisaram conflitos socioambientais, ocupações irregulares e o impacto da especulação imobiliária nas dinâmicas naturais da costa. No âmbito da participação social, articulado junto à 6ª CCR, o encontro gerou a proposta de realizar uma cartografia social nos 17 estados costeiros para identificar comuni-

43 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-debate-estrategias-para-preservacao-do-patrimonio-cultural-catolico-no-brasil>. Acesso em: 29 jul. 2026.

dades tradicionais e seus territórios, garantindo que o planejamento de políticas públicas seja alicerçado no reconhecimento dessas realidades. Essa atuação multidisciplinar consolidou o papel do MPF como articulador fundamental para a democratização e o fortalecimento da gestão costeira no Brasil.⁴⁴

4.6 Recomendações da 4ª Câmara

As recomendações da 4ª Câmara poderão ser acessadas neste endereço eletrônico.⁴⁵

4.7 Notas Técnicas e Públicas

Em 2025, a 4ª Câmara expediu notas técnicas, conforme especificado a seguir:

Nota Técnica 4ª CCR nº 01/2025: sobre o Projeto de Lei (PL) nº 6969/2013, que Institui a Política Nacional para a Gestão Integrada, a Conservação e o Uso Sustentável do Sistema Costeiro-Marinho (PNGCMar) e dá outras providências.

Nota Técnica 4ª CCR nº 02/2025: sobre os Projetos de Lei nº 3.339/2024 e n.º 4.000/2024, que propõem alterações na Lei n.º 9.605/1998 (Lei de crimes Ambientais), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Nota Técnica 4ª CCR nº 03/2025: sobre pedido de medida cautelar formulado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.794, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), em face da Lei Estadual 19.135/24, do Estado do Ceará. Essa norma alterou o art. 28-B da Lei Estadual 12.228/93, que, desde a edição da Lei 16.820/19, vedava integralmente a pulverização aérea de agrotóxicos no território cearense, passando a admitir a referida pulverização

44 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/gerenciamento-costeiro-mpf-participa-de-encontro-que-discutira-a-governanca-da-zona-costeira-em-fortaleza-ce>. Acesso: 29 jul. 2026.

Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-ce/noticias/mpf-percorre-litoral-de-fortaleza-ce-em-visita-tecnica-do-xv-encontro-nacional-de-gerenciamento-costeiro>. Acesso em: 29 jul. 2026.

45 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuuacao/ccr4/coordenacao/coordenacao-interinstitucional/recomendacoes>. Acesso em: 29 jul. 2026.

especificamente por meios de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT e Drones.

Nota Técnica 4ª CCR nº 04/2025: nota técnica atualizada sobre o Projeto de Lei nº 3.339/2024 que propõe alterações à Lei nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para agravar penas cominadas a crimes ambientais, proibir a contratação com o poder público e o recebimento de recursos públicos no caso de uso irregular do fogo e estabelecer circunstâncias agravantes nos casos que especifica.

Nota Técnica – Bens Tombados Federais ligados à Igreja Católica – Diagnóstico e Desafios de Gestão: tem por objetivo fornecer subsídios ao debate sobre a conservação dos bens tombados em âmbito federal, ligados ao patrimônio religioso católico.

Nota Técnica Conjunta 4ª CCR, 6ª CCRE e PFDC: sugestão de vetos ao Projeto de Lei nº 2.159/2021 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental).

Nota Técnica – PL 2.842/2024: tem por finalidade subsidiar a análise jurídico-institucional do Projeto de Lei nº 2.842, de 2024, que propõe instituir a Política Nacional de Proteção de Rios, criar o Sistema Nacional de Rios de Proteção Permanente (SNRPP) e estabelecer normas para a criação, implantação e gestão de espaços territoriais especialmente protegidos, compostos por rios ou trechos de rios de alta importância ecológica, sociocultural ou socioeconômica.

Nota Técnica Conjunta 1-2025/GTUC/GTZC-4CCR: sobre a inconstitucionalidade e inconveniência da redução de unidades de conservação, tomando como paradigma o caso da APA da Baleia Franca/SC (PL 849/2025 da Câmara dos Deputados).

Nota Técnica Conjunta/2025 – 4ªCCR e PFDC: sobre a importância da ratificação do Acordo de Escazú pelo Brasil.

Nota Pública Conjunta 4ª e 6ª CCR/MPF: sobre a tramitação no Senado Federal do Projeto de Lei nº 2159/2021 que estabelece normas gerais para o licenciamento de atividade ou de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidor ou capaz de causar degradação do meio ambiente.⁴⁶

46 As notas técnicas e públicas da 4ª Câmara poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/notas-tecnicas>. Acesso em: 29 jul. 2026.

4.8 Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)

Em 2025, após a avaliação, pela 4ª Câmara, do interesse nas propostas de acordos de cooperação técnica a seguir especificados, o processamento regular para análise e subscrição foi efetuado na Secretaria-Geral do MPF, resultando na assinatura dos seguintes instrumentos:

4.8.1 MPF/IPAM PGR-00440322/2025

ACTs que entre si celebram o MPF e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), com o propósito de viabilizar e ampliar o uso da Calculadora de Carbono por procuradores da República, peritos e servidores do MPF, em geral, no exercício de suas atividades relacionadas ao ajuizamento de ações civis públicas e ações penais que discutam, direta ou indiretamente, danos ao sistema climático, sobretudo relacionados a desmatamentos e incêndios florestais.

4.8.2 1º Termo Aditivo ao ACT entre o MPF e o Instituto Igarapé PGR-00381540/2025

Primeiro Termo Aditivo ao ACT 2023, prorrogando por 60 (sessenta) meses, a partir de 09 de outubro de 2025, o prazo do acordo celebrado entre o MPF e o Instituto Igarapé, visando ao aprimoramento do combate ao crime ambiental.

4.8.3 Termo de Adesão nº 16/01/2025/CNMP

Termo de Adesão do MPF, por intermédio da 4ª CCR ao ACT celebrado entre o CNMP e o Ibama para o estabelecimento da cooperação visando à integração e ao compartilhamento de bases de dados e informações para maior eficiência e celeridade na proteção do meio ambiente observada a legislação federal pertinente sobre a matéria.⁴⁷

47 Os acordos de cooperação técnica relacionados à temática ambiental estão disponíveis neste endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuuacao/ccr4/coordenacao/acordos-de-cooperacao>. Acesso em: 29 jul. 2026.

4.9 Grupos de Trabalho (GTs)

Os GTs da 4ª CCR foram regulamentados pela Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico das CCRs e da PFDC e cria os Grupos Especiais de Atuação Conjunta, no âmbito do MPF.

A principal finalidade desses grupos é o acompanhamento e o aprofundamento na análise de temas de interesse específico, de modo a possibilitar à 4ª Câmara formas, estratégias e orientações de atuação, por meio de roteiros de atuação, sem caráter vinculante, visando aprimorar e garantir uniformidade e coerência à atuação dos órgãos do MPF na área de meio ambiente e patrimônio cultural quanto ao trato de questões semelhantes. Outra finalidade é o acompanhamento de políticas públicas, inclusive projetos de lei e outros atos normativos, propondo formas de intervenção, quando necessário, para salvaguardar os interesses referentes à área temática de cada grupo.

A instituição de um GT é realizada por portaria do coordenador da câmara, após deliberação do colegiado pela sua criação e definição de seus objetivos. O prazo inicial de duração é de dois anos, podendo ser prorrogado. A sua composição é feita a partir de edital de chamamento, para que eventuais interessados manifestem interesse em integrá-lo. Em casos excepcionais, mediante justificativa, poderão ser designados componentes na qualidade de membros colaboradores, acadêmicos, especialistas e experts em temas afetos ao escopo.

Para a realização das atividades dos GTs, poderão ser convidados a participar de reuniões quaisquer servidores da Câmara ou representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, e especialistas na matéria, assim como poderão ser solicitadas informações a outros membros do MPF que atuam na área ambiental e do patrimônio cultural, bem como a órgãos da administração pública, exceto ministros de Estado.

Após diagnóstico situacional dos GTs da 4ª CCR, realizado em 2020, contemplando as atividades realizadas, os resultados alcançados, os produtos gerados durante a vigência de cada grupo, bem como a situação atualizada em relação aos objetivos e às metas estabelecidos, o colegiado aprovou o limite regulamentar de 10 GTs internos da 4ª Câmara, podendo esse quantitativo ser ultrapassado nos casos de GTs intercamerais (entre as câmaras de coordenação e revisão do MPF) ou interinstitucionais (com a participação de outras instituições denominadas).

A limitação quantitativa de GTs não impedirá que temas delicados e prioritários sejam abordados no escopo de grupo em andamento na 4ª CCR, por meio da proposição de ação coordenada ou por outra forma de acompanhamento.

O quadro seguinte apresenta as propostas de metas para cada GT da 4ª Câmara para o exercício de 2025.⁴⁸

Planos de Trabalho da 4ª Câmara para 2025

Agroecologia	1. Acompanhar a implementação de sistema de monitoramento da pulverização aérea pelo Ministério da Agricultura. 2. Acompanhar e incentivar a regulamentação da pulverização terrestre de agrotóxicos. 3. Posicionar-se sobre temas alusivos a agrotóxicos e agroecologia. 4. Produção de relatório técnico a partir da tabulação e interpretação de dados de pulverização aérea de agrotóxicos realizadas no país, a partir dos relatórios de atividades das empresas de aviação agrícola. 5. Aproximar-se do GT do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de avançar na inserção da alimentação agroecológica, tradicional e culturalmente adequada nas escolas. 6. Sensibilizar os membros do Ministério Público para a agroecologia e temas correlatos. 7. Sugerir a adoção de percentual mínimo de aquisição da agricultura familiar agroecológica nas contratações que envolvam fornecimento de alimentação/refeições pelo MPF. 8. Implementar as proposições do Seminário Agroecologia e Políticas Públicas, realizado em 7-8/11/2023, no que for cabível. 9. Aproximar o MPF/GT da sociedade civil e de órgãos públicos com atuação na matéria. 10. Propor roteiro de atuação para casos de contaminação de cursos d'água por resíduos de agrotóxicos. 11. Acompanhar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara) e ações concernentes à Política Nacional de Bioinsumos.
---------------------	--

48 Informações sobre as Comissões, Comitês e GTs da 4ª Câmara poderão ser acessadas neste endereço: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho>. Acesso em: 29 jul. 2026.

	12. Avaliar e propor ações para promover a valorização da agroecologia nos cursos de agronomia. 13. Avaliar e propor ações com vistas à efetiva disponibilização e exigência de cursos para a atividade de aplicação de agrotóxicos. GT Agroecologia (metas para 2025): aproximar o MPF da sociedade civil, de universidades e órgãos públicos relacionados aos temas objeto de atuação do GT; acompanhar o Plano Nacional de Bioinsumos, o Pronara e o Planapo; acompanhar e incentivar a regulamentação da pulverização terrestre de agrotóxicos pelos estados e pela União; avaliação do GT e posicionamento sobre temas relevantes que tenham relação com a temática do grupo; aproximação do GT Agroecologia com o GT PNAE visando avançar na inserção da alimentação agroecológica, tradicional e culturalmente adequada nas escolas; acompanhar a regulamentação da pulverização agrícola por drones; promover debate com movimentos sociais, especialistas e órgãos públicos; e buscar garantir o respeito ao meio ambiente e à saúde na regulamentação da atividade.
Amazônia Legal	1. Atuar para a redução do desmatamento da Amazônia. 2. Dar continuidade ao Programa Carne Legal. 3. Avaliar o desempenho dos frigoríficos da Amazônia, especialmente daqueles que celebraram TAC referente ao Programa Carne Legal. 4. Executar e consolidar o programa de auditorias unificadas em ciclos anuais em seu âmbito de atuação. 5. Trabalhar no aperfeiçoamento dos critérios socioambientais adotados para a concessão de créditos. 6. Desenvolver ações para limitar o acesso a financiamento público para pessoas físicas ou jurídicas que desmatem ou cometam outras infrações ambientais na Amazônia. 7. Atuar no combate à lavagem de dinheiro e demais crimes ambientais correlatos à cadeia ilegal de exploração de recursos naturais na região, sobretudo na extração de madeira, lavra de minérios e pecuária. 8. Tratar de outros temas correlatos à área de atuação do GT, com respaldo da 4ª Câmara. GT Amazônia Legal (Metas para 2025): dar continuidade ao Programa Carne Legal; executar e consolidar o programa de auditorias unificadas em ciclos anuais; desenvolver ações para limitar o acesso a financiamento público para pessoas físicas ou jurídicas que desmatem ou cometam outras infrações ambientais na Amazônia. GT Amazônia Legal (Propostas de atuação para 2025): 1. Criar um site nacional do Carne Legal, sem prejuízo de outras estratégias de comunicação. 2. Acompanhar o Plano Estratégico 2025-2032 para a implementação de política pública para rastreabilidade por identificação individual de bovinos e búfalos no Brasil (Plano Nacional de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos – PNIB/MAPA);

	3. Apoiar a SCI/PGR nas tratativas com a equipe do Programa AL Invest. 4. Aperfeiçoar a governança do TAC, ampliando a atuação da Câmara Técnica do Pará para toda a região amazônica e criando Câmaras Sociais nos demais estados. 5. Finalizar o segundo ciclo unificado de auditorias (compras de gado do ano de 2022). 6. Iniciar e concluir o terceiro ciclo unificado de auditorias (compras de gado do ano de 2023). 7. Acompanhar o ACT com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). 8. Organizar um seminário, com a participação da Febraban e das instituições financeiras. 9. Acompanhar o atendimento da Recomendação nº 01/2024 do GT Amazônia Legal.
Bacias Hidrográficas	1. Fomentar a atuação do MPF no fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas. 2. Absorver as atividades do GT Corredor Ecológico Araguaia-Tocantins. 3. Atuar em parceria com o Projeto Conexão Água no âmbito de suas atribuições. 4. ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. 5. ODS 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. 6. Tratar de outros temas correlatos à área de atuação do GT, com respaldo da 4ª Câmara. GT Bacias Hidrográficas (Metas e Etapas): 1. Fomento à formação do corredor ecológico do Araguaia-Tocantins como estratégia piloto para a conservação da biodiversidade da bacia hidrográfica. 2. Fortalecimento da governança e controle dos Comitês de Bacias Hidrográficas. 3. Promover estudo sobre a viabilidade de cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas. 4. Expansão do Programa de FPI para outras bacias hidrográficas.
Mineração	1. Prestar apoio aos procuradores naturais dos feitos extrajudiciais e judiciais em tramitação a respeito dos casos Rio Doce e Brumadinho (Ofício 1623/2024 – PR-MG00015536/2024), os quais demandam efetivo engajamento para impulso e elaboração de manifestações, sem prejuízo do surgimento de novos processos ou procedimentos em razão da própria dinâmica do caso, marcado pela multiconflituosidade.

	- Auxiliar na promoção da reparação integral e nos aspectos socioeconômicos e socioambientais dos danos sofridos pela população atingida, buscar a responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos desastres ocorridos em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), e da barragem na mina do córrego do Feijão, em Brumadinho (MG). - Atuar, preventivamente, para evitar novos desastres, inclusive mediante o aprimoramento da regulamentação, da adequada fiscalização e da correção das disfuncionalidades do setor minerário brasileiro, devido à complexidade dos casos, os riscos existentes em várias barragens em Minas Gerais. - Fortalecer e aprimorar o sistema de governança da reparação, de maneira participativa e independente, além de assegurar a sua necessária autonomia em relação às empresas causadoras do desastre. - Sistematizar e divulgar o conhecimento produzido a respeito de grandes desastres ambientais e barragens para melhorar a atuação do MPF em casos similares no futuro. - Fortalecer a comunicação interna e institucional definida pela Portaria 4ª CCR nº 9, de 11 de março de 2024. - Acompanhar os estudos no âmbito do Poder Executivo Federal que podem levar a flexibilizações da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), prevista na Lei nº 12.334/2010. - Acompanhar ações junto à ANM visando à regulamentação das pilhas de rejeito. - Acompanhar ações junto à ANM visando à regulamentação das garantias minerárias. - Acompanhar a aplicação do art. 18-A da Lei nº 12.334/2010 (PNSB) no que tange à proteção de comunidades existentes na zona de autossalvamento (ZAS). - Realizar diagnóstico para acompanhamento dos mecanismos de segurança e sistemas de supervisão das demais barragens de atribuição federal que não sejam de mineração, em especial as barragens de água, junto às entidades competentes, como Agência Nacional de Águas (ANA), DNOCS e Inbra.
Biomás	- O GT Biomás terá como foco o Cerrado e suas áreas de transição com outros biomas. A ideia é identificar problemas comuns nessas regiões para a atuação do grupo, como o desmatamento e a seca, entre outros. - Implementar ações estratégicas a partir das demandas de cada bioma – Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa. - Auxiliar na tutela do bioma Caatinga e trabalhar no combate à desertificação do Cerrado. - Atuar no desenvolvimento de novo protocolo para a produção de grãos e carne no bioma Cerrado. - Desenvolver estudos de impacto sinérgico relativos a empreendimentos no bioma da Mata Atlântica e demais biomas.

	6. ODS 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. 7. Tratar de outros temas correlatos à área de atuação do GT, com respaldo da 4ª Câmara. GT Biomas (metas para 2025): 1. Ação estratégica principal – preservação do Cerrado e suas áreas de transição com outros biomas. 2. Desenvolvimento do Protocolo Cerrado para produção de carnes e grãos. 3. Acompanhamento de ações de fiscalização no Matopiba. 4. Ações estratégicas complementares para a preservação dos demais biomas – Caa-tinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa –, à exceção do Amazônico. 5. Acompanhar ações para atualização do mapa da Mata Atlântica, elaborado pelo IBGE. 6. Acompanhamento de entraves ao programa do Ibama de reversão de valores de multas em recuperação ambiental. 7. Ações estratégicas ligadas à intersecção entre a gestão dos recursos hídricos e mudanças climáticas com a proteção dos biomas. 8. Ações estratégicas para o desenvolvimento de estudos de impacto sinérgico rela-tivos a empreendimentos que impactem determinado bioma.
Emergências Climáticas	1. Identificar e acompanhar os mecanismos de implementação do Acordo de Pa-ris, especificamente em relação ao conjunto de medidas elencadas nos arts. 5º, Diretrizes, e 6º, Instrumentos, da Lei nº 12.187/2009 (PNMA), em conjunto com as normas legais e técnicas pertinentes. 2. Avaliar os possíveis impactos dos efeitos das mudanças climáticas no país, con-siderando os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pela comunidade de experts, do corpo acadêmico e das agências e órgãos governamentais que atuam diretamente na temática. 3. Propor mecanismos em prol do melhoramento dos índices propostos na Contri-buição Nacionalmente Determinada (<i>Intended Nationally Determined Contribu-tion</i> – INDC). 4. Propor, acompanhar e opinar fundamentadamente sobre propostas de alterações de políticas públicas relacionadas ao tema “mudanças climáticas”. 5. Adotar outras medidas que possam contribuir para o enfrentamento da crise cli-mática, tanto no que se refere às medidas de mitigação quanto de adaptação. 6. Subsidiar os membros do Ministério Público na atuação na temática do GT.

	GT Emergências Climáticas (propostas de atuação para 2025): 1. Identificar e acompanhar os mecanismos de implementação do Acordo de Paris, especificamente em relação ao conjunto de medidas elencadas no art. 5º, Diretrizes, e 6º, Instrumentos, da Lei nº 12.187/2009 (PNMA), em conjunto com as normas legais e técnicas pertinentes. 2. Avaliar os possíveis impactos dos efeitos das mudanças climáticas no país, considerando os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pela comunidade de experts, do corpo acadêmico e das agências e órgãos governamentais que atuam diretamente na temática. 3. Propor mecanismos em prol do melhoramento dos índices propostos Contribuição Nacionalmente Determinada (Intended Nationally Determined Contribution - INDC). 4. Propor, acompanhar e opinar fundamentadamente sobre propostas de alterações de políticas públicas relacionadas ao tema “mudanças climáticas”. 5. Adotar outras medidas que possam contribuir para o enfrentamento da crise climática, tanto no que se refere às medidas de mitigação quanto de adaptação. 6. Subsidiar os membros do Ministério Público na atuação na temática do GT.
Patrimônio Histórico e Cultural	1. Atuar na preservação do patrimônio cultural brasileiro, com ênfase no combate ao tráfico de bens culturais, na repatriação de bens protegidos e junto aos órgãos e instituições participantes do sistema de proteção ao patrimônio cultural brasileiro na recuperação e conservação dos sítios patrimônios culturais da humanidade reconhecidos pela Unesco no Brasil. GT Patrimônio Histórico e Cultural (metas para 2025): 1. Melhoria dos processos e das organizações envolvidas no enfrentamento do tráfico e repatriação de bens culturais. 2. Aprimoramento da gestão dos sítios de patrimônio mundial. 3. Valorização do Patrimônio Cultural Afrobrasileiro. 4. Retomada do recebimento de autos de infração lavrados pela autarquia Iphan, que não têm sido enviados com regularidade ao MPF, a fim de que os procuradores naturais possam tomar as providências cabíveis. 5. Adoção, por parte dos órgãos envolvidos (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, Iphan), de melhores formas de gestão e financiamento dos bens tombados de propriedade da Igreja Católica. 6. Melhoria da gestão e do financiamento do patrimônio paleontológico. 7. Encontro anual das procuradoras e procuradores do Patrimônio Cultural.

Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento	1. Desenvolver trabalhos com o fito de cumprir o papel do Ministério Público de zelar pela sadia qualidade de vida, que necessariamente perpassa pela qualidade do ar (art. 2º, VI, da Portaria 4ª CCR nº 17/2017). 2. Sugerir fundamentadamente a adoção de medidas em prol do melhoramento da qualidade do ar (art. 2º, VIII, da Portaria 4ª CCR nº 17/2017). 3. Propor mecanismos que visem atingir os padrões de qualidade do ar considerados adequados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (art. 2º, IV, da Portaria 4ª CCR nº 17/2017). 4. Acompanhar a proposta de revisão da Resolução Conama nº 3/1990, que dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no Pronar, assim como de outras propostas de revisões de resoluções que tenham relação com a qualidade do ar (art. 2º, V, da Portaria 4ª CCR nº 17/2017). 5. Atuar em questões relativas à poluição atmosférica e aos riscos sanitários em decorrência do sucessivo aumento de material particulado em suspensão (poeira). 6. Avaliar os impactos da atividade sucroalcooleira, levando em consideração os aportes de técnicos, experts e acadêmicos que atuam direta ou indiretamente na temática, notadamente quanto às questões da queima controlada da palha da cana, da destinação de “vinhaça”, do emprego de agrotóxicos, de condição dos trabalhadores rurais envolvidos no corte manual da cana e de outras decorrências da atividade sucroalcooleira com impacto sobre o meio ambiente e à saúde. 7. Prestar apoio aos membros do MPF que necessitem de aportes mais robustos em procedimentos preparatórios ou em ações judiciais em curso, quaisquer que sejam as instâncias competentes. 8. Compartilhar a experiência institucional acumulada principalmente em São Paulo e nas outras regiões produtoras sobre as questões afetas ao setor sucroalcooleiro. 9. Tratar de outros temas correlatos à área de atuação do GT, com respaldo da 4ª Câmara. GT-QAr, Poluição e Saneamento (metas para 2025): 1. Acompanhamento e elaboração de subsídios técnicos à atuação institucional na temática subjacente à ADI nº 7.467/DF – proposta pelo procurador-Geral da República a partir de representação efetuada pelo GT-QAr –, bem como ao processo de revisão, no Conama, da Resolução nº 501/2021, que alterou a Resolução nº 382/2006 a fim de excepcionar da aplicação dos limites de emissão vigentes as turbinas a gás para geração de energia elétrica em plataformas offshore de petróleo. 2. Acompanhamento e proposição de alternativas regulatórias no bojo da revisão da Resolução nº 491/2018 (sobre novos padrões de qualidade do ar), em curso no Conama, por força da decisão do STF no julgamento da ADI nº 6.148.
---	---

Unidades de Conservação (UCs)	1. Atuar como ponto focal de acompanhamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) para elaboração do Plano de Regularização Fundiária de Unidades de Conservação (UCs) federais do ICMBio. 2. Verificar a possibilidade de criação de um instrumento para direcionar recursos financeiros para a regularização/consolidação fundiária, a execução de medidas para garantir a preservação e sustentabilidade das UCs federais. 3. Verificar os casos judiciais no Brasil em que se discuta ou se discutiu a possibilidade de caducidade de áreas de unidades de conservação e estudar solução jurídica para segurança jurídica em questão. 4. Verificar e documentar os casos judiciais no país, em especial as ações populares já ajuizadas, relativas à obrigação de elaborar os planos de manejo das UCs federais pelo ICMBio, buscando subsidiar a adoção de um posicionamento institucional que resguarde a proteção ao meio ambiente, aliada às possibilidades de atuação do ICMBio nessa seara. 5. Verificar situação dos recursos humanos do ICMBio, em especial em relação à necessidade de realização de novos concursos para servidores para a devida gestão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). 6. Avaliar a aplicação da resolução conjunta do CNJ/CNMP acerca da destinação de recursos, inclusive às UCs federais. 7. Presença posterior à criação das UCs federais de proteção integral das comunidades indígenas/tradicionais.
Zona Costeira	1. Atuar no combate à erosão costeira. 2. Colaborar na implementação de parques de energia eólica na zona costeira e mar territorial. 3. Desenvolver estudos de impacto sinérgico relativos à instalação de grandes empreendimentos em áreas de zona costeira. 4. Atuar em questões afetas à ocupação de zonas costeiras. 5. Enfrentar questões relativas aos desafios ambientais na tutela da zona costeira. 6. Atuar em matérias afetas à preservação das áreas de mangue. 7. Atuar no combate à pesca predatória em seu âmbito de atuação. 8. Atuar em parceria com o Projeto Conexão Água no âmbito de suas atribuições. 9. Atuar em questões afetas à poluição por óleo nas plataformas de petróleo. 10. OSD 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos. 11. ODS 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

	12. Tratar de outros temas correlatos à área de atuação do GT, com respaldo da 4ª Câmara. GT Zona Costeira (ações por subgrupo): GT Manguezais – ação: elaboração de plano de ação coordenada para prevenção de desmatamento e recuperação de mangues, para aumentar a absorção do dióxido de carbono. GT Pesca – ação: elaboração de plano de ação coordenada de combate à pesca predatória (piloto: Ceará). GT Restingas – elaborar um diagnóstico da aplicação da Resolução nº 303 pelos diferentes órgãos ambientais estaduais, e uma sugestão de padronização. GT PAF 25/6 – ação: promover ações para divulgação e implementação da Lei nº 13.240/2015 e sua regulamentação sobre a transferência da gestão das praias aos municípios. GT PAF25/10 – ação: revisão e atualização do Guia de Diretrizes para Obras de Proteção e Prevenção à Erosão Costeira. GT PNGC/ ENCOGERCO – ação: apresentar a contribuições do MPF para a comissão de revisão do plano nacional de gerenciamento costeiro. GT PEM – ação: fazer a interlocução com os membros do MPF a partir das reuniões preparatórias para o PEM. GT PAF25/11 – ação: compilação de termos técnicos referentes à governança dos ecossistemas costeiros. GT PAF25/12 – ação: desenvolvimento de plataforma de alerta, monitoramento, contenção e detecção precoce de espécies exóticas invasoras na zona costeira brasileira. GT Monitoramento da Zona Costeira e Marinha – ação: promover a celebração de acordo de cooperação com navios científicos. GT Comunidades Tradicionais na Zona Costeira – ação: inserção do componente de identificação das CT no SISMON – produto: Projeto Atlante Guard. GT MAI/PREAMAR – ação: difusão, nas outras unidades costeiras do MPF, da Estratégia Interinstitucional e Científica de Enfrentamento da Erosão Costeira, adotada pelo projetos PREAMAR (PRPB) e MAI (PRR5/PRPE). GT PEC/PL – ação: organizar audiência pública para dialogar sobre os projetos de lei em trâmite sobre a zona costeira. GT PL – ação: organizar audiência pública para dialogar sobre os projetos de lei em trâmite sobre a zona costeira e a PEC nº 03/2022.
--	--

O quadro subsequente apresenta os endereços eletrônicos para acesso a mais informações sobre cada GT da 4ª Câmara e dos GTs intercamerais, como finalidade, composição, informações gerais, atas, documentos diversos, entre outras.

GTs, Comissões e Comitês em atividade na 4ª CCR

GTs	Links de acesso
Comissão de Agroecologia	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/gt-agroecologia/gt-agroecologia
Comissão da Amazônia Legal	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/amazonia-legal/amazonia-legal
Comissão de Bacias Hidrográficas	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/bacias-hidrograficas/bacias-hidrograficas

GTs	Links de acesso
GT Mineração	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/mineracao
GT Biomas	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/biomas/biomas
GT Emergência Climática	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/emergencias-climaticas/emergencias-climaticas
Patrimônio Histórico e Cultural	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/patrimonio-historico-e-cultural-2
Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/qualidade-do-ar-poluicao-e-saneamento
Unidades de Conservação	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/unidades-de-conservacao
Zona Costeira	https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/coordenacao/grupos-de-trabalho/gt-zona-costeira

4.9.1 Agroecologia

Reuniões mensais do GT: **17/11/2025** (Ata PR-RS-00122479/2025); **14/10/2025** (Ata PR-RS-00108348/2025); **08/09/2025** (Ata PR-RS-00092312/2025); **18/08/2025** (Ata PR-RS-00083727/2025); **07/07/2025** (Ata PR-RS-00067408/2025); **09/06/2025** (Ata PR-RS-00057283/2025); **19/05/2025** (Ata PR-RS-00048196/2025); **07/04/2025** (Ata PR-RS-00034542/2025); 27/03/2025 (Ata PR-RS-00031256/2025); 10/03/2025 (Ata PR-RS-00023536/2025), e **20/02/2025** (Ata PR-RS-00017894/2025).

Em 15/12/2025: reunião mensal do GT, com participação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA) (Ata PR-RS-00133946/2025).

Em 17/11/2025: encaminhamento de representação contra a manutenção do registro de agrotóxicos banidos na União Europeia (Ofício PR-RS-00122475/2025).

Em 27/11/2025: ofício solicitando informações ao MAPA (PRM-DRS-MS-00036201/2025).

Em 17/11/2025: reunião mensal ordinária do GT (Ata PR-RS-00122479/2025).

Em 16/10/2025: comunicação da falta de notificações à 4ª e à 6ª CCRs com propostas de atuação (Ofício PRM-CAC-MT-00004619/2025).

Em 14/10/2025: reunião com a Secretaria de Vigilância em Saúde e a Secretaria de Saúde Indígena, ambas do Ministério da Saúde, para tratar da subnotificação de intoxicações exógenas por agrotóxicos em terras indígenas (Ata PR-RS-00108285/2025).

Em 15/09/2025: reunião com representantes do MMA, da Cooperativa EITA e da Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida para tratar da estratégia de ação para comunidades vulnerabilizadas por contaminação de agrotóxicos (Ata PR-RS-00095556/2025).

Em 02/09/2025: reunião com representantes da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), visando à aproximação entre a CNAPO e o GT Agroecologia do MPF para que as partes pudessem conhecer seus respectivos trabalhos e identificar possibilidades de atuação conjunta, especialmente no avanço do Pronara e da política de agroecologia (Ata PR-RS-00090323/2025).

Em 10/07/2025: reunião com Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SINDAG) para tratar da pulverização de agrotóxicos por drones (PR-RS-00071138/2025).

Em 03/07/2025: reunião com MAPA, Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), IBAMA, FIAN BRASIL, UFRGS, Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida, MMA, para tratar da pulverização de agrotóxicos com drones agrícolas como armas químicas e da fiscalização da atividade em geral (Ata PR-RS-00067391/2025).

Em 12/06/2025: reunião com a FIAN BRASIL, Terra de Direitos e Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida, solicitada pelas entidades à 6ª CCR, para tratar dos impactos da pulverização de agrotóxicos em terras indígenas (Ata PR-RS-00060173/2025).

Em 09/06/2025: reunião com MMA para tratar da proposta de regulamentação da pulverização aérea de agrotóxicos (aviões e drones) (Ata PR-RS-00057331/2025).

Em 12/05/2025: avaliação das alterações normativas promovidas no marco regulatório de agrotóxicos pela Anvisa no ano de 2019 (RDC nº 294/2019, RDC nº 295/2019, RDC nº 296/2019

e IN nº 34/2019) e emissão de parecer (PR-RS-00034043/2025) a respeito da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 1.16.000.002453/2019-73.

Em 07/05/2025: reunião com diversos atores para tratar da regulamentação e fiscalização da pulverização de agrotóxicos por drones (Ata PGR-00160041/2025).

Em 06/05/2025: edição da NT 3/2025 (PR-RS-00042991/2025), sobre o pedido de medida cautelar na ADI 7.794, proposta pelo PSOL, em face da Lei Estadual nº 19.135/2024, do estado do Ceará.

Em 28/04/2025: reunião visando à articulação de atuação conjunta do MPF nos estados, MPT e MPs estaduais na busca da regulamentação da pulverização terrestre de agrotóxicos (Ata PR-RS-00040531/2025).

Em 31/01/2025: envio de ofício à 4ª com indicação de representantes do GT, a fim de que representem o MPF perante a Comissão Estratégica de Bioinsumos (PRM-CAX-RS-00001360/2025).

4.9.2 Amazônia Legal

Em 04/12/2025: reunião de planejamento com a SPPEA. Solicitação de perícia nº 4150/2025 (PR-SP-00181088/2025).

Em 03/12/2025: encaminhamento de NT da UFMG sobre a Proposta de Protocolo Nacional de Verificação da Legislação Aplicável às Cadeias Agropecuárias (VERAGRO) (Ofício PR-SP-00178982/2025).

Em 05/11/2025: participação no evento "Perspectivas da sociedade civil sobre os desafios de investir na natureza", organizado pela Forests & Finance. O membro Rafael da Silva Rocha participou do painel "O papel dos bancos e do agronegócios no desmatamento no Brasil" (PR-AM-00085754/2025).

Em 22/10/2025: evento "Diálogos Boi na Linha" (PR-SP-00163706/2025).

Em 17/10/2025: reunião dos membros do GT Amazônia Legal, com a participação de representantes da Natcap (PR-SP-00156461/2025).

Em 10/09/2025: reunião com FIAP e Imaflora sobre o projeto de apoio ao Protocolo Verde dos Grãos (PR-SP-00135036/2025).

Em 01/09/2025: reunião com colegas da PR/SP. Assunto: expansão do Carne Legal para o bioma Cerrado (PR-SP-00130571/2025).

Em 18/08/2025: reunião de follow up do seminário sobre fortalecimento do CAR, com a participação de Febraban, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e outros órgãos públicos. Encaminhamento: nova reunião sobre o tema após a COP30 (PR-SP-00128024/2025).

Em 06/08/2025: reunião com Imaflora e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Assunto: implementação da Normativa SARB nº 026/2023 da Febraban (PR-SP-00116736/2025).

Em 02/07/2025: reunião remota com Imaflora e Amigos da Terra. Assunto: monitoramento de fornecedores indiretos (PR-AM-00046775/2025).

Em 24/06/2025: convocação dos frigoríficos do Amazonas para participação no terceiro ciclo unificado de auditorias na cadeia da pecuária na Amazônia Legal (PR-AM-00042912/2025).

Em 27/05/2025: proposta de ampliação da atuação da Câmara Técnica do Comitê de Apoio ao TAC (PR-AM-00035124/2025).

Em 26/05/2025: reunião com o BNDES. Pauta: diretrizes ambientais para apoio à pecuária (PR-AM-00036401/2025).

Em 15/05/2025: seminário para Iniciativas de Fortalecimento do CAR, realizado na PGR (PR-AM-00033668/2025).

Em 14/05/2025: evento de divulgação dos resultados do segundo ciclo unificado de auditorias (PR-AM-00033667/2025).

De 23/04/2025 a 24/04/2025: reunião na sede do Imaflora, em Piracicaba (SP) (PR-AM-00027824/2025).

Em 24/03/2025: ofício à SCI/PGR. Encaminhamento de nota conceitual de projeto da UFMG, em busca de apoio do Programa AL-INVEST Verde (PR-AM-00019886/2025).

Em 21/03/2025: nova reunião com representantes de Serasa Experian e Terra Rica. Continuação da apresentação da ferramenta Smart ESG (PR-AM-00019837/2025).

Em 19/03/2025: reunião com Instituto de Defesa dos Consumidores (Idec), Global Canopy e Imaflora sobre rastreabilidade da carne (PR-AM-00019835/2025).

Em 12/02/2025: nova dilação de prazo para JBS apresentar relatório de auditoria (PR-AM-00009789/2025).

Em 06/02/2025: reunião presencial na PR-SP com Imaflora e Global Canopy. Apresentação dos resultados da iniciativa “Do Pasto ao Prato” (PR-AM-00009760/2025).

Em 24/01/2025: requisição de dados das GTAs à agência de defesa agropecuária do Amazonas (PR-AM-00005438/2025).

Em 24/01/2025: comunicação aos frigoríficos sobre novas diretrizes para cumprimento da versão 2.0 do protocolo de monitoramento (PR-AM-00005405/2025).

Em 24/01/2025: requisição de dados do CAR ao órgão estadual de meio ambiente do Amazonas.

Em 13/01/2025: concessão de acesso à plataforma Mappia-TAC, que contém os resultados das Auditorias Automáticas do 2º Ciclo Unificado (PR-AM-00002255/2025).

Em 09/01/2025: dilação de prazo à JBS para apresentar relatório de auditoria (PR-AM-00001312/2025).

4.9.3 Bacias Hidrográficas

Reuniões do GT: 12/05/2025 (Ata PRM-BDG-MT-00002219/2025); 10/02/2025 (Ata PRM-BDG-MT-00000733/2025) e 29/10/2024 (Ata PRM-BDG-MT-00005798/2024).

De 28/07/2025 a 05/08/2025: em 5 de agosto de 2025, realizou-se por videoconferência a 57ª CNRH, com participação do procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares como coordenador do GT Bacias Hidrográficas da 4ª CCR/MPF. Entre as principais deliberações, destacaram-se: aprovação da cobrança pelo uso da água na Bacia Piancó-Piranhas-Açu

(com críticas à metodologia), prorrogação da atuação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) no Rio Doce e no Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) e criação de GT para avaliar o PL nº 4.546/2021. Houve apresentação do Pacto pela Governança da Água pela ANA. O MPF apresentou requisições sobre planos e deliberações do CNRH, que passarão a integrar a pauta deliberativa, e reforçou interesse em participar de comissões e GTs. Encaminhou-se a memória à coordenação da 4ª CCR para acompanhamento (PRM-BDG-MT-00004327/2025).

Em 15/07/2025: realização de articulação na 4ª CCR e PGR pela assinatura do convênio (ACT com a Universidade de Wisconsin) (PRM-BDG-MT-00003679/2025).

De 15/07/2025 a 17/07/2025: realização de articulação na 4ª CCR e PGR pela assinatura do convênio (concluir a celebração do ACT com a Universidade de Wisconsin, cujo texto está pronto – PRM-BDG-MT-00003679/2025).

De 21/07/2025 a 05/08/2025: em 5 de agosto de 2025, o procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares, como coordenador do GT Bacias Hidrográficas, conduziu audiência virtual com membros do MPF e o presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, José Maciel Nunes de Oliveira, para compartilhar a experiência bem-sucedida do Comitê da Bacia do Rio São Francisco (CBHSF) e discutir uma ação coordenada em saneamento na bacia. Destacou-se a importância da cobrança pelo uso da água, a atuação da Agência Peixe Vivo e os impactos do contingenciamento de recursos. Foram apresentados projetos de saneamento, abastecimento indígena, recuperação ambiental e fiscalização. Também se discutiu a criação de comitês em bacias sem estrutura e o desafio de comitês transfronteiriços. Como encaminhamento, decidiu-se expedir ofícios à ANA sobre estudos e contingenciamentos e ao CBHSF sobre despejos ilegais no rio, visando embasar futura estratégia de atuação conjunta do MPF (PRM-BDG-MT-00004297/2025).

De 11/07/2025 a 17/07/2025: em 11 de julho de 2025, o procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares realizou reunião virtual com peritos da SPPEA/PGR para discutir a possível integração ao sistema GeoRadar de camadas de informações ambientais do MapBio-mas Água. Avaliou-se a viabilidade de incorporar dados via APIs, considerando a necessidade de negociação caso o padrão não esteja disponível e a complexidade técnica de inserir todas as informações. Como alternativa, sugeriu-se priorizar bacias hidrográficas específicas, selecionar os dados mais relevantes e definir o período a ser incorporado (1985-2024). O despacho determinou o registro da ata e a inclusão do tema na próxima reunião do GT para definição desses pontos (PRM-BDG-MT-00003856/2025).

De 1º/07/2025 a 30/07/2025: a NT do MPF, elaborada pelo GT Bacias Hidrográficas, analisa o PL nº 2.842/2024, que cria a Política Nacional de Proteção de Rios e o Sistema Nacional de Rios de Proteção Permanente (SNRPP). O documento contextualiza a proposta, descreve sua tramitação e posições divergentes no Congresso e examina seus principais dispositivos: criação do SNRPP, regras mais rígidas de uso e ocupação do solo, novos critérios para outorga de água, mudanças na Lei de Crimes Ambientais, impactos sobre hidrelétricas, integração com zoneamentos ecológico-econômicos, mecanismos de compensação, proibição de barramentos e fortalecimento da participação social. O parecer defende a corrente mais protetiva, alinhada à Constituição, a tratados internacionais e aos ODS, ressaltando a importância de proteção integral dos ecossistemas fluviais, com governança participativa e compatibilização entre conservação e desenvolvimento sustentável (PRM-BDG-MT-00003789/2025).

De 1º/07/2025 a 18/07/2025: em 4 de julho de 2025, no âmbito do GT Bacias Hidrográficas, o procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares determinou à Assessoria a expedição de memorando à 4ª CCR do MPF solicitando pesquisa de correlação para identificar quais ações judiciais e procedimentos extrajudiciais, em trâmite no país, tratam da implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas, visando aprimorar o diagnóstico nacional sobre o tema (PRM-BDG-MT-00003658/2025).

De 1º/06/2025 a 30/06/2025: foi realizado um despacho formalizando as atividades do GT, com o objetivo de otimizar os processos em andamento e garantir maior eficiência nas ações. O despacho estabelece as bases e a geografia de atuação do GT, promovendo o desapensamento dos documentos que ainda não foram enfrentados, a fim de evitar acúmulos e permitir um acompanhamento mais preciso de cada caso. Além disso, foi determinada a criação de nove novos procedimentos administrativos, cada um com um objeto específico, para que possam ser tratadas de maneira individualizada as demandas relacionadas ao GT. Cada procedimento terá um foco claro e direcionado, permitindo a implementação de ações concretas que reflitam os objetivos do grupo e a execução eficaz das tarefas propostas. Essas medidas visam estruturar de forma mais eficiente o trabalho do GT, proporcionando maior clareza e agilidade às ações (PRM-BDG-MT-00003535/2025).

De 1º/06/2025 a 06/06/2025: foi organizado o evento “Pantanal: Desafios e Soluções para a Bacia Hidrográfica”, com a seleção criteriosa de palestrantes e convidados representativos da comunidade científica, do corpo técnico e do meio político. O encontro teve como foco central a discussão dos principais problemas enfrentados pela bacia hidrográfica do Pantanal e a construção de soluções integradas para sua preservação e uso sustentável. Contou com a participação ativa do procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares e do pro-

curador da República Érico Gomes de Souza, que contribuíram com reflexões institucionais e jurídicas sobre a atuação do MPF na defesa do bioma e na articulação interinstitucional necessária à efetividade das políticas públicas ambientais (PRM-BDG-MT-00003009/2025).

De 1º/05/2025 a 30/05/2025: o Despacho nº 474/2025, emitido no âmbito do documento PRM-BDG-MT-00002409/2025, trata do encaminhamento à Coordenadoria Jurídica (Cojud) da Procuradoria da República em Sergipe de providências relativas à Ação Popular nº 0800198-50.2025.4.05.8504, que versa sobre a proteção dos recursos hídricos na Bacia do Rio São Francisco. Com base no interesse institucional do GT Bacias Hidrográficas na atuação coordenada sobre a matéria, foi determinada a distribuição antecipada da ação para identificação do procurador natural responsável, bem como a posterior comunicação ao coordenador do GT sobre o nome e o ofício do membro designado, visando garantir a interlocução e a coordenação das providências cabíveis (PRM-BDG-MT-00002432/2025).

De 1º/05/2025 a 30/05/2025: no dia 12 de maio de 2025, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do GT Bacias Hidrográficas do MPF, por videoconferência, com a presença de diversos membros do órgão. Durante a reunião, foram discutidas ações estratégicas como o andamento da NT sobre o Projeto de Lei dos Rios Permanentes (PL nº 2.842/2024), a elaboração de diagnóstico nacional sobre os Comitês de Bacias Hidrográficas (com levantamento coordenado pelo procurador Guilherme Tavares), a organização de ação coordenada sobre despejos de esgoto no Rio São Francisco, além da confirmação do Seminário sobre o bioma Pantanal, previsto para junho. Também foram deliberadas articulações institucionais, como o agendamento de reunião com o Comitê da Bacia do Rio São Francisco e o envio de memorando à 4ª CCR para levantamento de ações e procedimentos correlatos aos Comitês. As decisões foram formalizadas em despacho conjunto ao final da reunião (PRM-BDG-MT-00002219/2025).

De 1º/05/2025 a 30/05/2025: o Relatório Técnico nº 61/2025, elaborado pela Assessoria Técnica de Geoprocessamento da PGR a partir de solicitação do procurador da República Guilherme Tavares, apresenta diagnóstico nacional sobre a implementação dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) com base nos dados da ANA e na plataforma GeoRadar. O estudo identificou que apenas 49,66% das microrregiões hidrográficas estão completamente abrangidas por CBHs e que mais de 76% da área sem cobertura está concentrada na Macrorregião Amazônica. Apesar das limitações de dados ambientais correlacionados, foram elaborados mapas e tabelas, atualizadas as camadas no sistema GeoRadar e criado mapa dinâmico para consulta interativa, possibilitando ao MPF conhecer as regiões sem comitês e viabilizar ações estratégicas de atuação institucional em defesa da gestão participativa e sustentável dos recursos hídricos (PGR-00113572/2025).

4.9.4 Mineração (Barragens até 21/10/2025, conforme Portaria 4ª CCR nº 19, de 20 de outubro de 2025)

De 1º/12/2025 a 27/12/2025: relatório de atividades do GT Mineração – dezembro 2025 (PR-MG-00133389/2025).

De 1º/11/2025 a 30/11/2025: relatório de atividades do GT Mineração – novembro de 2025 (PR-MG-00124559/2025).

De 1º/10/2025 a 30/10/2025: relatório de atividades do GT Mineração – outubro de 2025 (PR-MG-00112920/2025).

De 1º/09/2025 a 30/09/2025: relatório de atividades do GT – setembro de 2025 (PR-MG-00103403/2025).

De 1º/08/2025 a 30/08/2025: relatório de atividades do GT Barragens – agosto 2025 (PR-MG-00089235/2025).

De 02/07/2025 a 31/07/2025: relatório de atividades do GT Barragens – julho de 2025 (PR-MG-00077619/2025).

Em 1º/07/2025: no dia 1º de julho de 2025, a partir das 15h, foi realizada reunião virtual (via Zoom) que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e da assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho; pela União Federal (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, MMA, ICMBio), de Gilberto Sales, Carolina Pimenta de Alcântara, Júlia Pessoa, Elis Braga Licks, Cristiane Braz, Ricardo Barroso, Petula Ponciano, Moara M. Giasson, Édipo Araújo, Nathália, Carolina Bittencourt, Carlos Belo, Clecius Nerby Alves da Rocha, Joca Thome, Ricardo Barroso, Maria Angélica Brenda Fontão; pelo estado de Minas Gerais, Ana Cláudia Machado Botelho Lutfy e Beatriz Coelho e pelo estado do Espírito Santo, de Thais de Assis Volpi. Os demais participantes foram: Pedro Albuquerque, José Vicente da Silva, André Ramos. A reunião objetivou o esclarecimento, pela União Federal, sobre a perpetuidade do fundo previsto na Cláusula 15, item I, Anexo 10, do acordo de repactuação (PR-MG-00065837/2025).

De 24/06/2025 a 24/06/2025: no dia 24 de junho de 2025, a partir das 17h, foi realizada reunião virtual (via Zoom), que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Edu-

ardo Henrique de Almeida Aguiar e da assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho; dos advogados Ibraim Rocha e Saymon Cavalcante; e de representante das Associações dos Municípios de São Mateus (ES) e Conceição da Barra (ES). Tratou-se de reunião solicitada pelo advogado Ibraim Rocha sobre a competência para julgamento do auto nº 1012283-75.2023.4.06.3800. Os requerentes aduziram que os municípios de São Mateus (ES) e Conceição da Barra (ES) não foram devidamente reparados pelos danos oriundos do rompimento da barragem de Fundão, em comparação com municípios vizinhos, tal como Linhares (ES). Destacaram, ainda, problemas de saneamento básico na localidade. Nesse diapasão, foi proposta ação judicial na Justiça estadual pelos requerentes solicitando indenização pelos danos causados a esses dois municípios. Após desistência da ação na Justiça estadual, foi impetrada nova ação na Justiça Federal, distribuída à 4ª Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte. Nos termos da decisão judicial de Evento 127, o feito foi declinado para a Justiça estadual local, diante do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão (Acordo de Repactuação). Neste, reservaram-se cerca de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) aos municípios de São Mateus (ES) e Conceição da Barra (ES), quantia que os requerentes gostariam que fosse vinculada ao saneamento básico (PR-MG-00063385/2025).

De 09/06/2025 a 09/06/2025: relatório de visita técnica à região do Botafogo, em Ouro Preto. Na data de 09 de junho de 2025, o procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, acompanhado dos servidores do 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais (PRMG), Henrique R. A. Domingos (assessor-chefe) e Carol Lucindo (assistente de gabinete), e das estagiárias Natália Spechit Vieira e Lívia Danielly Ferreira Silva, além de professoras da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e moradores da comunidade, realizou visita técnica na região do Botafogo, em Ouro Preto, próximo ao acesso para a sede do município. A região foi objeto de denúncia recente, encaminhada ao MPF por ofício da deputada federal Duda Salabert, na qual se noticiou a destruição de cavidade natural em área de relevância ambiental, cultural e hidrogeológica, por suposta ação da empresa LC Participações e Consultoria Ltda. (Patrimônio Mineração Ltda.). Essa comunicação deu origem à NF – 1.22.000.000981/2025-39, para apuração criminal da denúncia, a partir da qual foi extraída cópia e instaurada Notícia de Fato Cível, para apuração das consequências cíveis do caso (IC – 1.22.000.001007/2025-92). Ambas estão em acompanhamento pelo 8º Ofício da PRMG, além do IC – 1.22.000.002772/2024-49, que também acompanha atividade de mineração referente à empresa BHP Billiton na mesma região desta visita técnica (PR-MG-00059079/2025).

De 1º/06/2025 a 30/06/2025: relatório de atividades do GT Barragens – junho de 2025 (PR-MG-00065350/2025).

De 1º/05/2025 a 30/05/2025: relatório de atividades do GT Barragens – de maio de 2025 (PR-MG-00061145/2025).

De 1º/05/2025 a 30/05/2025: na data de 08 de maio de 2025 os procuradores da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e Frederico Pellucci, acompanhados de equipe da Companhia Energética Minas Gerais (CEMIG), realizaram visita técnica no empreendimento Unidade Hidrelétrica de Três Marias, localizada no Rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, inaugurada em 1962 e administrada pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMG). A barragem foi construída para produção de energia hidrelétrica e controle de enchentes, e tem 2.700 m de comprimento e 75 m de altura. A área da represa, quando a água atinge a cota máxima, é de 1.050 km², e a profundidade máxima de 75 m, sendo que o volume total armazenado é de 21 bilhões de m³.

No dia 09 de maio de 2025, a partir das 16h, foi realizada reunião virtual (via Microsoft Teams), que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e da assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho; pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, as servidoras Ana Claudia Machado Botelho Lutfy e Thaís Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas; e pela Advocacia-Geral do Estado, o procurador do Estado Lyssandro Norton Siqueira. Tratou-se de reunião sobre o Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (Propesca) e os recursos previstos para tanto, dispostos no Anexo 10 do Acordo de Repactuação. Como encaminhamento, após os debates, o MPF informou que oficiaria a União Federal, a fim de que prestasse os esclarecimentos necessários sobre o cumprimento da cláusula 12, § 1º, do Anexo 10, tendo em vista o término do prazo previsto no dispositivo.

Em 09 de maio de 2025, considerando os projetos realizados com recursos do Acordo de Brumadinho, foi realizada reunião com o comandante Aderne, da Marinha na Capitania dos Portos em Minas Gerais (MG). O MPF teve como representante o dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva.

Na data de 12 de maio de 2025, às 16h30, ocorreu reunião on-line com lideranças dos povos de terreiro de matriz africana, com o objetivo de tratar sobre a sua inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR), referente ao caso Brumadinho.

PR-MG-00055883/2025 – No dia 13 de maio de 2025, nos períodos da manhã e da tarde, ocorreu, no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), reunião ordinária dos Compromitentes do Acordo Judicial de Reparação Integral (AJRI) do Caso de Brumadinho para acompanhamento da execução do acordo com a participação do procurador da República Carlos Bruno Ferreira

da Silva, coordenador substituto do GT Barragens. Pautas: manhã, 9h30 às 12h – 1. Alteração de repasses de projetos do fluxo extraordinário: assistência social – participação SEDESE. 2. Descumprimento de FDIs pelas prefeituras – projetos convertidos no Anexo I.3. 3. Conversão projeto do Pequii CP-PCTs. 4. Ofício pendente: Of. Aedas 50/2025: solicitação de inclusão do Quilombo Gunga nos projetos priorizados no âmbito do Anexo I.4 para Povos e Comunidades Tradicionais em Brumadinho. 5. Pauta solicitada pela Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG): Chamada 01 e Plataforma Brumadinho (pauta a definir). Tarde: 14h-15h30 – 1. Panorama geral iniciativas em Brumadinho: reparação socioeconômica. 16h-17h30. 2. Reunião solicitado pela prefeitura de Brumadinho sobre prazos de projetos de obrigação de fazer da Vale – participação prefeitura e Fundação Getúlio Vargas (FGV). 17h30 – 3. Reunião solicitada pelo MAB ao MPMG (as demais IJs estão convidadas). PR-MG-00054428/2025 – No dia 14 de maio de 2025, às 10h, ocorreu reunião pelo caso Brumadinho entre a EY e os Compromitentes do AJRI. A reunião abordou as seguintes pautas: 1. Produtos entregues pela Auditoria Financeira: posição sobre o IPCA e status (PR-MG-00061145/2025).

De 1º/05/2025 a 30/05/2025: foram juntados nos autos, no Sistema de GTs da PGR e enviados à 4ª CCR os relatórios de atividades referentes aos meses de outubro a dezembro de 2024 e de janeiro a abril de 2025, demonstrando a relevância e intensa atuação do GT, em especial nos casos Rio Doce e Brumadinho, referentes aos rompimentos das barragens de Fundão e Córrego do Feijão. Mensalmente, o GT faz acompanhamento da situação das barragens de mineração cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Segurança de Barragens de Mineração SIGB/ANM e oficia as Procuradorias da República nos Estados informando a respeito dos barramentos que apresentam situação de emergência. O MPF, em conjunto com a Defensoria Pública da União (DPU), recomendou ao MDA a contratação imediata de Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) para atuarem em locais atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). A contratação das assessorias é um dos requisitos previstos no acordo celebrado para a reparação dos danos que o rompimento, ocorrido em 2015, causou na bacia do Rio Doce. Barra Longa/MG, Mariana (MG) e a Comunidade Quilombola do Degredo (ES) são os territórios atingidos a serem atendidos pela ATIs indicadas na recomendação.

Na data de 05 de maio de 2025, às 15h, em formato virtual, o dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar se reuniu com representantes da comunidade de Amarantina para tratar de servidão administrativa minerária em favor de empresas de mineração que podem levar à extinção da comunidade por necessidade de realocação dos moradores. Foram ouvidos membros da comunidade, representante jurídico e discutidas estratégias de atuação.

PR-MG-00048072/2025 – Em 06 de maio de 2025, às 10h, ocorreu reunião com a FGV sobre o PTR do Acordo Judicial de Reparação Integral AJRI do Caso de Brumadinho.

PR-MG-00046123/2025 – No dia 06 de maio de 2025, a partir das 13h, foi realizada reunião virtual, por meio da plataforma Teams, com a presença de representantes das governanças e da LACTEC, com o propósito de esclarecer as expectativas das governanças, amparadas nos termos do Acordo de Repactuação, em relação à auditoria.

PR-MG-00055359/2025 e PR-MG-00050829/2025 – No dia 06 de maio de 2025, no período da tarde, ocorreu reunião ordinária dos Compromitentes do AJRI do Caso de Brumadinho para acompanhamento da execução do acordo. Pautas: 14h às 15h30 | 1. TC Monitoramento – participação SEMAD, Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Vale e AGE. 15h30 às 17h | 2. Pautas Água e Rio Paraopeba: I. Buffer. II. Plano de Monitoramento da Água para Consumo Humano. III. Programa de Abastecimento Emergencial. IV. Contingenciamentos dos Usos Múltiplos do Rio.

PR-MG-00048712/2025 – Na data de 07 de junho de 2025, às 10h, foi realizada reunião entre MPF, MPMG, DPMG e CAMF sobre o andamento do Anexo I.1. e as irregularidades cometidas pela ATI AEDAS no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral AJRI do Caso de Brumadinho.

PR-MG-00045781/2025 – Na data de 07 de maio de 2025, às 14h, em formato virtual, foi realizada reunião mensal de acompanhamento da Reparação Socioambiental entre Vale, Sisema e AECOM – com presença dos comprometidos, a respeito de determinações à empresa no âmbito do Plano de Reparação Socioambiental. Na mesma data, o procurador da República Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva, coordenador substituto do GT Barragens, participou de Audiência Pública na Câmara de Felixlândia (MG) sobre o cronograma de pavimentação da AMG930, sendo esse um projeto em andamento com recursos do Acordo de Brumadinho.

PR-MG-00046125/2025 – No dia 08 de maio de 2025, a partir das 09h, foi realizada reunião virtual, por meio da plataforma Teams, com a presença de representantes das governanças estabelecidas pelo Acordo de Repactuação, bem como das empresas (compromissárias e acionistas) e da LACTEC (PR-MG-00061145/2025).

Em 28/05/2025: no dia 28 de maio de 2025, a partir das 15h, foi realizada reunião na sede da PRMG, que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e da assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho; pela ATI, da Associação

dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo (ASPERQD), Luciana Andrade, Patricia Giffoni, Carolina Guardiola e Paulo Borges; pela Comissão de Atingidos de Degredo, de Washington Silva Costa. Tratou-se de reunião para tratar da atuação da ATI ASPERQD e problemáticas que atingem atualmente a Comunidade de Degredo (ES). De início, a ATI indicou que há a necessidade de se incluir novas famílias como beneficiárias do AFE/SE. Essas seriam compostas por ex-dependentes, maiores de 16 anos na época do rompimento, que se casaram e constituíram nova família. Conforme informado, desde 2020, a Fundação Renova se negava a adicionar essas pessoas. A partir do Acordo de Repactuação, tornou-se possível o cadastro das novas famílias. A ASPERQD encaminhou a lista composta por estes indivíduos para o Ministério da Igualdade Racial (MIR), e a União Federal requisitou que nela contivesse nome completo, CPF e dados da conta bancária. Tendo em vista os dados solicitados, criou-se a expectativa naqueles cujos dados estavam dispostos no documento. Para além da lista, é preciso haver consulta para a inclusão de novas famílias, mas a União ainda não a realizou. Nesse sentido, essas pessoas ainda não receberam a indenização correspondente. No total, Degredo possui cerca de 500 famílias e mais de 1.000 pessoas. O MIR marcou reunião com a ASPERQD sobre a inclusão das novas famílias, mas desmarcou no mesmo dia, na hora do evento. Dr. Eduardo indicou que o MIR não havia realizado nenhuma consulta nem protocolo até então (PR-MG-00055307/2025).

Em 09/05/2025: no dia 09 de maio de 2025, a partir das 16h, foi realizada reunião virtual (via Microsoft Teams) que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e da Assessora Jurídica Gabriela Cristina Ramalho; pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, das servidoras Ana Claudia Machado Botelho Lutfy e Thaís Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas; e pela Advocacia-Geral do Estado, do procurador do Estado Lyssandro Norton Siqueira. Tratou-se de reunião sobre o Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (Propesca) e os recursos previstos para tanto, dispostos no Anexo 10 do Acordo de Repactuação. Como encaminhamento, após os debates, o MPF informou que oficiaria a União Federal, a fim de que prestasse os esclarecimentos necessários sobre o cumprimento da cláusula 12, parágrafo primeiro, do Anexo 10, tendo em vista o término do prazo previsto no dispositivo (PR-MG-00047024/2025).

Em 08/05/2025: na data de 08 de maio de 2025, os procuradores da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e Frederico Pellucci, acompanhados de equipe da Cemig, realizaram visita técnica no empreendimento Unidade Hidrelétrica de Três Marias, localizada no Rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, inaugurada em 1962 e administrada pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMG). A barragem foi construída para produção de energia hidrelétrica e controle de enchentes, possuindo 2.700 metros de comprimento e 75 metros de altura. A

área da represa, quando a água atinge a cota máxima, é de 1.050 km², e a profundidade máxima é de 75 m, sendo que o volume total armazenado é de 21 bilhões de m³.

De 1º/04/2025 a 30/04/2025: relatório de atividades do GT Barragens – abril de 2025 (PR-MG-00044267/2025).

Em 30/04/2025: no dia 30 de abril de 2025, a partir das 13h30, foi realizada reunião virtual (via Microsoft Teams) que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e da assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho; pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, do promotor de Justiça Leonardo Castro Maia e os assessores Luís Otávio Milagres de Assis, Rafaela Fernandes Leite e Clarissa Prates Godinho; pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, da promotora de Justiça Elaine Costa de Lima; pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, dos defensores públicos estaduais Felipe Soledade e Bráulio Santos Rabelo de Araújo; pela DPU, do defensor público Federal João Márcio Simões. Tratou-se de reunião preliminar à marcada para às 14h da mesma data (30 de abril de 2025), para acompanhamento do Anexo 2 – Indenizações (PR-MG-00043821/2025).

Em 08/04/2025: no dia 08 de abril de 2025, o dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar realizou reuniões com atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão na sede da Assessoria Técnica Independente Cáritas de Mariana, prestando esclarecimentos a respeito do acordo de repactuação e ouvindo as demandas dos atingidos da região de Mariana, e depois realizou visita técnica, além de dialogar com atingidos nas áreas devastadas pelos rejeitos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, acompanhado de moradores do local na época do rompimento. Posteriormente, foi realizada visita técnica nos reassentamentos coletivos de nova Bento e Paracatu (PR-MG-00038385/2025).

Em 07/04/2025: no dia 07 de abril de 2025, o dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar realizou reunião com atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão na sede da Comissão de Atingidos da Barragem de Fundão (CABF) em Mariana, com a presença de representantes da comunidade e da Assessoria Técnica Independente Cáritas Mariana, prestando esclarecimentos a respeito do acordo de repactuação e ouvindo as demandas dos atingidos da região de Mariana (PR-MG-00038269/2025).

De 03/03/2025 a 31/03/2025: relatório de atividades do GT Barragens – março de 2025.

De 31/03/2025 a 31/03/2025: no dia 31 de março de 2025, às 16h, reuniram-se, presencialmente na PRMG, na sala de reuniões do 18º andar, o procurador da República titular do 8º Ofício, dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, seu assessor Henrique R. A. Domingos e, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), os professores Rui Rothe-Neves, chefe de gabinete, e Glaucinei Rodrigues Corrêa, pró-reitor de extensão. O objetivo da reunião foi debater com os representantes da UFMG a possibilidade de apoio da universidade às instituições de Justiça na execução e acompanhamento do acordo. Após a apresentação dos termos do acordo e seus anexos pelo dr. Eduardo, os professores indicaram a possibilidade de viabilizar esse apoio de forma ampliada, por todas as universidades públicas de Minas Gerais. Elas integram, conjuntamente, um fórum de articulação cuja sigla denomina-se FORIPES (PR-MG-00033148/2025).

De 26/03/2025 a 27/03/2025: nos dias 26 e 27 de março de 2025, o procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e a assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho visitaram a população do Território de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, assessorados pela ATI Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini (PR-MG-00033758/2025).

Em 20/03/2025: na data de 20 de março de 2025, às 18h, o dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, junto com representantes do MPMG, do expert das instituições de Justiça (GEPSA UFOP), do consórcio CODAP, do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), da AEDAS, do prefeito e vice-prefeito de Barra Longa (MG) e de integrantes do município de Barra Longa (MG), reuniu-se com membros da comunidade de Gesteira, no centro de convivência da comunidade, para tratar do seu reassentamento e esclarecer as ações previstas no acordo de repactuação da reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, de interesse da comunidade (PR-MG-00029884/2025).

Em 20/03/2025: na data de 20 de março de 2025, às 14h, o dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, junto com representantes do MPMG, se reuniu com o prefeito de Barra Longa e membros da comunidade, na sede da Prefeitura Municipal da Barra Longa, para tratar do acordo de Gesteira e da adesão do município ao acordo de repactuação da reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. O município de Barra Longa se comprometeu a enviar, até o dia 04 de abril de 2025, cronograma detalhado das obras de reassentamento de Gesteira, além de criar um conselho municipal para garantir a participação da sociedade no acompanhamento das ações a serem realizadas pelo município com verbas do acordo de repactuação (PR-MG-00029883/2025).

Em 17/03/2025: foi realizada reunião virtual que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e da assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho, e, pelo MDA, da assessora especial Adriana Aranha, Marina Lima, do coordenador-geral de apoio jurídico Yukamã Dias e do consultor jurídico Carlos Gondim. A reunião teve como pauta: i) o repasse da 4ª parcela de recursos às assessorias técnicas independentes (ATIs) Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (Adai), Cáritas Diocesana de Governador Valadares, Cáritas Diocesana de Itabira e Centro Agroecológico Tamanduá (CAT); e ii) a prorrogação das atividades das referidas ATIs e, na impossibilidade, a contratação das entidades pela União Federal (PR-MG-00027551/2025).

De 03/03/2025 a 31/03/2025: relatório de atividades do GT Barragens – março de 2025 (PR-MG-00038298/2025).

De 1º/02/2025 a 28/02/2025: relatório de atividades do GT Barragens – fevereiro 2025 (PR-MG-00024079/2025).

Em 27/02/2025: no dia 27 de fevereiro de 2025, a partir das 17h30, foi realizada reunião virtual que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e dos assessores jurídicos Gabriela Cristina Ramalho e Henrique Ribeiro Afonso Domingos; e, pelo MDA, da assessora especial Adriana Aranha, da secretária executiva adjunta substituta Camila Viana, da assessora especial Tchenna Maso, do assessor jurídico Adriano de Bortoli, Adão Dater, do consultor jurídico Carlos Gondim, de Maria Angélica Fontão, Igor José Oliveira Pereira, Petula Ponciano e do coordenador-geral de apoio jurídico Yukamã Dias. A reunião teve como pauta a contratação, pela União Federal, das ATIs já selecionadas e ainda não contratadas. Incluiu-se a hipótese de contratação das ATIs Associação Estadual de Desenvolvimento Ambiental e Social (Aedas), Associação de Desenvolvimento Agrário Interestadual (Adai), Cáritas Diocesana de Itabira e Cáritas Diocesana de Governador Valadares e Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), caso suas atividades não fossem prorrogadas nos termos do Termo de Compromisso (PR-MG-00022887/2025).

Em 25/02/2025: foi realizada reunião virtual, que contou com a participação, pelo MPF, do procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e dos assessores jurídicos Gabriela Cristina Ramalho e Henrique Ribeiro Afonso Domingos e, pela Samarco Mineração S.A., dos advogados Eduardo Ferreira e Rodrigo de Lima Mendes Campos. A reunião teve como pauta: i) a prorrogação do contrato das ATIs Aedas, Associação de Desenvolvimento Agrário Interestadual (Adai), Cáritas Diocesana de Itabira, Cáritas Diocesana de Governador Valadares e Centro

Agroecológico Tamanduá (CAT), já contratadas; ii) o repasse da quarta parcela de recursos; e iii) atualizações sobre a contratação da entidade que realizará a auditoria das obrigações de fazer previstas no acordo de repactuação (PR-MG-00022823/2025).

De 06/02/2025 a 07/02/2025: realização de workshop com Agência Nacional de Mineração (ANM) e reunião dos membros do GT Barragens (PGR-00038183/2025).

De 04/02/2025 a 04/03/2025: foi realizada reunião virtual (via Zoom), que contou com a participação, pelo MPF, da assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho; pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social Aedas, de Flávia Godim, Rayssa Neves e Carlos Henrique Prado; pela Cáritas Diocesana de Itabira, de Ana Paula Alves, Liliane Pereira Campos, Lucimere Leão, Geisiane Lima Soares; pela Cáritas Diocesana de Governador Valadares, de Welington Moreira, Xabier Galarza, Amanda Fernandes, Merly Gonçalves Correia, Mariana Galdino; pela Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (Adai), de Lidiane Cardoso de Souza e Rodrigo Antunes; pelo Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), de Júlia Veloso, Pedro Zanelatto e Bianca Jesus Souza; pelo Centro Alternativo de Formação Popular, Rosa Fortini, Grasielle Santos Fortini. A reunião teve como pauta o segundo aditamento ao plano de trabalho das ATIs, a contratação destas pela União Federal e o repasse da quarta parcela de recursos prevista nos planos de trabalho das ATIs Aedas, Adai, CAT, Cáritas Diocesana de Itabira e Cáritas Diocesana de Governador Valadares (PR-MG-00019192/2025).

Em 03/02/2025: no dia 03 de fevereiro de 2025, às 14h, no prédio da PRMG, reuniram-se de forma presencial, pelo MPF, o procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e a assessora jurídica Gabriela Cristina Ramalho; pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o promotor de Justiça Leonardo Castro Maia, a promotora de Justiça Shirley de Oliveira Machado, o assessor jurídico Luiz Tarcísio Gonzaga e a assessora Clarissa Godinho Prates; pela DPU, o defensor público João Márcio Simões; pela Secretaria-Geral da Presidência da República, o diretor das mesas de diálogos Jarbas Vieira e o assessor de gabinete Vítor Sampaio; pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado estadual Leleco Pimentel; pelas ATIs, Comunidade Quilombola de Gesteira, Comunidade Quilombola e Ribeirinha de Volta da Capela, Comunidade Indígena e Ribeirinha de São Gonçalo e representantes de cada território da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – eleitos no Encontro da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba –, nomes dispostos na lista anexa. Tratou-se de reunião para debate sobre a organização do Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce (doravante, Conselho Federal), com exposição do tema pelo MPF e pela Secretaria-Geral da Presidência

da República, com a participação e apresentação de propostas pelos envolvidos, com destaque aos atingidos presentes (PR-MG-00016950/2025).

De 1º/02/2025 a 28/02/2025: relatório de atividades do GT Barragens – fevereiro de 2025 (PR-MG-00024079/2025).

Em 15/01/2025: reunião com MPMG para tratar do acordo coletivo de reassentamento e indenização da Comunidade da Gesteira/MG (PR-MG-00004442/2025).

Em 09/01/2025: reunião com atingidos do rompimento da barragem de Fundão para tratar do Conselho Federal de Participação Social (PR-MG-00001451/2025).

Em 07/01/2025: reunião com atingidos do rompimento da barragem de Fundão – Gesteira e Volta da Capela (MG) (PR-MG-00001451/2025).

De 1º/01/2025 a 30/01/2025: reuniões referentes aos casos Brumadinho e Mariana no mês de janeiro de 2025 (PR-MG-00012273/2025).

4.9.5 Biomas

Reuniões mensais do GT: **27/10/2025** (Ata PGR-00420830/2025); **16/07/2025** (Ata PGR-00298725/2025); **26/05/2025** (Ata PGR-00201556/2025); **22/05/2025** (Ata PGR-00201322/2025); **09/04/2025** (Ata PGR-00134571/2025); **01/04/2025** (Ata PGR-00121257/2025); **12/03/2025** (Ata PGR-00085382/2025); **26/02/2025** (Ata PGR-00069830/2025), e **12/12/2025** (Ata PGR-00498898/2024).

Em 13/01/2026: realização de reunião com representantes do Protocolo Cerrado e com o procurador da República em Goiás, Raul Batista Leite, para explanação de histórico da atividade e articulação das ações para 2026 (PR-GO-00001732/2026).

Em 03/12/2025: participação em oficina de engajamento e capacitação virtual do Protocolo Cerrado (PGR-00472873/2025).

De 10/11/2025 até 11/11/2025: propositura de Ação Civil Pública nº 6390271-43.2025.4.06.3800, a qual veicula litígio estrutural que tem como objetivo a mudança na situação de crise ambien-

tal verificada nas proximidades e no interior do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, em razão da concessão desenfreada de outorgas de recursos hídricos e autorizações de supressão de vegetação nativa nos seus arredores, sem considerar os efeitos sinérgicos à unidade de conservação e ao bioma Cerrado (Ações Judiciais PR-MG-00116709/2025).

Em 27/10/2025: reunião do GT realizada no dia 27 de outubro de 2025 (PGR-00420830/2025).

Em 23/09/2025: participação em oficina do Protocolo Cerrado (PGR-00328382/2025).

Em 18/09/2025: expedição de ofício ao MMA solicitando informações sobre a possível existência de um ponto focal ativo do Projeto GEF Terrestre, no âmbito do MMA. O objetivo é tentar recuperar e ter acesso a qualquer material produzido pelo projeto, como os documentos técnicos elaborados, a fim de subsidiar futuras iniciativas de conservação e uso sustentável nos referidos biomas (PGR-00358304/2025).

Em 16/09/2025: expedição de ofício circular com convite para diretores de frigorífico participarem de oficina virtual do Protocolo do Cerrado (PGR-00357762/2025).

Em 27/08/2025: participação em Reunião de Observadores do Protocolo Cerrado. Na ocasião foi feita apresentação. O arquivo consta em anexo da certidão, listando os encaminhamentos realizados (PGR-00328382/2025).

Em 12/08/2025: reunião realizada com secretaria executiva da 4ª CCR, assessoria de coordenação da 4ª CCR e Central de Atendimento a Membros sobre rotinas e orientações da alimentação do Sistema de Gerenciamento de GTs (PGR-00204856/2025).

Em 07/08/2025: contato telefônico com a promotora do MPMG Luciana de Paula, da Coordenação Estadual de Defesa dos Animais (Ceda), explicando o Protocolo Cerrado, em desdobramento das articulações anteriores realizadas com os promotores Luciano Badini, coordenador do Caoma, e Thiago Lauria, coordenador da Bacia do Rio das Velhas, solicitando o engajamento dos ramos na implementação do projeto e convidando-os para reunião de observadores que se realizará em 27 de agosto de 2025, às 14h (PGR-00203720/2025).

Em 05/08/2025: elaboração da ata da reunião por videoconferência realizada em 16 de julho de 2025 (PGR-00288540/2025).

De 1º/06/2025 a 30/06/2025: entrar em contato com a procuradora da República Marianne Cury (PR-MT) para oferecer apoio quanto à assinatura do protocolo sobre grãos com a Biovi e buscar a troca de informações (PGR-00085382/2025).

De 1º/06/2025 a 30/06/2025: monitoramento e análise da Lei Estadual do Piauí – Lei nº 8.267, de 27/12/2023 (reposição florestal obrigatória) até maio/junho de 2025, com levantamento dos dados da aplicação empírica da lei e o seu impacto na região do Cerrado piauiense (PGR-00069830/2025).

De 1º/05/2025 a 30/05/2025: realização de contato com a Coordenação do Projeto Águas (PGR-00069830/2025).

Em 15/04/2025: realização de reunião com o GT Bacias Hidrográficas (PGR-00134571/2025).

Em 04/04/2025: realização de reunião com servidores da SPPEA para debate acerca de possível parametrização da ferramenta Georadar para necessidades de monitoramento de ações incidentes sobre os biomas, avaliando-se a possibilidade de elaboração de informação técnica sobre a melhor forma de obtenção de tais dados (PGR-00121257/2025).

De 1º/04/2025 a 30/04/2025: certificar nos autos a análise intertemporal a respeito da representação do MPF no CNRH, incluindo o histórico das nomeações (PRM-BDG-MT-00001919/2025).

Em 28/03/2025: informação a respeito da existência de uma plataforma no site do MMA capaz de trazer informações sobre as unidades de conservação no Brasil, utilizando-se de filtros, como esfera (federal/estadual), órgão gestor, bioma, categoria de manejo, existência de plano de manejo, localização etc. (PGR-00069830/2025).

Em 12/03/2025: realização de reunião com Daniel Azeredo para compreensão da questão do Projeto Cerrado, visando ao apoio do GT (PGR-00085382/2025).

De 10/02/2025 a 10/03/2025: expedição de ofício com representação de inconstitucionalidade do art. 28-A, XV, do Código Ambiental de Santa Catarina (PGR-00067597/2025).

Em 12/02/2025: requisição de informações ao Ibama sobre a Operação Nova Fronteira, que combate o desmatamento na região, com relatório das atividades realizadas, informando

os encaminhamentos que foram tomados em relação aos autos de infração lavrados (PGR-00045403/2025).

De 1º/02/2025 a 28/02/2025: levantamento de UCs federais nos estados do Cerrado (PGR-00051038/2025).

Em 18/12/2024: designação da procuradora Regional da República dra. Analúcia de Andrade Hartmann, integrante do GT Biomas 4ª da CCR, como representante do referido GT, para a Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável presidida por Sua Excelência, às 13h, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (PRR4ª-00030386/2024).

Em 12/12/2025: o GT Biomas, vinculado à 4ª CCR, realizou sua primeira reunião. O objetivo do encontro, realizado de modo híbrido, com a maioria dos participantes de modo presencial em sala de reuniões da Câmara, foi estruturar a forma de atuação do GT, com definição dos eixos prioritários e das interfaces com outros GTs da 4ª CCR.⁴⁹

4.9.6 Emergência Climática

Reuniões mensais do GT: 05/09/2025 (Ata PGR-00356802/2025); 18/07/2025 (Ata PGR-00344026/2025); 16/05/2025 (Ata PGR-00175877/2025); 28/03/2025 (Ata PGR-00152027/2025); 14/02/2025 (Ata PGR-00049585/2025); 31/01/2025 (Ata PGR-00028877/2025) e 13/12/2025 (Ata PGR-00006243/2025).

Em 03/12/2025: reunião com Gaema e Abrampa para dar sequência aos trabalhos para ajuizamento da ação em relação à Etapa 4 do pré-sal no que se refere à inclusão da variável climática no licenciamento. Detalhar medidas já adotadas, com avaliação do quanto feito e planejamento do trabalho futuro (PRM-CGT-SP-00008323/2025).

Em 26/10/2025: reunião com Abrampa e Gaema, para discussão sobre as providências já adotadas por cada um dos integrantes do grupo visando à elaboração da minuta de ajuizamento da

⁴⁹ Disponível em: <https://novoportalmf.mpf.br/novaintra/informa/2024/camaras-e-pfdc/4ccr/4ccr-gt-biomas-realiza-primeira-reuniao-e-define-eixos-prioritarios-para-atuacao-em-2025> (PGR-00498898/2024). Acesso em: 31 jul. 2026.

ação civil pública e a providências para identificação de interlocutores no processo de articulação com movimentos sociais e terceiro setor (PRM-CGT-SP-00008323/2025).

Em 14/10/2025: reunião com as procuradoras da República dra. Fabiana Schneider, da PRM Angra dos Reis, e Walquiria Picoli, da PRM Caraguatatuba, para discussão sobre as questões relacionadas aos povos e comunidades tradicionais do litoral sul fluminense e do litoral norte paulista, bem como das questões ambientais, especialmente relacionadas à variável climática, tudo no âmbito do licenciamento da etapa 4 do pré-sal (PRM-CGT-SP-00007137/2025).

Em 08/10/2025: reunião com Abrampa e Gaema para sequência das discussões e planejamento das medidas para ajuizamento de ação sobre a inclusão da variável climática no licenciamento da etapa 4 do pré-sal (PRM-CGT-SP-00007011/2025).

Em 01/10/2025: reunião com Abrampa e Gaema para discussão e encaminhamento das providências após a emissão da LP para Etapa 4 do pré-sal (PRM-CGT-SP-00006800/2025).

Em 15/09/2025: análise de ofício recebido pelo subgrupo licenciamento, com sugestão de atuação sobre o tema emergência climática, especialmente no que se refere à destinação de recursos oriundos de acordos judiciais e extrajudiciais a fundos que tenham como objetivo o reflorestamento como forma de enfrentamento da crise climática (PRM-CGT-SP-00006145/2025).

Em 10/09/2025: análise do relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos sobre Clima de Injustiça: diagnóstico nacional sobre emergência climática e direitos humanos (PRM-CGT-SP-00005751/2025).

4.9.7 Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento

De 03/11/2025 a 02/12/2025: elaboração de ofício à representante do MPF junto ao Conama em que se relatam as propostas defendidas pelo MPF ao longo do processo de revisão do Pronar, assim como se apresenta um balanço crítico da minuta de resolução que agora segue para a apreciação e deliberação do plenário daquele conselho (PRR3ª-00037357/2025).

De 1º/10/2025 a 30/10/2025: elaboração de ofício ao Conama, com considerações sobre a minuta de resolução referente à revisão do Pronar, tendo em vista a realização, no dia 30 de

outubro de 2025, da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental (CTQA) do Conama (PRR3ª-00032912/2025).

De 1º/08/2025 a 30/08/2025: reunião virtual, ocorrida em 22 de agosto de 2025, com a professora Cassiana Montagner, do Instituto de Química da Unicamp (PRR3ª-00031024/2025).

De 1º/07/2025 a 30/07/2025: elaboração de promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo (PA) – PPB nº 1.00.000.018256/2021-51, instaurado no âmbito da 4ª CCR, pela Portaria PA 4ª CCR nº 12/2021, relativo ao “acompanhamento da formulação e da implementação de políticas públicas, tanto pelo prisma da sua regulamentação, quanto pelas medidas concretas do Poder Público para executá-las afetas especificamente à gestão e ao controle de emissões de poluentes atmosféricos provenientes de fontes fixas” (PRR3ª-00022042/2025).

De 1º/06/2025 a 29/06/2025: elaboração e envio de ofícios, endereçados aos órgãos ambientais estaduais, reiterando a requisição de informações originalmente feita pelo GT-QAr, relativa à implementação dos programas de inspeção veicular ambiental no âmbito do respectivo estado, nos termos do questionário enviado previamente (PRR3ª-00018687/2025)

De 1º/05/2025 a 30/05/2025: discussão e elaboração de ofício, endereçado do GT Pronar, criado no âmbito da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do Conama, no qual são apresentadas propostas do MPF referentes aos artigos 14 a 27 da atual versão da minuta de resolução que dispõe sobre a atualização do Pronar (Proc. nº 02000.012159/2024-88) (PRR3ª-00015016/2025).

De 1º/04/2025 a 30/04/2025: discussão e elaboração de ofício, endereçado do GT Pronar, criado no âmbito da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do Conama, no qual são apresentadas propostas do MPF referentes aos capítulos I a VII da atual versão da minuta de resolução que dispõe sobre a atualização do Pronar (Proc. nº 02000.012159/2024-88) (PRR3ª-00011109/2025).

De 1º/03/2025 a 30/03/2025: discussão e elaboração de ofício, endereçado do GT Pronar, criado no âmbito da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do Conama, no qual são apresentadas críticas preliminares à minuta de resolução, proposta no Conselho pelo MMA, relativa à revisão da Resolução Conama nº 05/1989, que institui o Pronar (Proc. nº 02000.012159/2024-88) (PRR3ª-00008958/2025).

De 1º/02/2025 a 24/02/2025: discussão e elaboração de ofício à Câmara Técnica de Qualidade Ambiental do Conama tratando dos problemas existentes nas minutas de resolução, propostas no Conselho pelo MMA, relativas: (i) à revisão da Resolução Conama nº 05/1989, que institui o Pronar (Proc. nº 02000.012159/2024-88); e (ii) ao estabelecimento de “diretrizes para a elaboração dos Planos para Episódios Críticos de Poluição do Ar e os valores referenciais para declaração dos níveis críticos de poluição atmosférica” (Proc. nº 02000.012515 /2024-63) (PRR3ª-00005370/2025).

4.9.8 Patrimônio Histórico e Cultural

De 07/10/2025 a 08/10/2025: expedição de novo ofício ao Iphan (PRM-CPQ-SP-00015236/2025).

De 29/07/2025 a 07/08/2025: estudo sobre os principais temas tratados pelo MPF no tema do patrimônio cultural (PR-RJ-00089994/2025).

De 28/07/2025 a 05/08/2025: juntada do convite-programa do evento seminário Desafios e Alternativas para Recuperação e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Igreja Católica no Brasil, em conjunto com a CNBB e a PUC-Rio. Data prevista: 28 de agosto de 2025 (PR-RJ-00089977/2025).

De 04/08/2025 a 05/08/2025: novo ofício ao Iphan sobre reunião – atuação paralela à ação civil pública (ACP) de interlocução com órgãos/instituições vinculados à preservação do patrimônio cultural.

De 30/07/2025 a 04/08/2025: planilha dos procedimentos do MPF sobre o tema, elaborada pela 4ª CCR (Proposta de Atuação: Preparação do Encontro – Levantamento dos temas comuns tratados nos procedimentos e processos do MPF) (PR-RJ-00089993/2025).

Em 04/08/2025: elaboração da proposta preliminar do encontro, em novembro (PR-RJ-00089976/2025).

Em 04/08/2025: novo ofício ao Iphan (reunião – atuação paralela à ACP de interlocução com órgãos/instituições vinculados à preservação do patrimônio cultural) (PRM-CPQ-SP-00011336/2025).

Em 29/07/2025: reunião de preparação ao Encontro Nacional dos Procuradores e Procuradoras que atuam com patrimônio cultural (PR-RJ-00089976/2025).

Em 25/06/2025: reunião com Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e a Polícia Federal (PRM-CPQ-SP-00009082/2025).

Em 14/05/2025: expedição de ofício solicitando apoio da 4ª CCR com concessão de diárias e passagens para evento (seminário Desafios e Alternativas para Recuperação e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Igreja Católica no Brasil) (PR-RJ-00054146/2025).

De 10/04/2025 a 09/05/2025: expedição de ofício ao Ibram (reunião – atuação paralela à ACP de interlocução com órgãos/instituições vinculados à preservação do patrimônio cultural) (PRM-CPQ-SP-00004805/2025).

De 10/04/2025 a 09/05/2025: expedição de ofício ao Iphan (reunião – atuação paralela à ACP de interlocução com órgãos/instituições vinculados à preservação do patrimônio cultural) (PRM-CPQ-SP-00004804/2025).

De 08/04/2025 a 05/05/2025: expedição de ofício a todas as unidades do MPF dos estados onde há patrimônios mundiais, com sugestão de acompanhamento em relação à falta de comitê gestor e/ou de plano de gestão (PR-RJ-00041171/2025).

Em 17/03/2025: encaminhamento da NT à CNBB (proposta de atuação: elaborar e difundir estudo com vistas a subsidiar os atores envolvidos – notadamente CNBB e Iphan – a adotar formas coordenadas e efetivas de conservação dos bens federais tombados de propriedade da Igreja Católica) (PR-RJ-00030169/2025).

De 06/02/2025 a 27/02/2025: elaboração de NT sobre possibilidades de gestão e financiamento dos bens tombados pertencentes à Igreja Católica (PR-RJ-00024733/2025).

De 10/02/2025 a 20/02/2025: elaboração de Recomendação ao Iphan, nos moldes da proposta (PR-RJ-00021662/2025).

Em 31/01/2025: determinada instauração de procedimento na PR-RJ, com o objetivo de expedir recomendação ao IPHAN, em relação aos sítios identificados que não possuem plano de gestão nem comitê gestor instalado (PR-RJ-00012116/2025).

4.9.9 Unidades de Conservação

Em 03/02/2026: indicação para participação em GT do Conama (PRM-SPA-RJ-00000456/2026).

Em 16/01/2026: prestação de informações à doutoranda sobre a ação coordenada MPF em Defesa das Unidades de Conservação (PRM-SPA-RJ-00000337/2026).

Em 12/01/2026: análise dos instrumentos normativos com encaminhamento do tema mediante a designação de reunião nacional (PR-PR-00187903/2025).

Em 12/12/2025: elaboração de minuta de Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), referente à incerteza jurídica sobre a caducidade temporal da instituição de Unidade de Conservação, para que a 4ª CCR proceda à remessa ao procurador-geral da República (PRM-SPA-RJ-00010045/2025).

Em 28/11/2025: despacho instrutório do procedimento atrelado ao tema do direcionamento de recursos para as UCs federais (PR-PR-00183250/2025).

De 27/10/2025 a 05/11/2025: reunião em 27 de outubro e visita técnica da colega Mônica Bora em 05 de novembro de 2025, no Parque Nacional do Superagui, localidade do Morro das Pacas, designada no âmbito da Reclamação Pré-Processual 5017966-62.2025.404.0000, objeto de atuação auxiliar do NUIA/MPF, na conciliação do conflito socioambiental envolvendo a referida unidade de conservação e indígenas (PR-PR-00190139/2025).

Em 24/10/2025: nota técnica sobre a redução da unidade de conservação APA da Baleia Franca (PGR-00413365/2025).

Em 06/10/2025: reunião sobre regularização fundiária de UCs em relação às terras públicas no seu interior (06/10/2025, 14h) e providências (PRM-SPA-RJ-00009063/2025).

Em 26/09/2025: reunião sobre a presença de comunidades indígenas em unidades de conservação, como no caso da Rebio Bom Jesus, com os GTs da 6ª CCR e NUIA (PR-PR-00150810/2025).

Em 10/09/2025: ofício pedindo o acompanhamento do referido Projeto de Lei nº 4.195/2025, de autoria do senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o qual dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública, e a Lei nº

9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, para disciplinar o processo de desapropriação por utilidade pública para criação de unidades de conservação de posse e domínio públicos (PRM-SPA-RJ-00007730/2025).

Em 14/08/2025: elaboração de minuta de portaria de instauração de procedimento administrativo para a tratativa do tema (PR-PR-00123854/2025).

De 11/08/2025 a 14/08/2025: elaboração de minuta de portaria de instauração de procedimento administrativo de acompanhamento do tema (PR-PR-00124141/2025).

De 12/08/2025 a 13/08/2025: participação no Evento Preparatório para a COP30 “Construindo Caminhos para a COP-30: O Papel do Ministério Público brasileiro para a sustentabilidade climática” (PR-RJ-00058252/2025).

Em 12/08/2025: reunião sobre a regularização de terras públicas inseridas em UCs, a começar pela situação do Amapá (PRM-SPA-RJ-00005523/2025).

Em 02/07/2025: reunião com ICMBio e SPU sobre a destinação de terras públicas para a consolidação territorial de UCs (PR-PR-00099414/2025).

Em 30/06/2025: solicitação de informação ao ICMBio acerca das UCs criadas sem definição de seus limites (PR-PR-00096393/2025).

De 25/06/2025 a 27/06/2025: participação no III Seminário “Unidades de Conservação: desafios e estratégias de proteção, implementação e gestão” (PGR-00158589/2025).

Em 17/06/2025: reunião de trabalho conforme ata (PR-PR-00091340/2025).

De 28/05/2025 a 29/05/2025: participação no Encontro sobre a Zona Costeira – 4ª CCR, a ser realizado no Rio de Janeiro (RJ), nos dias 28 e 29 de maio de 2025 (PGR-00118984/2025).

Em 20/05/2025: despacho solicitando informações sobre UCs em terras públicas federais e também sobre recursos de compensação ambiental (PRM-SPA-RJ-00003721/2025).

De 14/04/2025 a 16/04/2025: de ordem da Coordenadora da 4ª Câmara, autorizo o processamento da solicitação de viagem do procurador da República Leandro Mitidieri Figueiredo

(SV nº: 1472/2025), que participará do XXIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, organizado pela Abrampa, o qual ocorrerá no período 14 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025, em Fortaleza (CE) (PGR-00046439/2025).

Em 08/04/2025: participação de reunião com entidades de proteção ambiental relativa ao tema da Rebio Bom Jesus, como procuradora natural do feito e como coordenadora substituta do GT Unidades de Conservação (PGR-00124794/2025).

Em 31/03/2025: participação em reunião como procuradora natural do feito e também como representante do GT (PGR-00111113/2025).

4.9.10 Zona Costeira

Em 02/2025: elaboração da NT nº 1/2025 – 4ª CCR (PGR-00052024/2025), sobre o Projeto de Lei nº 6.969/2013, que Institui a Política Nacional para a Gestão Integrada, a Conservação e o Uso Sustentável do Sistema Costeiro-Marinheiro (PNGCMar) e dá outras providências.

De 20/03/2025 a 29/05/2025: apoio na organização do Encontro “Zona Costeira: Desafios, práticas e soluções”, realizado nos dias 28 e 29 de maio, no Rio de Janeiro. O encontro reuniu membros do MPF que atuam em regiões litorâneas do país para debater as principais dificuldades e alternativas para a proteção e o desenvolvimento sustentável da zona costeira.

De 20/03/2025 a 03/10/2025: apoio na organização do XV Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro (Encogerco), realizado de 29 de setembro a 3 de outubro de 2025, em Fortaleza (CE). O encontro teve como objetivo dialogar sobre propostas para a atualização do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), em vigor desde 1997 e considerado defasado diante dos atuais desafios ambientais e climáticos.

De 1º/03/2025 a 23/10/2025: coordenação, realização e apoio às Oficinas Estaduais de Capacitação em Gestão de Praias 2025 (11 a 13 a 13/03 – João Pessoa/PB; 25 a 27/3 – Maceió/AL; 8 a 10/4 – Vitória/ES; 20 a 22/5 – Recife/PE; 10 a 12/6 – Rio de Janeiro/RJ; 24 a 26/6 – São Paulo/SP; 1º a 3/7 – Natal/RN; 5 a 7/8 – Salvador/BA; 19 a 21/8 – Fortaleza/CE; 2 a 4/9 – Porto Alegre/RS; 23 a 25/9 – Curitiba/PR; 7 a 9/10 – Florianópolis/SC; 21 a 23/10 – Aracaju/SE).

Em 29/04/2025: participação na Audiência Pública da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), com o objetivo de instruir o PL 775/2022, que “altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para garantir o acesso e o uso público das praias e do mar”.

Em 1º/07/2025: participação na audiência pública com o objetivo de instruir o PL nº 775/2022, que “altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para garantir o acesso e o uso público das praias e do mar”.

De 12/08/2025 a 14/08/2025: participação da coordenadora do GT no evento Salvaguardas Socioambientais para projetos Carbono Azul, realizado em Brasília (DF).

De 13/08/2025 a 17/10/2025: participação de membros do GT Zona Costeira nas Oficinas Setoriais do Projeto de Planejamento Espacial Marinho da Região Sul do Brasil (PEM Sul) (PGR-00307427/2025, PGR-00295914/2025 e PGR-00298961/2025).

De 18/08/2025 20/08/2025: participação da coordenadora do GT no II Beach Access Network (BAN) Research Workshop Program Public Access to Beaches: Management and Conflicts, no Rio de Janeiro.

Em 23/10/2025: participação de membro do GT Zona Costeira na Oficina Setorial do Projeto de Planejamento Espacial Marinho da Região Sudeste do Brasil (PEM Sudeste).

Em 24/10/2025: NT sobre a redução da unidade de conservação APA da Baleia Franca.

4.10 Ofícios Administrativos de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITAs)

Criados pela Portaria PGR/MPF no 299/2022, os OCITAs têm como atribuição, sem prejuízo de outras que surjam por demanda da 4ª CCR, dos GTs, de procuradores integrantes de projetos e ações coordenadas da 4ª CCR, ou dos coordenadores ambientais das unidades situadas nos estados da Amazônia Legal:

1º OCITA – Financiamento de Atividades com Significativos Impactos Ambientais (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 1.211, de 17 de dezembro de 2024): atuar no monitoramento de atividades do setor agrícola, pecuário, industrial, de exploração energética e recursos naturais, infraestrutura e construção, gerenciamento de resíduos e empreendimentos que possam gerar impactos nocivos ao meio ambiente, atuando sobre os mecanismos de financiamento dessas atividades, buscando a responsabilização dos envolvidos em delitos ambientais, atuando sob o aspecto de financiamento desse tipo de atividade.

2º OCITA – Fauna (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 1.211, de 17 de dezembro de 2024): atuar na identificação das melhores fontes de registro das espécies da biodiversidade e na criação de estratégias de preservação de todas as que estiverem ameaçadas de extinção, assim como atuar em prol da preservação e da proteção de toda a fauna e flora dos biomas brasileiros.

3º OCITA – Combate ao desmatamento: promover a coordenação e a interlocução, com a participação de titulares dos escritórios ambientais dos estados amazônicos, entre a 4ª CCR e os órgãos de controle no combate ao desmatamento, valendo-se das ferramentas de monitoramento por satélite e georreferenciamento, com o objetivo de atuar estrategicamente para a redução e o cessamento do desmatamento ilegal nos biomas brasileiros.

4º OCITA – Conservação da biodiversidade e qualidade da água (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 281, de 12 de maio de 2025): acompanhar as fontes de publicação de dados de monitoramento da qualidade da água e estabelecendo metas a serem alcançadas pelos órgãos de saneamento e fiscalização ambiental.

5º OCITA – Desenvolvimento sustentável: atuar na criação de ferramentas de inteligência e de análise de dados sobre a produção e a comercialização dos produtos da biodiversidade, como matéria-prima da indústria de transformação, alimentícia e da construção civil, por exemplo, em cruzamento com dados georreferenciados de origem, permitindo a adoção de critérios de sustentabilidade para um consumo consciente pelas cadeias produtivas e pelo mercado consumidor.

6º OCITA – Combate ao Garimpo Ilegal (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 281, de 12 de maio de 2025): identificar e consolidar em banco de dados e com o emprego de ferramentas de georreferenciamento, com os dados que estiverem disponíveis, todas as ocorrências de garimpos ilegais na Amazônia, indicando os procedimentos em andamento no MPF e os escritórios ambientais responsáveis, bem como os autores eventualmente identificados e o tipo de minério explo-

rado. Atuará em integração com ofício congênere da 6ªCCR, relativamente aos garimpos identificados no interior de territórios indígenas.

7º OCITA – Grandes Obras de Infraestrutura e Impacto Ambiental (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 281, de 12 de maio de 2025): Identificar e consolidar em banco de dados e com o emprego de ferramentas de georreferenciamento as grandes obras de infraestrutura em âmbito nacional (hidrelétricas, barragens, barragens de contenção, hidrovias, ferrovias, grandes obras eólicas no Brasil, etc), cruzando os empreendimentos com os feitos e investigações a cargo dos ofícios ambientais correspondentes, apontando os principais impactos ambientais, suas compensações e mitigações. Com base nessas informações, apontar à 4ª Câmara medidas de coordenação e de atuação estratégica, que possam contribuir para a solução desses impactos. uras resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

8º OCITA – Estratégias de Investigação em Crimes Ambientais (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 281, de 12 de maio de 2025): Identificar e consolidar as estratégias e desafios da investigação criminal de crimes ambientais na Amazônia que dizem respeito à mineração ilegal, à lavagem de dinheiro, à perseguição patrimonial, dentre outros. Com base nessas informações, apontar à 4ª Câmara medidas de coordenação e de atuação estratégica, que possam contribuir para uma resposta mais eficaz aos crimes ambientais, de acordo com a legislação ambiental em vigor.

9º OCITA – Apoio a Grandes Casos Ambientais (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 281, de 12 de maio de 2025): acompanhar e prestar apoio administrativo aos membros em grandes casos ambientais ou do patrimônio histórico e cultural.

10º OCITA – Apoio a Grandes Casos Ambientais (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 281, de 12 de maio de 2025): acompanhar e prestar apoio administrativo aos membros em grandes casos ambientais ou do patrimônio histórico e cultural.

A seguir, o quadro apresenta os planos de trabalho para cada ofício dos OCITAs.

Planos de trabalho e relatórios de atividades 2025.

1º OCITA	Ofício Financiamento de Atividades com Impacto Ambiental (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 1.211, de 17 de dezembro de 2024) Plano de trabalho: prosseguimento do PGEA nº 1.00.000.002314/2025-58: crédito rural a fazendas com passivos ambientais; apoio a investigações em curso; coleta de dados sobre investimentos no agronegócio: CPR, CRA, LCA, CDCA, normas aplicáveis e responsabilidades envolvidas; apoio a investigações sobre financiamento do garimpo ilegal; outros temas pertinentes, sob demanda dos colegas. Principais atividades desenvolvidas: O ofício efetuou a instrução de procedimento específico (PGEA nº 1.00.000.002314/2025-58) focado na investigação de fluxos financeiros que sustentam infrações ambientais. Monitoramento e cobrança de informações sobre a Operação Caixa-Forte, uma ação que mirou bancos estatais por realizarem financiamento ilegal a propriedades rurais situadas em áreas embargadas. Por meio do Ofício nº 441/2025, demandou ao Ibama o envio de cópias dos autos de infração lavrados contra as instituições financeiras, além de esclarecimentos sobre providências adotadas contra o financiamento do desmatamento na Amazônia. Como resultado das diligências, em maio de 2025 o 1º OCITA obteve o detalhamento técnico e cópias das autuações aplicadas pelo Ibama a grandes bancos. Análise de Fragilidades Sistêmicas e de Crédito Rural: o ofício buscou avaliar junto aos órgãos técnicos e ambientais, se as novas diretrizes de inclusão de dados de satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) nas regras do crédito rural seriam suficientes para coibir fraudes, mapeando as vulnerabilidades dos sistemas de controle atuais das instituições financeiras que permitem a concessão desses créditos irregulares.
2º OCITA	Ofício Fauna Plano de trabalho Eixo 1 – Repressão e Responsabilização: fortalecimento do enfrentamento ao tráfico nacional e internacional de fauna. Previu a proposição de um GT Interinstitucional (com a participação de Polícia Federal, Ibama, Receita Federal, Interpol, CITES-Brasil e órgãos estaduais), mapeamento de rotas de tráfico junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), elaboração de um protocolo de persecução penal qualificada e monitoramento das obrigações brasileiras na Convenção CITES. Eixo 2 – Prevenção e Educação Ambiental: campanhas de comunicação com foco em espécies ameaçadas, riscos sanitários e impactos do tráfico, além do desenvolvimento de parcerias e materiais didáticos para escolas, universidades e aeroportos. Incluiu o apoio a programas de entrega voluntária de animais silvestres.

Eixo 3 – Mobilização Institucional e Articulação: criação da Rede Fauna MPF (vinculada à 4ª CCR) para conectar procuradores em todo o país, padronizar atuações e promover a troca de boas práticas, com a previsão de reuniões trimestrais virtuais.

Eixo 4 – Fortalecimento da Capacidade Técnica: planejamento de cursos especializados (genética forense, perícia ambiental, tráfico) e compartilhamento colaborativo de pareceres e estudos técnicos. **Eixo 5** – Proteção da Fauna Ameaçada e Conservação: proposição de ações civis públicas ACPs e recomendações para o cumprimento de planos de ação nacional (PANs) de espécies ameaçadas e proteção de habitats sensíveis (como manguezais, restingas e florestas secas). Atuação junto ao ICMBio para a manutenção atualizada do Livro Vermelho e articulação de pactos estaduais contra a extinção local de espécies.

Principais atividades desenvolvidas:

Procedimentos instaurados: atropelamento de fauna em rodovias brasileiras (Procedimento Administrativo – PA nº 1.00.000.012356/2025-11). Estruturação e acompanhamento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) – PA nº 1.00.000.012357/2025-57).

Engajamento em redes com órgãos públicos e sociedade civil, além da articulação de frentes específicas de repressão ao tráfico de fauna, corrupção e lavagem de dinheiro no âmbito da ENCCLA.

Em 1º/08/2025 – Solicitou-se o acompanhamento do Projeto de Lei nº 2.791/2025, que “altera a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), para minimizar impactos dos resíduos sobre a fauna silvestre” (Ofício 969/2025 – PGR-00274928/2025).

Realização de triagem técnica minuciosa para análise, geração de relatórios de diagnóstico e redistribuição de feitos antigos no MPF, bem como triagem de novas demandas prioritárias a serem instruídas.

3º OCITA **Ofício Combate ao Desmatamento**

Plano de trabalho: integração dos órgãos de atuação e coordenação do MPF. Georreferenciamento, mapeamento e monitoramento. Colaboração multidisciplinar. Coordenação e a interlocução com os titulares dos escritórios ambientais para atuar estrategicamente na redução e cessamento do desmatamento ilegal nos biomas brasileiros. Monitoramento de TACs voltados a coibir o desmatamento ilegal nas cadeias produtivas do setor agropecuário.

Principais atividades desenvolvidas:

Participações de reuniões e articulações interinstitucionais voltadas ao combate ao desmatamento.

4º OCITA**Ofício Qualidade da água** (alterado pela Portaria PGR/MPF nº 281/2025)

Plano de trabalho: atuar na fiscalização da qualidade da água; atuar nos desafios sistêmicos que impedem o monitoramento eficaz da qualidade da água no Brasil, especialmente quanto a resíduos de agrotóxicos; acompanhar as discussões, com o Ministério da Saúde, que revelam vulnerabilidades sistêmicas na vigilância da qualidade da água; atuar na superação dos desafios da infraestrutura laboratorial (Rede SISLAB), visto que a ampliação da capacidade de análise de agrotóxicos enfrenta barreiras significativas; monitoramento ambiental de agrotóxicos alinhados com outras iniciativas federais de grande relevância, como a Estratégia de Monitoramento Ambiental de PFOS e Agrotóxicos do MMA e Embrapa.

Principais atividades desenvolvidas:

O ofício recebeu e realizou a tabulação e a compilação de dados de questionários específicos enviados a órgãos federais (MMA, Ministério da Saúde, Ibama, ANA) e às Secretarias Estaduais de Meio Ambiente de todos os nove estados da região. O relatório final dessas informações foi anexado para posterior análise técnica da 4ª CCR.

Participação na Reunião Ordinária da CTNBio (09 e 10/04/2025) e na Reunião do Conama (23/04/2025).

Reuniões periódicas contínuas junto ao GT Agroecologia da 4ª CCR/MPF.

Atuação conjunta com a Comissão de Bacias Hidrográficas para alinhar as metas de proteção de bacias estratégicas nacionais.

5º OCITA**Ofício Desenvolvimento Sustentável**

Plano de trabalho (OFÍCIO 1556/2025 – PGR-00494923/2025):

Ação 1 – Reunir informações para auxiliar finalisticamente os ofícios ambientais na matéria de desenvolvimento sustentável, proporcionando, ao mesmo tempo, a proteção ao meio ambiente, baseado em experiências muitas vezes bem-sucedidas em outras localidades, alinhadas às diretrizes estabelecidas pela 4ª CCR e abrangendo a adoção de projetos temáticos e seminários.

Ação 2 – Obter informações detalhadas sobre os recursos financeiros públicos eventualmente represados e com possibilidade de serem efetivamente canalizados às ações que visem à diminuição do desmatamento e ao incremento das atividades econômicas locais que suportem a bioeconomia, possibilitando a geração de renda e a melhoria das condições de vida da população.

Ação 3 – Requisitar informações sobre os critérios socioambientais adotados na análise e na aprovação dos projetos, inclusive se há aplicação de protocolos de consulta prévia.

Principais atividades desenvolvidas (OFÍCIO 1556/2025 – PGR-00494923/2025):

De 19/11 a 19/12/2025 – análise do Ofício SEPPI nº 416/2025/SEPPI/CC/PR (PGR-00405404/2025) e da NT nº 2/2025/SISU/SEPPI/CC/PR (PR-RS-00073395/2024), que trata da importância da política de recuperação de custos para o manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU), mediante cobrança de tarifa ou taxa, como instrumento para promover a sustentabilidade econômico-financeira do setor e adequar os municípios às suas obrigações legais, especialmente as previstas no § 22 do art. 35 da Lei nº 11.445/2007, para análise e proposta de atuação pelos órgãos responsáveis. Juntada a Notícia de Fato nº 1.34.001.009699/2025-96.

Em 18/07/2025: solicitação de contribuições para proposta de eixo temático – ENCCLA 2026 – das ações para o ciclo de 2026 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA (Ofício nº 935/2025/GAB5ºOCITA-DS)

Em 03/09/2025: reunião na PGE-SP sobre financiamento climático, na sede da PGE-SP.

Em 04/09/2025: reunião do GT Emergência climática com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), na Procuradoria da República (Via Zoom).

Em 05/09/2025: reunião Abrampa: indenização por danos climáticos, na Procuradoria da República (Via Zoom).

De 10/09 a 11/09: viagem a Brasília – Evento MPF na COP30 (Pré-COP) – debatedora em painel no dia 10/09 à tarde.

Em 19/09/2025: 2º Ciclo de Encontros – Núcleo de Debates (Abrampa), na Procuradoria da República (Via Zoom).

Em 23/09/2025: evento sobre entreposto de fauna silvestre: conservação e manejo, na Procuradoria da República (Via Zoom).

Em 03/10/2025: 2º Ciclo de Encontros – Núcleo de Debates (Abrampa), na Procuradoria da República (Via Zoom).

Em 17/10/2025: 2º Ciclo de Encontros – Núcleo de Debates (Abrampa), na Procuradoria da República (Via Zoom).

De 19/10 a 23/10: viagem a Belém (PA) – Evento MPF na COP30/4ª CCR.

Em 24/10/2025: atividade com o Núcleo de Debates Climáticos – Planos de Adaptação na Procuradoria da República (Via Zoom).

Em 31/10/2025: 2º Ciclo de Encontros – Núcleo de Debates (Abrampa), na Procuradoria da República (Via Zoom).

Em 07/11/2025: 2º Ciclo de Encontros – Núcleo de Debates (Abrampa), na Procuradoria da República (Via Zoom).

Em 25/11/2025: apresentação do GT – Emergência Climática (Abrampa), na Procuradoria da República (Via Zoom).

Em 16/12/2025: despacho saneador no procedimento administrativo eletrônico autuado para acompanhar a atual e inequívoca urgência no incentivo ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, de modo a garantir a diminuição do desmatamento e o incremento das atividades econômicas locais que suportem a bioeconomia, possibilitando a geração de renda e a melhoria das condições de vida da população. O Despacho nº 4.414/2025 GAB 5º OCITA-DS (PGR-00491532/2025) entra na análise comparativa dos Ofícios nº 2.025/493-002 e nº 2.025/493-014, emanados do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), em resposta a requisições do MPF concernentes à gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e programas afins, notadamente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O ofício complementar, datado de julho de 2025, aprofundou as justificativas para as disparidades na contratação do Pronaf por município, correlacionando-as à necessidade de obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF/Pronaf) e à capacidade operacional das entidades emissoras.

Ademais, detalhou a metodologia participativa empregada na Programação FNE, especificando as 12 (doze) reuniões setoriais e a “pesquisa externa on-line” com seu público-alvo. Foram prestados esclarecimentos quanto à materialização do resultado da programação FNE no Relatório Circunstanciado, enviado à Sudene em abril de 2025 para avaliação do Conselho Deliberativo (Condel). Por fim, o BNB informou a redução na aplicação do Agronegócio Sustentável em 2024, atribuída à menor aquisição de sistemas fotovoltaicos, confirmou a previsão de aumento de recursos para o FNE Verde em 2025 e elucidou o cronograma de operacionalização do Fundo de Sustentabilidade, cujos R\$ 15 milhões do orçamento de 2025 já estão comprometidos por meio de edital.

A análise subsequente das informações motivou a titular do 5º OCITA a endereçar novos questionamentos ao BNB, visando à obtenção de dados atualizados, complementares, e o detalhamento dos mecanismos de execução e monitoramento, conforme elencado a seguir:

Execução do Plano de Aplicação de Recursos do FNE: indagar acerca da deliberação e aprovação do Relatório Circunstanciado de 2024 pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Condel/SUDENE) e, em caso afirmativo, solicitar as principais observações ou recomendações emitidas.

Acesso ao Crédito e Mitigação de Entraves Operacionais (PRONAF/CAF): questionar as medidas concretas e estratégias de apoio institucional implementadas ou planejadas pelo BNB para mitigar a limitação operacional das entidades emissoras do CAF/Pronaf e expandir o acesso ao crédito em localidades com déficit de contratação. Averiguar a existência de estratégia de governança e fiscalização do BNB para monitorar a capilaridade e a capacidade técnica das entidades credenciadas no processo de emissão do CAF.

Evolução e Detalhamento de Programas Específicos: requisitar os projetos específicos ou linhas de ação selecionadas no Edital Fundo Sustentabilidade 01/2025 (R\$ 15 milhões), o cronograma de desembolso, a destinação do saldo remanescente de R\$ 5 milhões do orçamento de 2025 e a sinalização oficial sobre a publicação de instrumentos legais para crédito emergencial em 2026 para agricultores afetados por eventos climáticos extremos.

Captação externa e organismos internacionais: indagar sobre a existência de negociações avançadas ou projetos pré-selecionados para captação de recursos de organismos internacionais (ex.: AFD) no segundo semestre de 2025 e o montante financeiro projetado para tais operações.

Pesquisa externa on-line: requerer os principais inputs qualitativos e quantitativos resultantes da pesquisa e a forma específica como seus resultados foram incorporados e refletidos na definição das metas e diretrizes do Plano de Aplicação para 2025.

6º OCITA

Ofício de Combate ao Garimpo Ilegal (Portaria PGR/MPF nº 281, de 12 de maio de 2025)

Plano de Trabalho (DESPACHO 3356/2025 GAB 6º OCITA-CGI – PGR-00362089/2025):

Ação 1 – Identificação e compartilhamento de iniciativas bem-sucedidas e boas práticas do MPF no enfrentamento ao garimpo ilegal, iniciada em 8 de julho de 2025.

Ação 2 – Consolidação de estatísticas sobre o número de ações penais, acordos de não persecução penal, sentenças condenatórias e absolutórias, índices de prescrição e outros elementos quantitativos sobre garimpo ilegal nos estados da Amazônia, iniciada em 28 de agosto de 2025.

Ação 3 – Obtenção de informações detalhadas sobre a estrutura disponibilizada aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com atribuições relacionadas ao enfrentamento do garimpo ilegal na Amazônia, iniciada em 8 de setembro de 2025.

Ação 4 – Promoção de interlocução com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e os órgãos estaduais de meio ambiente, visando à uniformização dos autos de infração relacionados a garimpo ilegal, com data de início programada para 29 de setembro de 2025.

Ação 5 – Reunião de informações sobre possíveis alternativas à utilização de mercúrio no processo de beneficiamento do ouro, inclusive mediante interlocução com autoridades de outros países, com data de início programada para 8 de outubro de 2025.

Ação 6 – Mapeamento de teses jurídicas que sejam relevantes para ações penais vinculadas à extração ilegal de recursos minerais e outros crimes praticados no contexto de garimpos ilegais, com data de início programada para 3 de novembro de 2025.

Ação 7 – Identificação de existência de instrumentos tecnológicos úteis à efetividade da persecução penal dos crimes relacionados à exploração ilegal de minérios, com data de início programada para 24 de novembro de 2025.

Ação 8 – Reunião de informações detalhadas sobre pistas de pouso clandestinas, destinadas a logísticas dos garimpos ilegais, nos estados da Amazônia, com data de início programada para 5 de dezembro de 2025.

Ação 9 – Identificação de leis e demais atos normativos estaduais, que estejam em contrariedade ao modelo federal, em temas relacionados à exploração ilegal de recursos minerais, especialmente no tocante à utilização de substâncias tóxicas, com data de início programada para 8 de janeiro de 2026.

Ação 10 – Mapeamento e consolidação de estatísticas dos casos de transporte ilegal de recursos minerais no contexto de portos e aeroportos regulares, com data de início programada para 6 de fevereiro de 2026.

Ação 11 – Atualização do Manual de Atuação da 4ª CCR na temática de garimpo ilegal (2020), para contribuir com a formação inicial das(os) procuradoras(es) da República aprovadas(os) no 31º Concurso, com data de início programada para 6 de março de 2026.

Principais atividades desenvolvidas:

Procedimentos administrativos instaurados:

- PA – OUT – 1.00.000.007348/2025-39: destinado especificamente a documentar as atividades desenvolvidas pelo 6º OCITA no período de sua designação em 2025.
- PA – OUT – 1.00.000.004591/2025-03: focado na compilação de dados, documentos e no mapeamento de boas práticas relacionadas ao enfrentamento do garimpo ilegal nos estados da Amazônia Brasileira.
- PA – OUT – 1.00.000.008314/2025-61: instaurado para consolidar as estatísticas quantitativas (número de ações penais, acordos de não persecução penal, sentenças condenatórias e absolutórias, além de índices de prescrição) sobre a atividade de garimpo ilegal nos estados amazônicos.

Acompanhamento legislativo e articulação institucional:

- PL nº 2.909/2025: altera o Código de Mineração para permitir requerimentos adicionais de pesquisa mineral distintos do título original.
- PDL nº 344/2025 e PDL nº 365/2025: sustentam os efeitos da Resolução nº 208/2025 da ANM, que expandiu o rol de substâncias minerais garimpáveis.
- PL nº 3.072/2025 e PL nº 2.953/2025: visam alterar a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) para limitar ou proibir a destruição de veículos e equipamentos flagrados em infrações ambientais.
- PL nº 3.236/2025: prevê a alienação e A destinação de matérias-primas e bens usurpados da União.
- PL nº 3.025/2023: análise conjunta com o GT Ouro e Pedras Preciosas (Conselho de Defesa Social/MG) referente ao controle de origem, compra, venda e transporte de ouro em território nacional.

Elaboração de nota técnica propondo a revogação integral ou retificação do Decreto nº 97.634/1989, argumentando que o referido decreto federal é inconveniente e ilegal, por viabilizar o uso regulamentado de mercúrio em garimpos de ouro, colidindo com o status supralegal da Convenção de Minamata e com o direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Realização de audiências públicas nos dias 6 e 7 de outubro de 2025 para debater os impactos socioambientais do garimpo ilegal nas sub-bacias hidrográficas do Amazonas, cujas atas foram compartilhadas com o GT de Bacias Hidrográficas da 4ª CCR.

7º OCITA**Ofício Grandes Obras de Infraestrutura e Impacto Ambiental**

Plano de trabalho: identificar e consolidar em banco de dados e com o emprego de ferramentas de georreferenciamento as grandes obras de infraestrutura em âmbito nacional (hidrelétricas, barragens, barragens de contenção, hidrovias, ferrovias, grandes obras eólicas no Brasil etc.), cruzando os empreendimentos com os feitos e investigações a cargo dos escritórios ambientais correspondentes, apontando os principais impactos ambientais, suas compensações e mitigações. Com base nessas informações, apontar à 4ª Câmara medidas de coordenação e de atuação estratégica, que possam contribuir para a solução desses impactos. Projetos industriais de grande porte que visam construir/melhorar a estrutura básica do país, mediante aperfeiçoamento dos sistemas de transporte, energia, saneamento e comunicação existentes. Transporte/logística: portos marítimos, aeroportos, ferrovias, rodovias etc. Importância da análise do Plano Nacional de Logística-2025. Energia: usinas de geração de energia (hidrelétricas, termelétricas), exploração de petróleo e gás, grandes parques eólicos, linhas de transmissão etc., ODS 9 Indústria, inovação e infraestrutura – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Principais atividades desenvolvidas:

Consolidação de diagnósticos analíticos sobre grandes empreendimentos na Amazônia Legal e em território nacional (como os desdobramentos de projetos ferroviários federais, como a EF-170 – Ferrogrão, e rodoviários, como a pavimentação da BR-319), cruzando-os com áreas protegidas, terras indígenas e unidades de conservação.

Realização de interlocuções diretas com órgãos de controle ambiental. Em fevereiro de 2025, foi promovida audiência extrajudicial estratégica com a Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama para debater os gargalos, as divisões de competências federativas decorrentes da Lei Complementar nº 140/2011 e a segurança jurídica nos processos de licenciamento de hidrelétricas.

Proposição e articulação para a construção de um manual de atuação voltado aos membros do MPF que lidam com o licenciamento ambiental de hidrelétricas, acompanhado do planejamento de cursos de capacitação em parceria com especialistas técnicos.

Participação na elaboração e formatação das minutas de regulamentação que modernizaram as diretrizes de funcionamento dos próprios OCITAs ambientais de modo a garantir transparência, eficiência e prestação de contas periódica.

8º OCITA**Ofício Estratégias de Investigação em Crimes Ambientais****Plano de trabalho:**

Elaboração de manual sobre técnicas de investigação criminal em crimes ambientais; incentivo ao acordo de não persecução penal (ANPP); possibilidade de realização de ACT com o Ibama e outros órgãos ambientais; interlocução com a SPPEA para a realização de perícia para comprovar a materialidade dos crimes ambientais.

	Principais atividades desenvolvidas: Reunião virtual, realizada em 25 de junho de 2025, para definição das metas prioritárias de estudo com o objetivo de criar um manual de investigação criminal. Contribuições ao texto-base do caderno Diretrizes para o Enfrentamento do Crime Ambiental Organizado na Defesa da Amazônia, da CMA/CNMP.
9º OCITA	Ofício Apoio a Grandes Casos Ambientais Plano de trabalho: assessorar a 4ª CCR no delineamento de estratégias técnicas e jurídicas para a tutela ambiental; prestar apoio direto aos procuradores naturais em feitos judiciais e extrajudiciais, quando formalmente solicitado; dar suporte operacional às comissões, comitês e GTs finalísticos da área socioambiental. Principais atividades desenvolvidas: No mês de junho de 2025, o 9º OCITA foi oficialmente acionado para atuar em um caso de grande repercussão e impacto socioambiental nacional: o empreendimento ferroviário Nova Ferroeste (Corredor Oeste de Exportação), projetado para ligar por trilhos os estados do Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina.
10º OCITA	Ofício Apoio a Grandes Casos Ambientais Plano de trabalho: assessorar a 4ª CCR no delineamento de estratégias técnicas e jurídicas para a tutela ambiental; prestar apoio direto aos procuradores naturais em feitos judiciais e extrajudiciais, quando formalmente solicitado; dar suporte operacional às comissões, comitês e GTs finalísticos da área socioambiental. Principais atividades desenvolvidas: Sem atividades registradas no ano de 2025.

4.11 Iniciativa

4.11.1 Iniciativa Conexão Água: Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade

Gerente: Sandra Akemi Shimada Kishi

Página eletrônica: <https://conexaoagua.mpf.mp.br/>

O Conexão Água apresenta, em seu portal, informações estratégicas para a efetividade de metas de qualidade nas bacias hidrográficas brasileiras. Para tanto, reúne todo esse trabalho articulado e em sinergia, tornando-o disponível em um único espaço virtual. São documentos, artigos científicos, pareceres, decisões judiciais, mapas interativos, pesquisas, tutoriais, relatórios, links para dados de monitoramento oficiais e outros dados que permitem que a sociedade tenha em mãos parâmetros confiáveis para o controle da qualidade das águas e possa diagnosticar os desafios para melhor colaborar com iniciativas, soluções e alternativas inovadoras.

4.12 Portarias

As portarias publicadas podem ser acessadas no endereço eletrônico da 4ª CCR, disponível em: https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/normas/copy_of_portarias.

4.13 Editais

Em 2025, a coordenação da 4ª Câmara expediu 12 editais de chamamento. Os editais podem ser acessados no endereço eletrônico da 4ª CCR: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/publicacoes/editais>. São eles:

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 12/2025 4ª CCR – Divulga a abertura de inscrição para composição dos Ófícios Especiais do Projeto Amazônia Protege e formação de cadastro de reserva.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 11/2025 4ª CCR – Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de 20 (vinte) vagas para participação no evento MPF na Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural – 4ª CCR a ser realizado em Salvador (BA), nos dias 10 e 11 de novembro de 2025.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 9/2025 – Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de 1 (uma) vaga para integrar o 10º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITA) – Ofício Apoio a Grandes Casos Ambientais, criado por meio da Portaria PGR/MPF nº 299, de 9 de maio de 2022.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 8/2025 – Torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para atuação nos Ofícios Especiais do Projeto Amazônia Protege.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 7/2025 – Torna públicas as inscrições para representação do MPF perante o Conama, órgão integrante do MMA.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 6/2025 – Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de vagas para os membros interessados em integrar os 10 (dez) OCITAs, criados por meio da Portaria PGR/MPF nº 299, de 9 de maio de 2022.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 5/2025 – Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de vagas para participação no evento Encontro sobre a Zona Costeira – 4ª CCR a ser realizado no Rio de Janeiro (RJ), nos dias 28 e 29 de maio de 2025. Orientações para cadastro das SVs.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 4/2025 – Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de 2 (duas) vagas – titular e suplente – para atuação no GT Temporário “GT – Substâncias Químicas em Plásticos”, no âmbito da Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq).

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 3/2025 – Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de 2 (duas) vagas – titular e suplente – para atuação no GT Permanente do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos “GT – P2R2”, no âmbito da Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq).

Edital de Chamamento 4ª e 6ª CCRs nº 3, de 20 de março de 2025 – Abertura de vagas para participação de membros do MPF no Seminário “Amazônia em crise: Impactos da seca e do

fogo em territórios tradicionais e caminhos para resiliência”, nos dias 2 e 3 de junho de 2025, em Brasília/DF.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 2/2025 – Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de 9 (nove) vagas para participação no evento Encontro Regional (PRR2, PRRJ e PRES) – “Diálogos interinstitucionais: defesa do meio ambiente e patrimônio cultural”, que será realizado no Rio de Janeiro nos dias 20 e 21 de março de 2025.

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 1/2025 – Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de 10 (dez) vagas para atuação no GT Patrimônio Histórico e Cultural da 4ª CCR.

4.14 Orientações e Enunciados

Em 2025, foram publicados/atualizados os seguintes enunciados e orientações:⁵⁰

Enunciado 4ª CCR nº 83: ATRIBUIÇÃO FEDERAL. FAUNA E FLORA. INTERESSE DIRETO, ESPECÍFICO E IMEDIATO DA UNIÃO. TRANSNACIONALIDADE OU ÁREA PERTENCENTE OU PROTEGIDA PELA UNIÃO. A mera inclusão de espécie da fauna ou flora em lista nacional de espécies ameaçadas de extinção, por si só, não caracteriza a atribuição federal. O MPF possui atribuição para atuar nessa matéria apenas quando houver interesse direto, imediato e específico da União, como nas hipóteses de transnacionalidade da conduta ou de ocorrência do fato em áreas pertencentes ou protegidas pela União.

Enunciado 4ª CCR nº Enunciado nº 79: ARQUIVAMENTO DIRETO NA ORIGEM. DISPENSA DE HOMOLOGAÇÃO PELA 4ª CCR. PROCEDIMENTOS CRIMINAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS. CRIMES DE DESMATAMENTO. LEI Nº 9.605/1998 (ARTS. 38, 38-A, 40, 48 E 50-A). AUTORIA IDENTIFICADA EXCLUSIVAMENTE POR CONSULTA A BANCOS DE DADOS. COMUNICAÇÃO AO PROJETO PROMETHEUS. RESSALVA DE RESPONSABILIZAÇÃO NA ESFERA CÍVEL. Cabe o arquivamento direto na unidade de origem, dispensada a remessa para homologação pela 4ª CCR, de procedimentos criminais e inquéritos policiais relativos aos crimes de desmatamento previstos nos arts. 38, 38-A, 40, 48 e

⁵⁰ As orientações e os enunciados da Câmara poderão ser acessados no endereço eletrônico da 4ª CCR. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/enunciados> e <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/orientacoes>. Acesso em: 03 ago. 2026

50-A da Lei nº 9.605/1998, quando a autoria for identificada exclusivamente por consulta a bancos de dados e houver o encaminhamento das informações à Polícia Federal para inclusão no Projeto Prometheus (Portaria DG/PF nº 19.065/2025). O membro oficiante deve, nos casos de desmatamento em área extensa ou prioritária, promover a instauração de procedimento próprio para responsabilização na esfera cível.

Enunciado 4ª CCR nº 78: CRIMINAL. AUTORIA. INEXISTÊNCIA DE INVESTIGADOS, DE TESTEMUNHAS E DE ELEMENTOS TÉCNICOS FORMADORES DE CONVICÇÃO. ARQUIVAMENTO. Não é necessária a remessa à 4ª CCR de inquérito policial e procedimento extrajudicial criminal, para homologação, quando, após a colheita de elementos de prova, não se evidenciar a suficiência de autoria delitiva, situação demonstrada pela reunião das seguintes condições: inexistência de investigados, de testemunhas e de elementos técnicos formadores de convicção.

E também foram publicadas as seguintes orientações:

Orientação 4ª CCR nº 11: deliberado na 51ª Sessão Ordinária de Coordenação, em 13 de março de 2025. Orienta acerca da necessidade de fundamentar a decisão de negativa de ANPP com base em habitualidade ou reiteração delitiva.

Orientação 4ª CCR nº 10: deliberado na 50ª Sessão Ordinária de Coordenação, em 20 de fevereiro de 2025. Assunto: Diretrizes para a destinação de bens e recursos decorrentes de danos ambientais, conforme Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Orientação Conjunta nº 1/2025 (2ª, 4ª e 5ª CCRs): Assunto: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA (Revisada e ampliada a partir da edição da Lei nº 13.964/2019).

Orientação Conjunta nº 1/2025 (2ª e 4ª CCRs): Deliberada na 49ª Sessão Ordinária de Coordenação, em 30 de janeiro de 2025. Orienta sobre as diretrizes para o arquivamento de procedimentos sobre invasão de terra pública conjugada com a ocorrência de crimes ambientais.

Orientação Conjunta nº 03/2018 (2ª, 4ª e 5ª CCRs): Deliberada na 57ª Sessão

Ordinária de Coordenação, em 2 de outubro de 2025. Assunto: Acordos de Não Persecução Penal (revista e atualizada).

Foram revogados os enunciados 4ª CCR nº 16 (50ª sessão ordinária de coordenação), 49 e 50 (57ª sessão ordinária de coordenação).

4.15 Atuação resolutiva

A 4ª CCR expediu o Ofício nº 1259/2025-4ªCCR (PGR-00373520/2025), contendo informações sobre as ações voltadas ao fomento atuação resolutiva, com especial destaque para a instituição e regulamentação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA/MPF) no âmbito do MPF, além de informar sobre a adoção de medidas normativas e administrativas destinadas a estimular a atuação resolutiva por parte dos membros que atuam perante os órgãos ambientais, contribuindo para a prevenção ou solução, de modo efetivo, dos conflitos, problemas ou controvérsias envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público em matéria ambiental.

4.16 Publicações

4.16.1 Sítio eletrônico

O site da 4ª Câmara está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/publicacoes>.

5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A assessoria administrativa é responsável por diversas atividades, entre elas:

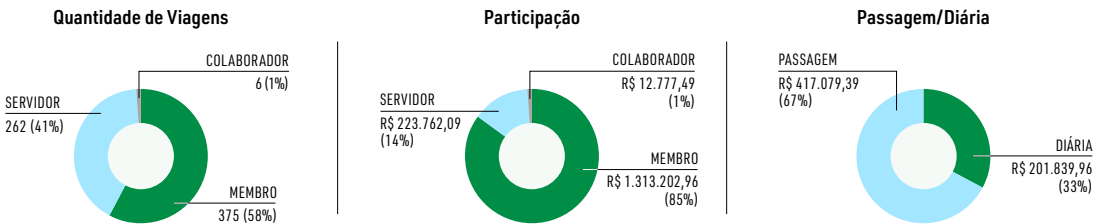
- Elaboração da proposta orçamentária e gestão dos recursos destinados ao custeio de diárias, passagens e eventos.
- Recepção/expedição/arquivamento de documentos; prestação de informações sobre a tramitação de documentos; elaboração de despachos, ofícios e memorandos; autuação de procedimentos e publicação de portarias.
- Credenciamento de novos servidores e estagiários, com a devida disponibilização de acessos nos sistemas da Procuradoria-Geral da República (PGR);
- Elaboração da logística necessária à realização de audiências públicas, reuniões técnicas, reuniões de Grupos de Trabalho (GTs), entre outros.
- Guarda e controle do suprimento de materiais de expediente, gestão do mobiliário e dos equipamentos em uso na 4ª Câmara;
- Controle e requisição de veículos oficiais para transporte de membros e servidores.
- Atendimento, cadastramento e acompanhamento de solicitações de viagens a serviço, demandadas por membros e servidores do MPF, em razão de: atuação institucional decorrente de procedimentos instaurados; reuniões de GTs; participações em audiências públicas; reuniões técnicas; representação do Ministério Público Federal (MPF) em conselhos e órgãos governamentais; participação em eventos diversos, entre outros.
- Gestão de eventos organizados pela Câmara;
- Gestão do registro de frequência dos servidores da câmara no Kairós.
- Gestão da caixa de e-mail principal e de viagens da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (4ªCCR).

As informações da execução dos recursos orçamentários destinados à 4ª CCR estão apresentadas nos gráficos a seguir.

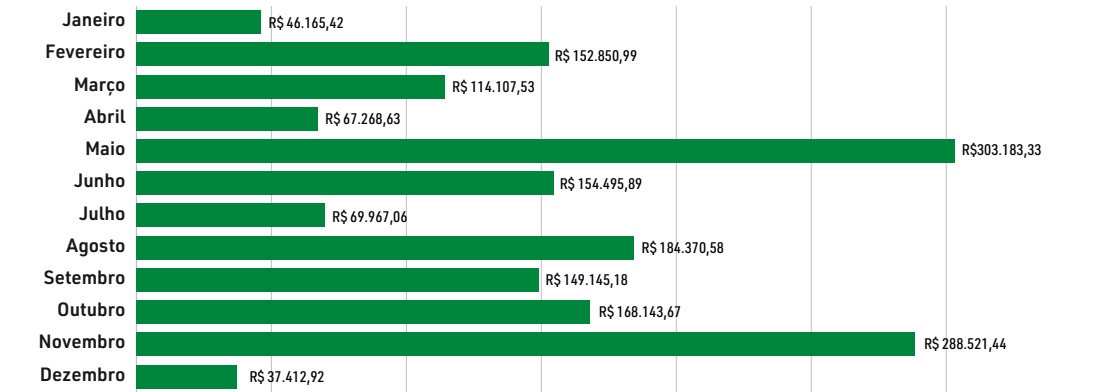
Referencial monetário/despesas em 2025

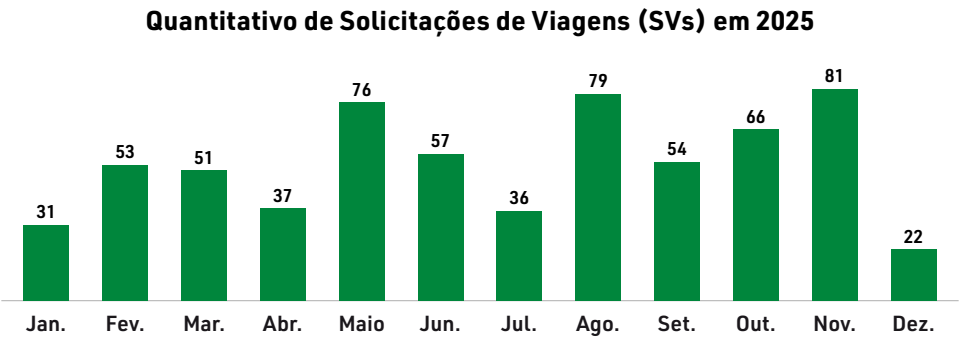
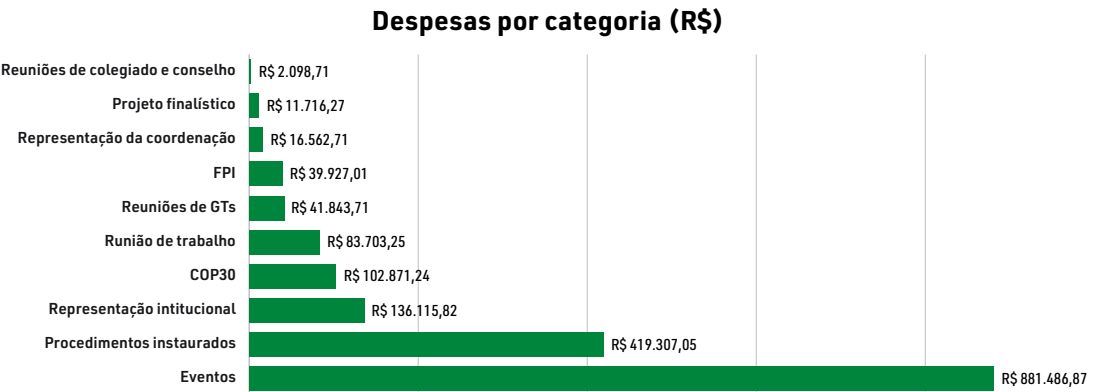
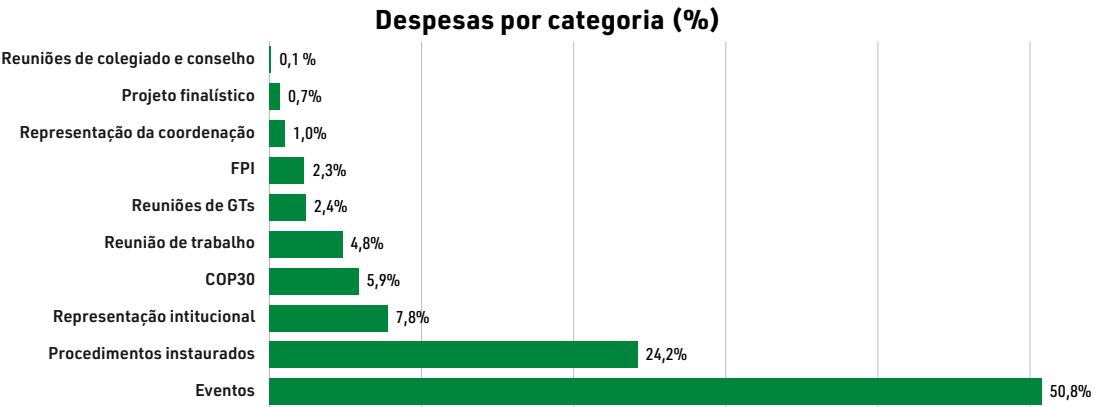
Referencial Monetário	Despesas Totais	Saldo
R\$ 1.768.440,17	R\$ 1.735.632,64	R\$ 32.807,53
Passagens	Diárias	Ordem Serviço
R\$ 417.079,39	R\$ 1.132.663,15	R\$ 185.890,10

5.1 Orçamento Executado: 98,14%

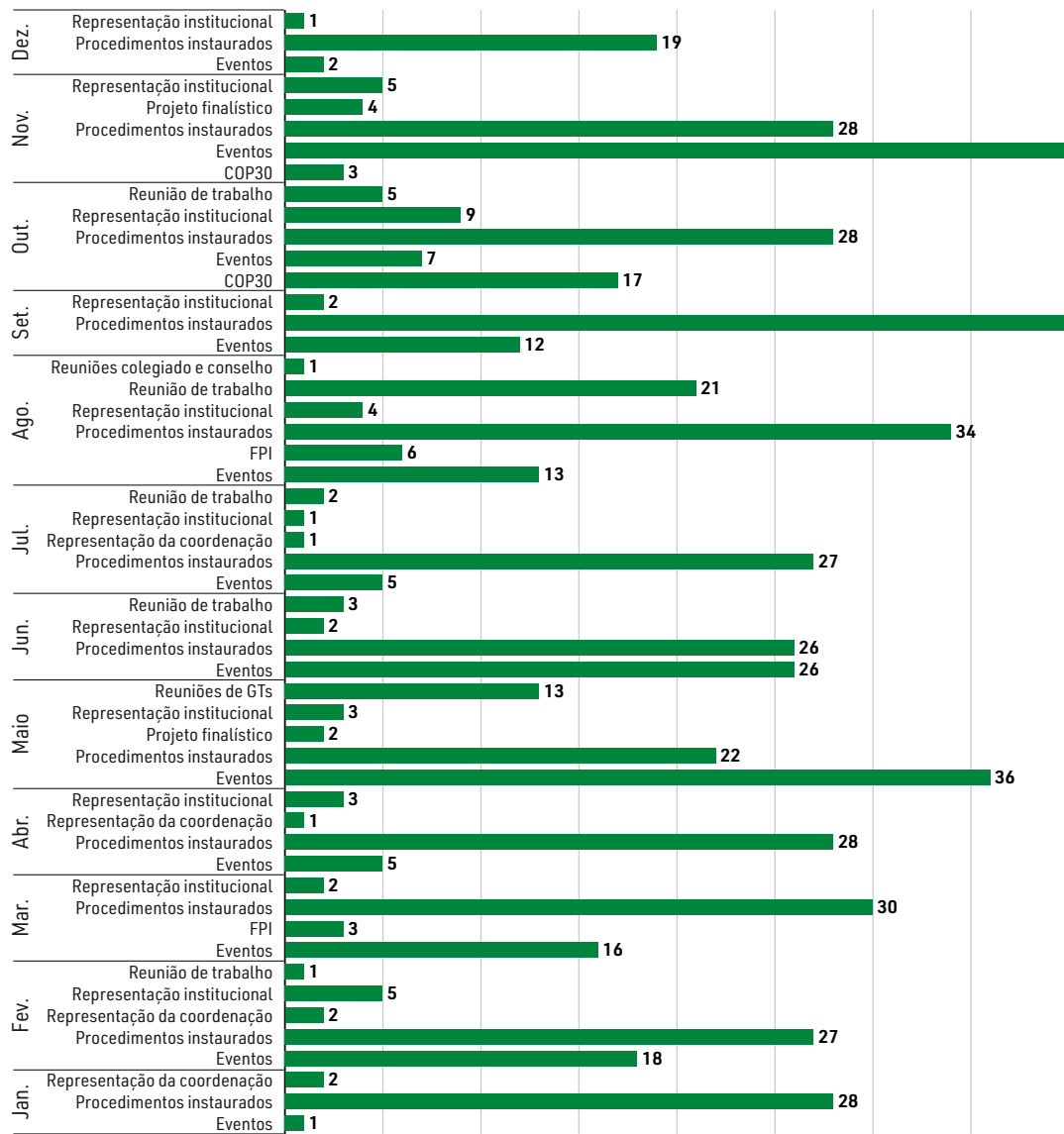


Despesas por mês em 2025

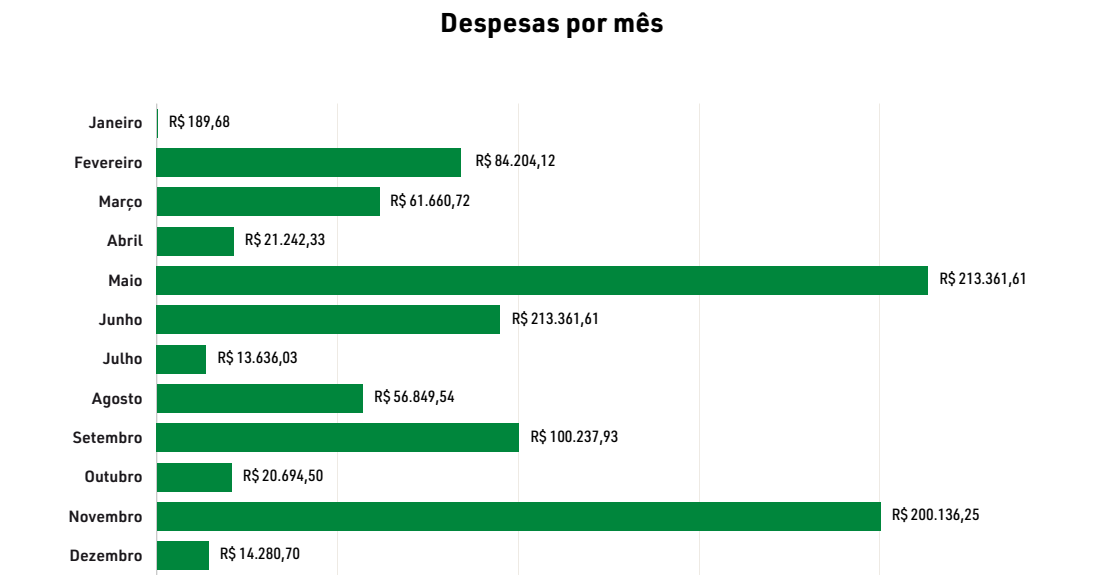
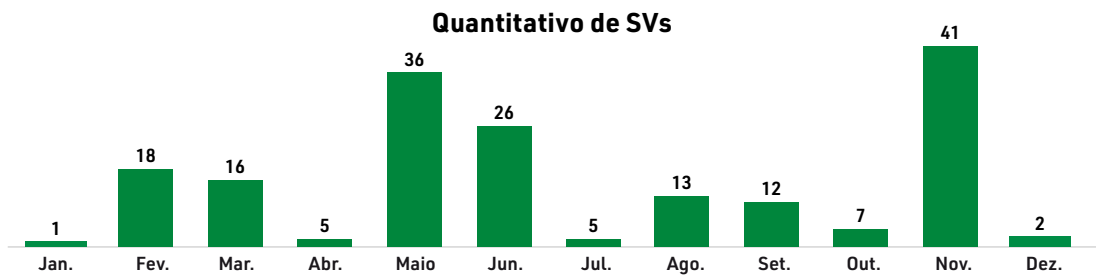
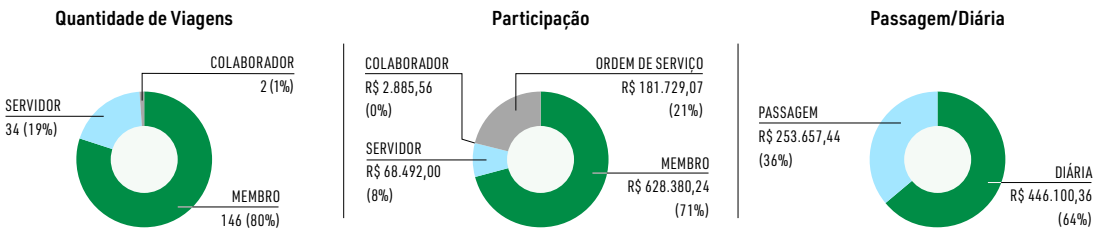




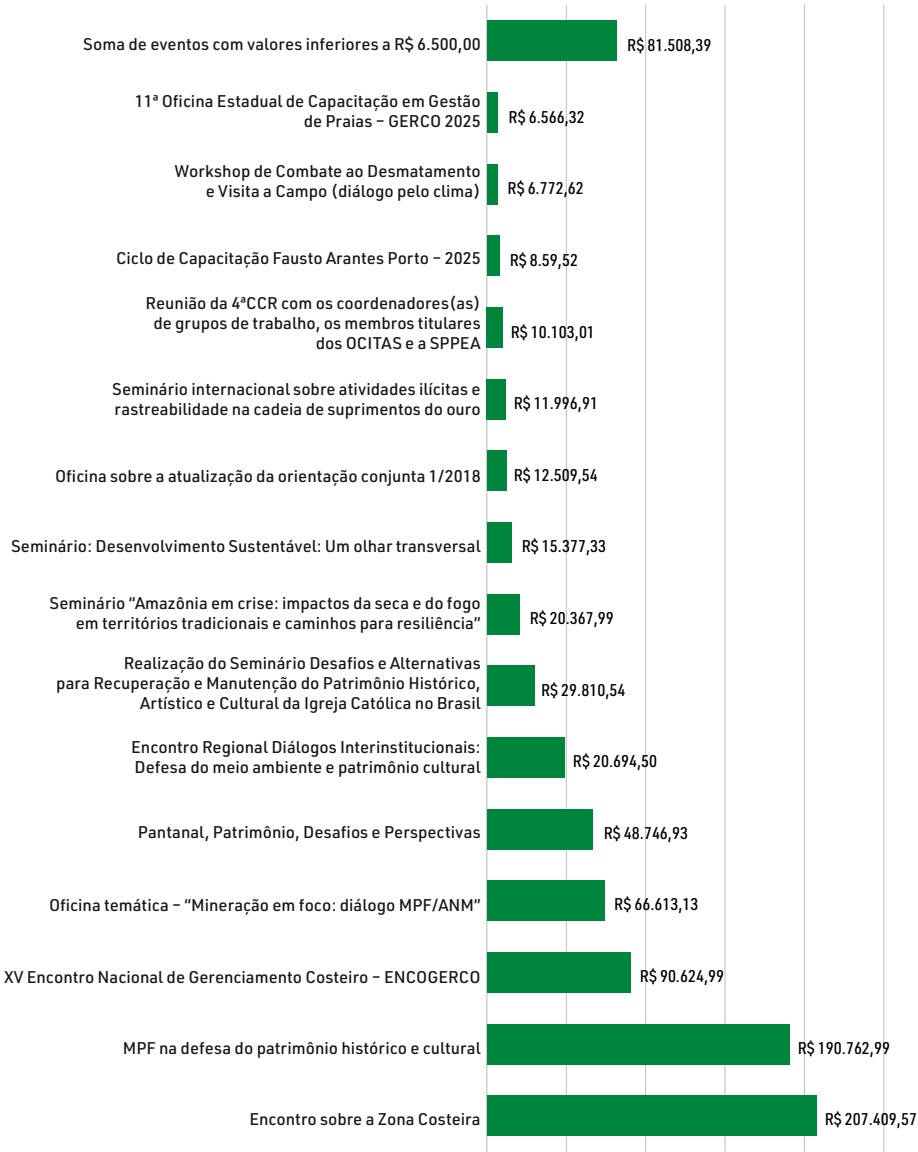
Quantitativo de Solicitações de Viagens (SVs) por categoria e mês em 2025



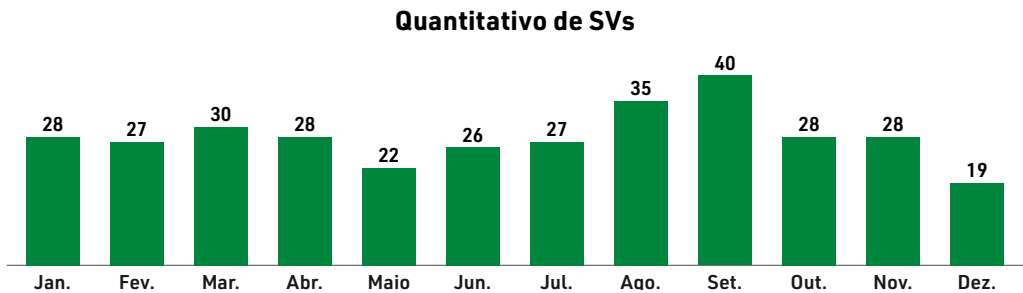
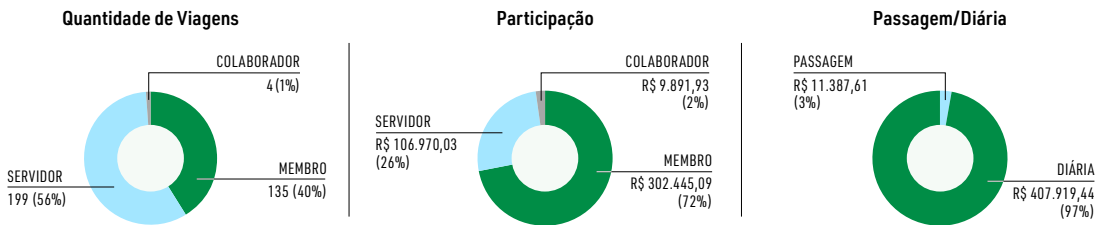
5.2 Eventos: R\$ 881.486,87



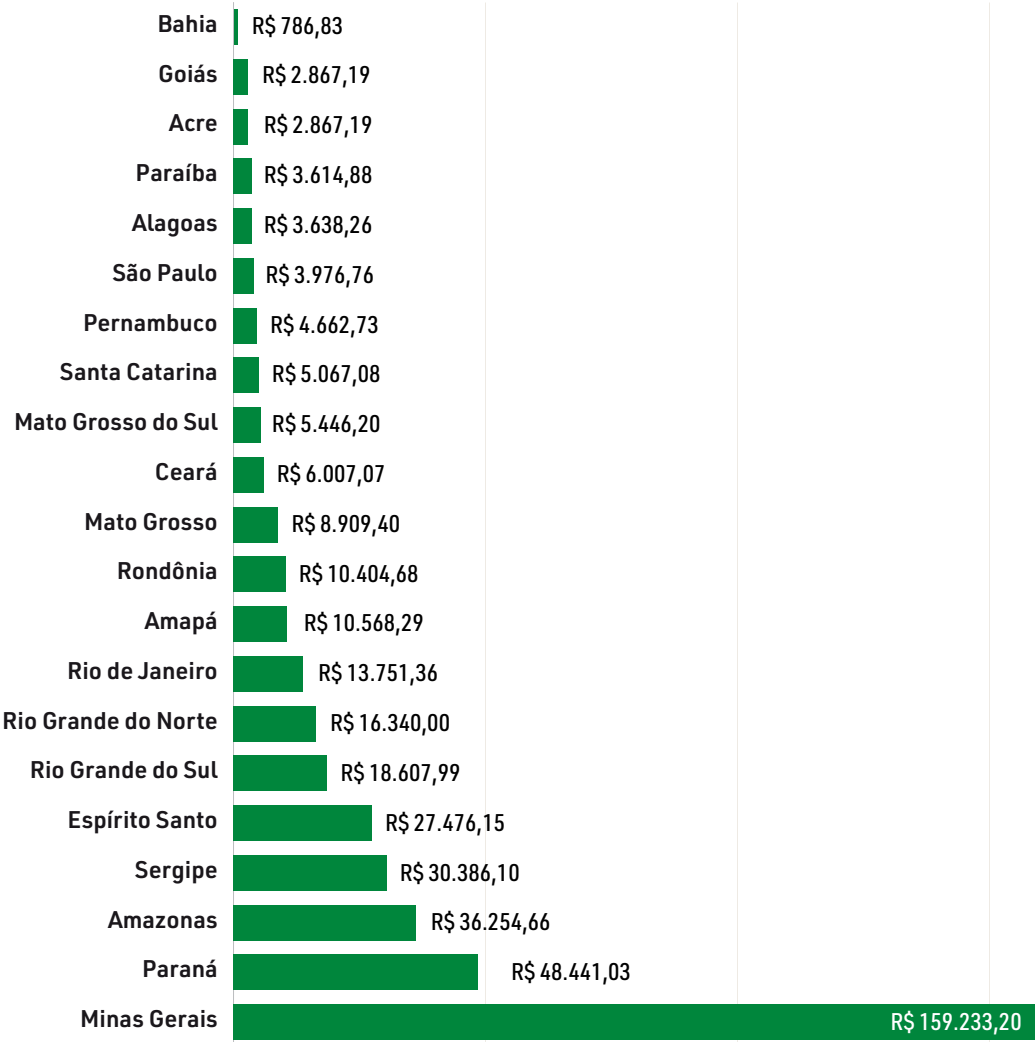
Despesas por evento



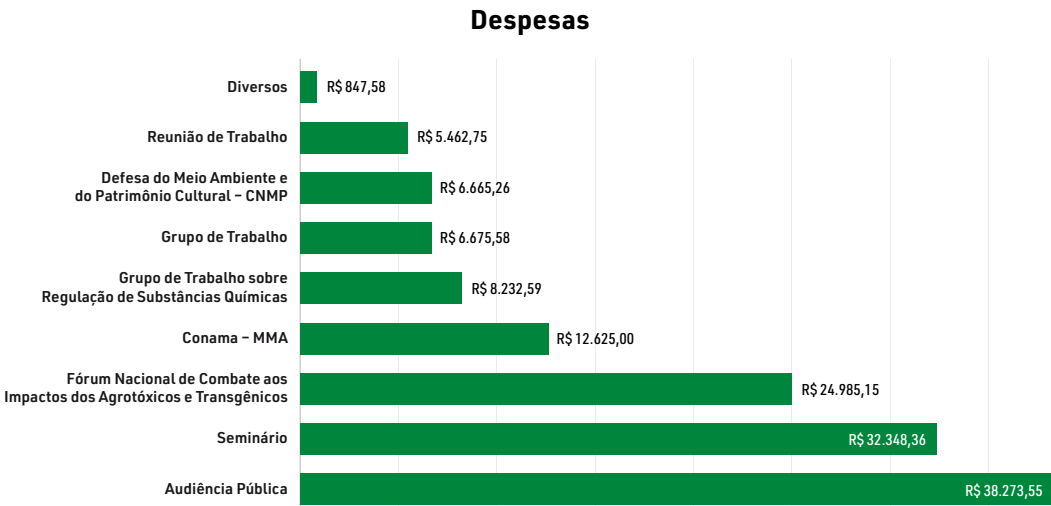
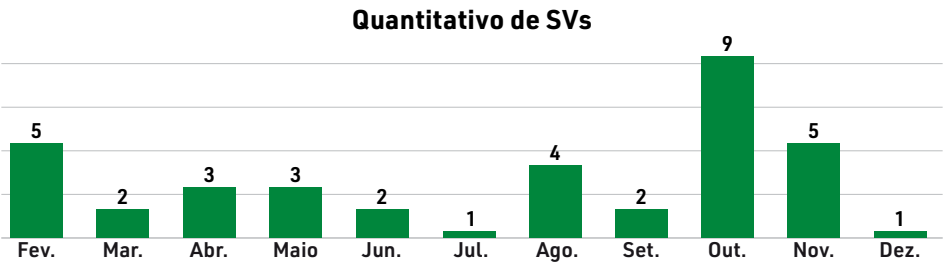
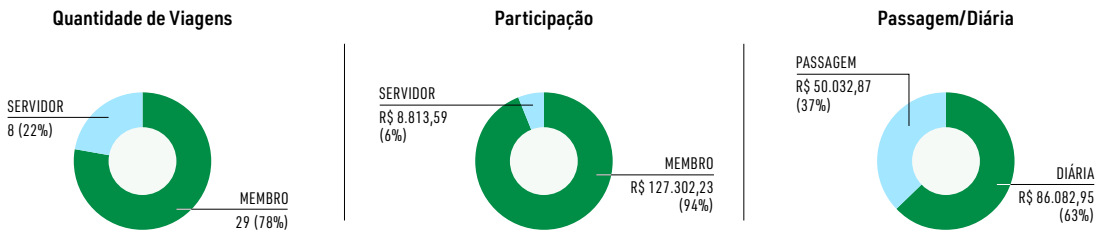
5.3 Procedimentos Instaurados: R\$ 419.307,05



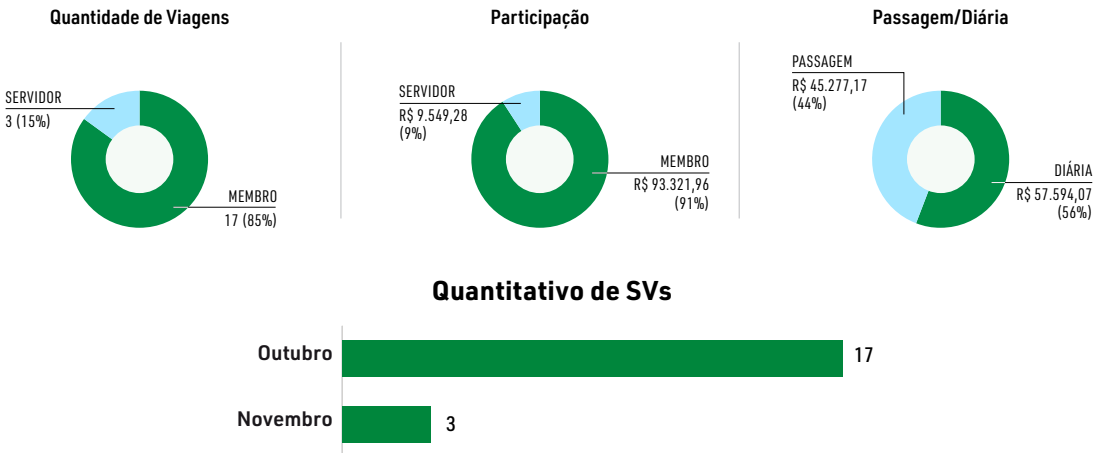
Despesas



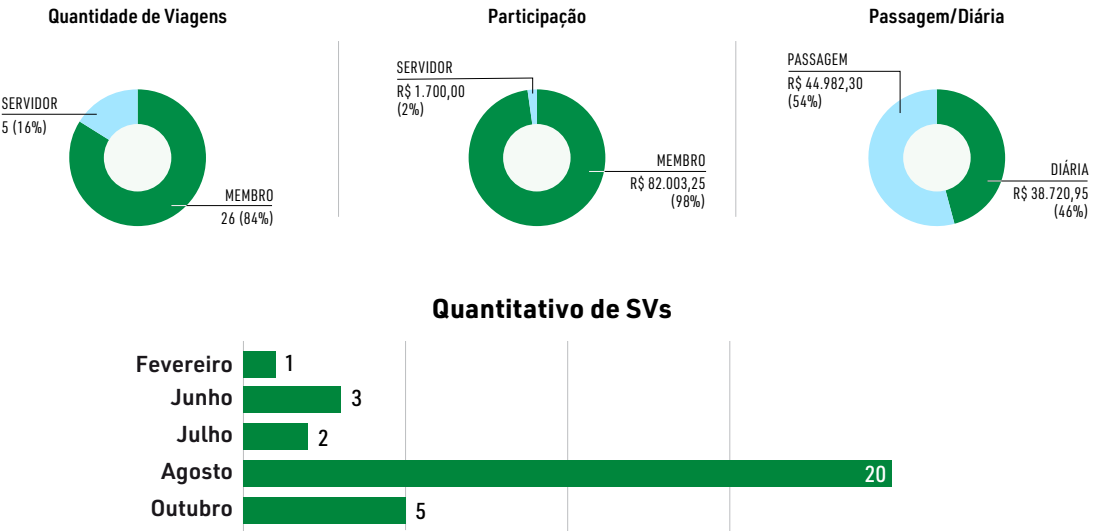
5.4 Representação Institucional: R\$ 136.115,82

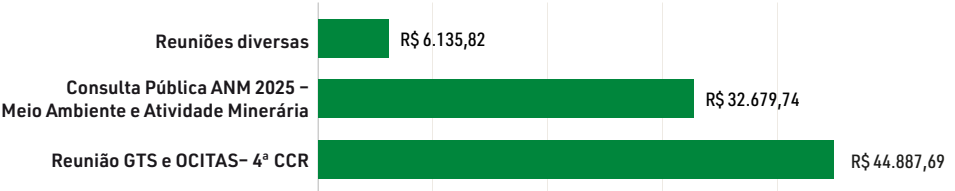


5.5 COP30: R\$ 102.871,24

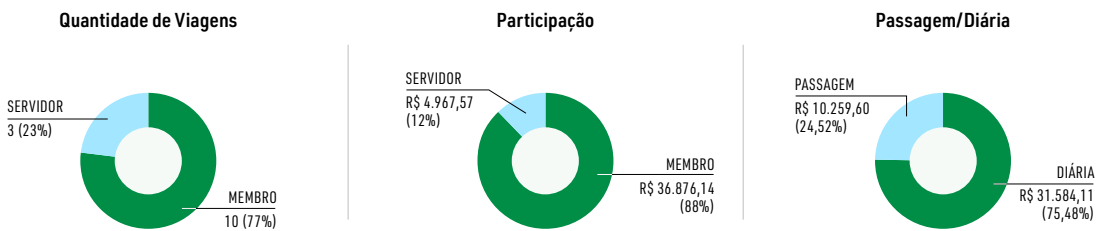


5.6 Reunião de Trabalho: R\$ 83.703,25

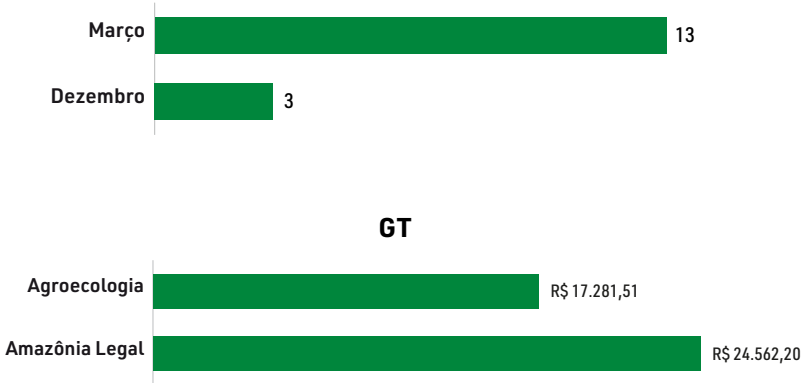




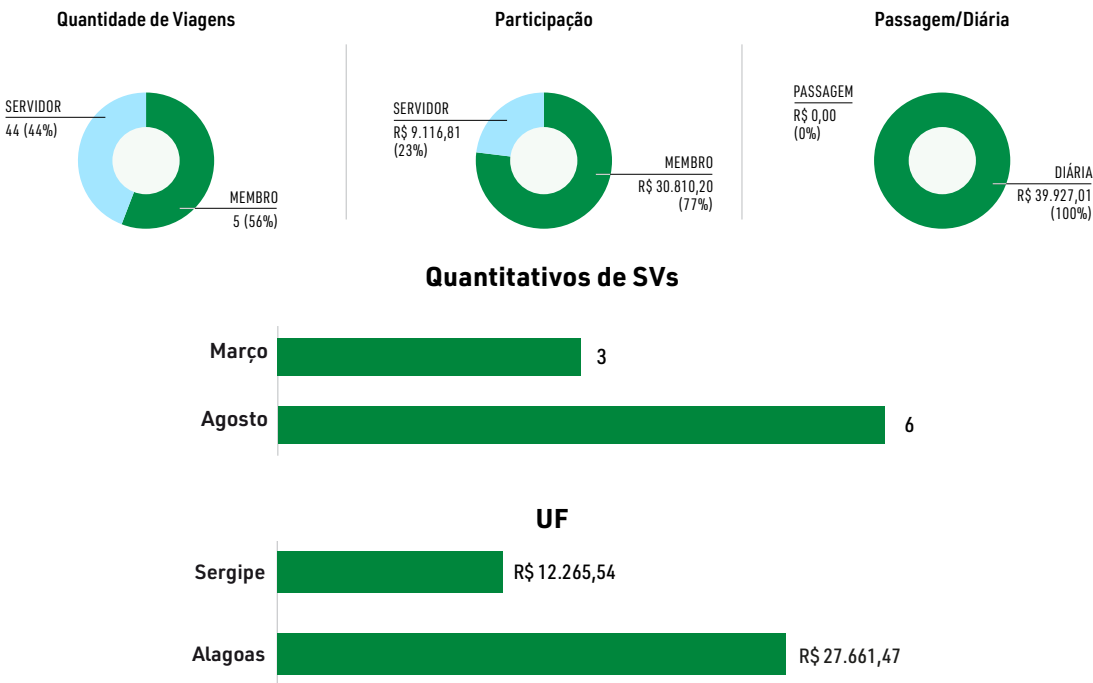
5.7 Reuniões de GTs: R\$ 41.843,71



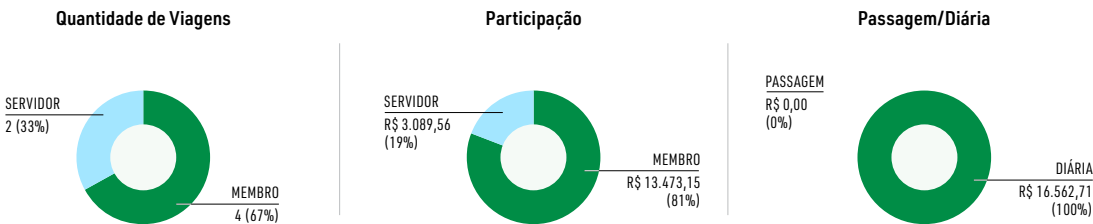
Quantitativo de SVs



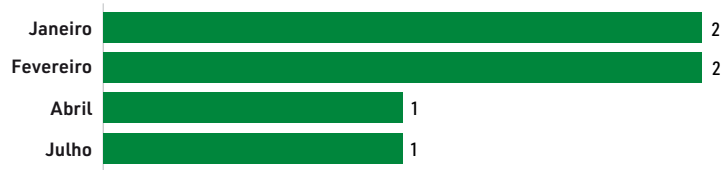
5.8 FPI: R\$ 39.927,01



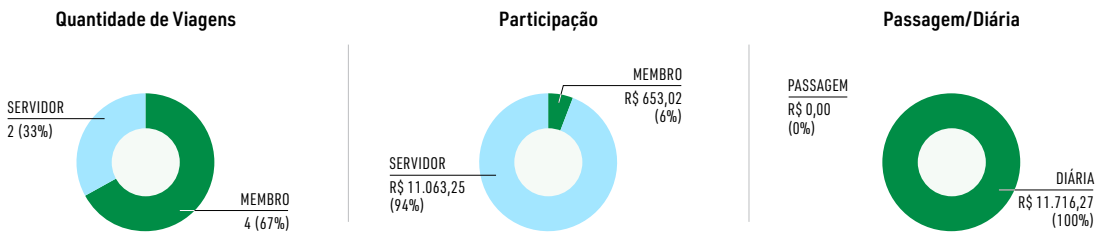
5.9 Representação da Coordenação: R\$ 16.562,71



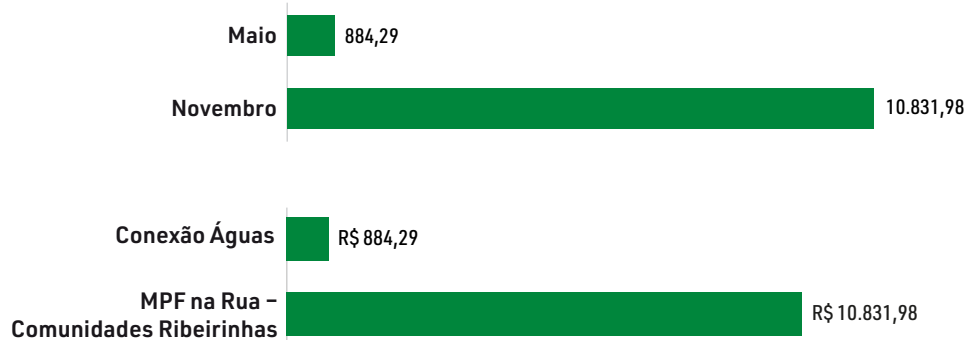
Quantitativos de SVs



5.10 Projeto Finalístico: R\$ 11.716,27



Quantitativos de SVs

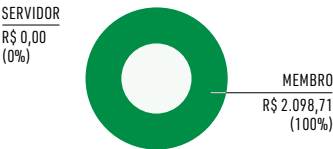


5.11 Reuniões de Colegiado e Conselho: R\$ 2.098,71

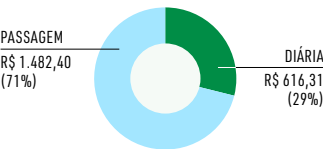
Quantidade de Viagens



Participação



Passagem/Diária



Quantitativo de SVs



REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017**. Disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/imagens/Resolucoes/Resoluo-174-1.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. Ministério Público Federal. 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural). **Edital de Chamamento 4ª CCR nº 8, de 17 de julho de 2025**. Abertura de inscrição para composição dos Ofícios Especiais do Projeto Amazônia Protege e formação de cadastro de reserva. Brasília, DF: Ministério Público Federal, 2025. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/publicacoes/editais/pgr-00262548-2025-1-1.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2026.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Diário do Ministério Público Federal Eletrônico**: Extrajudicial, Brasília, DF, 23 ago. 2024. Disponível em: <https://transparencia.mpf.mp.br/conteudo/diarios-e-boletins/diario-eletronico-dmpf-e/2024/DMPF-EXTRAJUDICIAL-2024-08-23.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. **Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993**. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp75.htm. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Portaria PGR/MPF nº 517, de 7 de junho de 2024**. Disponível em: <https://biblioteca.mpf.mp.br/repositorio/items/90b4ab8d-02b5-4d39-85c3-2cbee99c0730>. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Resolução CSMPF nº 20, de 6 de fevereiro de 1996**. Estabelece normas relativas a organização e funcionamento das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Disponível em: <https://biblioteca.mpf.mp.br/repositorio/items/ae5f4657-22ae-42fb-b258-3ff320fe142c>. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Resolução CSMPF nº 234, de 6 de agosto de 2024**. Regimento Interno da 4ª CCR/MPF. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao/ccr4/normas/regimento-interno/regimento-interno-da-4a-camara-de-coordenacao-e-revisao-do-ministerio-publico-federal>. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Resolução do CSMPF nº 163, de 5 de abril de 2016**. Dá nova redação aos §§ 2º e 4º do art. 2º da Resolução CSMPF nº 20, de 6 de fevereiro de 1996, que estabelece normas relativas à organização e funcionamento das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para fixar a competência criminal da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural). Disponível em: <https://biblioteca.mpf.mp.br/repositorio/items/b8050e6e-8787-402d-8e33-ed9692e0c41f>. Acesso em: 27 jul. 2026.

